

**Mantenedora**  
**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE MANHUAÇU LTDA.**

**Mantida**  
**FACULDADE DO FUTURO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**MANHUAÇU / MG**  
**2017**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO.....</b>	<b>5</b>
<b>1. DADOS INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>5</b>
1.1. MANTENEDORA.....	5
1.2. MANTIDA.....	5
<b>2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>5</b>
<b>3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO.....</b>	<b>7</b>
3.1. DENOMINAÇÃO.....	7
3.2. VAGAS.....	7
3.3. DIMENSIONAMENTO DAS TURMAS.....	7
3.4. REGIME DE MATRÍCULA.....	8
3.5. TURNOS DE FUNCIONAMENTO.....	8
3.6. DURAÇÃO DO CURSO.....	8
3.7. BASE LEGAL.....	8
3.8. FORMAS DE ACESSO.....	8
<b>ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....</b>	<b>9</b>
<b>1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.....</b>	<b>9</b>
1.1. CONTEXTO ECONÔMICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DA ÁREA DE INSERÇÃO.....	9
1.1.1. Caracterização Regional.....	9
1.1.2. Pirâmide Populacional.....	9
1.1.3. População no Ensino Médio Regional.....	11
1.1.4. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior.....	11
1.1.5. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior.....	12
1.1.6. Metas do Plano Nacional de Educação.....	12
1.1.7. Demanda pelo Curso.....	13
1.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO.....	14
1.3. CONCEPÇÃO DO CURSO.....	16
1.4. OBJETIVOS DO CURSO.....	20
1.4.1. Objetivo Geral.....	20
1.4.2. Objetivos Específicos.....	20
1.5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES.....	21
1.5.1. Perfil do Egresso.....	21
1.5.2. Competências e Habilidades.....	22
1.6. PERSPECTIVAS / POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO EGRESSO.....	23
1.7. ESTRUTURA CURRICULAR.....	24
1.7.1. Conteúdos Curriculares.....	24
1.7.2. Matriz Curricular.....	27
1.7.3. Ementário e Bibliografia.....	30
1.7.4. Componentes Curriculares Optativos.....	91
1.7.5. Estágio Supervisionado.....	94
1.7.6. Trabalho de Conclusão de Curso.....	103
1.7.7. Atividades Complementares.....	109
1.8. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	114
1.9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....	115
1.10. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO.....	118
1.10.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem.....	118
1.10.2. Auto-Avaliação do Curso.....	120
1.11. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO.....	122

1.11.1. Investigação Científica no Curso .....	122
1.11.2. Extensão no Curso .....	123
<b>2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA.....</b>	<b>125</b>
2.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	125
2.2. COORDENADORIA DE CURSO .....	127
2.2.1. Titulação Acadêmica.....	127
2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica.....	127
2.2.3. Regime de Trabalho.....	127
2.2.4. Atuação do Coordenador de Curso .....	128
2.3. COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO.....	129
2.4. ATENDIMENTO AO DISCENTE .....	129
2.4.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente, Acessibilidade e Acolhimento ao Ingressante .....	129
2.4.2. Mecanismos de Nivelamento.....	131
2.4.3. Atendimento Extraclasse .....	131
2.4.4. Monitoria.....	132
2.4.5. Participação em Eventos.....	132
2.4.6. Participação em Centros Acadêmicos.....	133
<b><u>CORPO DOCENTE DO CURSO .....</u></b>	<b><u>133</u></b>
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL.....</b>	<b>133</b>
1.1. TITULAÇÃO ACADÊMICA.....	133
1.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR.....	137
<b>2. CONDIÇÕES DE TRABALHO.....</b>	<b>138</b>
2.1. REGIME DE TRABALHO.....	138
2.2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA .....	142
<b><u>INFRAESTRUTURA DO CURSO.....</u></b>	<b><u>142</u></b>
<b>1. INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>142</b>
1.1. ESPAÇO FÍSICO.....	142
1.2. EQUIPAMENTOS.....	144
1.3. SERVIÇOS.....	145
<b>2. BIBLIOTECA.....</b>	<b>145</b>
2.1. ESPAÇO FÍSICO .....	145
2.2. ACERVO.....	146
2.3. SERVIÇOS.....	151
<b>3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.....</b>	<b>154</b>
<b>4. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA .....</b>	<b>154</b>
<b><u>REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS.....</u></b>	<b><u>155</u></b>
<b>1. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO.....</b>	<b>155</b>
<b>2. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA.....</b>	<b>156</b>
<b>3. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....</b>	<b>156</b>
<b>4. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.....</b>	<b>156</b>
<b>5. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE.....</b>	<b>158</b>
<b>6. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE).....</b>	<b>158</b>
<b>7. CARGA HORÁRIA MÍNIMA, EM HORAS – PARA BACHARELADOS.....</b>	<b>158</b>
<b>8. TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO .....</b>	<b>158</b>

<b>9. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA.....</b>	<b>159</b>
<b>10. DISCIPLINA DE LIBRAS.....</b>	<b>161</b>
<b>11. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>161</b>
<b>12. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....</b>	<b>162</b>

## APRESENTAÇÃO GERAL DO CURSO

### 1. DADOS INSTITUCIONAIS

#### 1.1. MANTENEDORA

<b>DADOS DA MANTENEDORA</b>	
<b>NOME</b>	Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda.
<b>CNPJ</b>	04.808.030/0001-80
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Duarte Peixoto, nº 259
<b>MUNICÍPIO</b>	Manhuaçu
<b>ESTADO</b>	Minas Gerais
<b>TELEFONE</b>	(33) 3331-1214
<b>FAX</b>	(33) 3331-1214

#### 1.2. MANTIDA

<b>DADOS DA MANTIDA</b>	
<b>NOME</b>	Faculdade do Futuro
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Duarte Peixoto, nº 259
<b>MUNICÍPIO</b>	Manhuaçu
<b>ESTADO</b>	Minas Gerais
<b>TELEFONE</b>	(33) 3331-1214
<b>FAX</b>	(33) 3331-1214
<b>SITE</b>	<a href="http://www.faculdedofuturo.edu.br">www.faculdedofuturo.edu.br</a>
<b>PORTARIA DE CREDENCIAMENTO</b>	Portaria MEC nº 2.039 de 25/07/2003, publicada no DOU de 28/07/2003
<b>ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO</b>	Portaria nº 525 de 23/08/2006
<b>PORTARIA DE RECRENCIAMENTO</b>	Portaria MEC nº 1.266 de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012

### 2. BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Faculdade do Futuro, com limite territorial circunscrito ao Município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais, é uma instituição de ensino superior, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda.

A Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu Ltda. é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com sede e foro na Rua Duarte Peixoto, nº 259, no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais. Seu estatuto foi registrado no Cartório de Registros e Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Manhuaçu, sob nº 1927 nº C-1, fls. 965, em 04 de dezembro de 2001.

Em 2003 foi credenciado o Instituto de Educação Superior de Manhuaçu, conforme a Portaria MEC nº 2.039 de 25/07/2003, publicada no DOU de 28/07/2003.

Nessa mesma data foi autorizado, pela Portaria MEC nº 2.040 de 25/07/2003, publicada no DOU de 28/07/2003, o funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem, modalidade bacharelado, com 120 vagas anuais no turno noturno. O Curso de Graduação em Enfermagem foi reconhecido pela Portaria SESu nº 856 de 01/11/2006, publicada no DOU de 06/11/2006. O reconhecimento do curso foi renovado conforme Portaria MEC nº 348 de 03/06/2014, publicada no DOU de 04/06/2014.

O Curso de Graduação em Enfermagem foi criado para atender uma demanda social loco-regional. O Município de Manhuaçu e regiões vizinhas não possuíam cursos de graduação na área da saúde o que favorecia o êxodo de jovens após a conclusão do ensino médio para cursar o ensino superior na área da saúde nos grandes centros. Alia-se a este fato o inovador modelo de vigilância epidemiológica. Este modelo adotado pelo Sistema Único de Saúde, sistematizado pelo Programa da Saúde da Família (PSF) e coordenado pelo enfermeiro aumentaram a necessidade deste profissional na região onde a Faculdade do Futuro está inserida.

Posteriormente, a denominação do Instituto de Educação Superior de Manhuaçu foi alterada para Faculdade do Futuro, conforme Portaria nº 525 de 23/08/2006, que também aprovou as alterações no Regimento da IES.

Também no ano de 2006, pela Portaria SESu nº 30 de 22/05/2006, publicada no DOU de 24/05/2006, foram autorizados os Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade licenciatura, Educação Física, modalidade licenciatura, e Farmácia, modalidade bacharelado, cada um com 100 vagas anuais, no turno noturno.

O Curso de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade licenciatura, foi reconhecido pela Portaria nº 302 de 27/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012. O reconhecimento do curso foi renovado conforme Portaria MEC nº 1.093 de 24/12/2015, publicada no DOU de 28/12/2015.

O Curso de Graduação em Educação Física, modalidade licenciatura, foi reconhecido pela Portaria nº 1.675 de 14/10/2010, publicada no DOU de 18/10/2010. O curso teve renovado o seu reconhecimento pela Portaria nº 286 de 21/12/2012, publicada no DOU de 27/12/2012. O reconhecimento do curso foi renovado conforme Portaria MEC nº 1.093 de 24/12/2015, publicada no DOU de 28/12/2015.

O Curso de Graduação em Farmácia, modalidade bacharelado, foi reconhecido pela Portaria nº 1.429 de 15/02/2011, publicada no DOU de 17/02/2011. O curso teve renovado o seu reconhecimento pela Portaria nº 01 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012.

Em 2011 foi autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Civil, modalidade bacharelado, pela Portaria nº 121 de 13/06/2011,

publicada no DOU de 14/06/2011. Este curso foi reconhecido pela Portaria nº 1.035 de 23/12/2015, publicada no DOU de 24/12/2015.

Em 2012 foi autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Educação Física, modalidade bacharelado, pela Portaria nº 110 de 13/06/2011, publicada no DOU de 14/06/2011. Este curso foi reconhecido pela Portaria nº 328 de 24/07/2013, publicada no DOU de 25/07/2013.

Em 2013 foi autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Psicologia, pela Portaria nº 632 de 28/11/2013, publicada no DOU de 29/11/2013.

Em 2014 foi autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, modalidade bacharelado, pela Portaria nº 719 de 27/11/2014, publicada no DOU de 28/11/2014.

Em 2015 foi autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Administração, modalidade bacharelado, pela Portaria nº 917 de 27/11/2015, publicada no DOU de 28/11/2015.

Em 2015 foi autorizado o funcionamento do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, modalidade bacharelado, pela Portaria nº 1.041 de 23/12/2015, publicada no DOU de 24/12/2015.

No campo da pós-graduação *lato sensu* são oferecidos 07 (sete) cursos, são eles: Oncologia Multiprofissional, Estratégia de Saúde da Família, Gestão em Saúde, Gestão de Negócios, Neurociência e Educação, Gerenciamento de Obras e Treinamento Personalizado.

A Faculdade do Futuro possui o Conceito Institucional (CI) igual a 4 (2011) e o Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (2015).

### **3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO**

#### **3.1. DENOMINAÇÃO**

Curso de Graduação em Direito, modalidade bacharelado.

#### **3.2. VAGAS**

120 vagas anuais, sendo 60 no período diurno e 60 no noturno.

#### **3.3. DIMENSIONAMENTO DAS TURMAS**

Turmas de 60 alunos, sendo que, nas atividades práticas, as turmas terão as dimensões recomendadas pelo professor, com aprovação do Colegiado de Curso, sempre respeitado o limite máximo de 20 alunos por turma prática.

### **3.4. REGIME DE MATRÍCULA**

Semestral.

### **3.5. TURNOS DE FUNCIONAMENTO**

Diurno e noturno.

### **3.6. DURAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Graduação em Direito terá a duração de 4.500 horas/aula (=3.750 horas), a serem integralizadas no prazo mínimo de 10 e máximo de 15 semestres letivos.

### **3.7. BASE LEGAL**

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O PPC de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade do Futuro.

### **3.8. FORMAS DE ACESSO**

As formas de acesso ao Curso de Graduação em Direito, disciplinadas no Regimento Geral da Faculdade do Futuro, são as seguintes:

- Classificação em processo seletivo de vestibular, após a conclusão integral do ensino médio ou de grau a ele equivalente;
- Transferência de aluno matriculado em outra instituição;



- Reingresso, após trancamento de matrícula;
- Obtenção de novo título;
- Processo seletivo específico, regido por convênios de cooperação internacional firmados pela Faculdade do Futuro, no caso de alunos estrangeiros com diploma de curso médio ou grau a ele equivalente.

## **ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO**

### **1. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

#### **1.1. CONTEXTO ECONÔMICO, SOCIAL E EDUCACIONAL DA ÁREA DE INSERÇÃO**

##### **1.1.1. Caracterização Regional**

A Faculdade do Futuro tem limite territorial circunscrito ao município de Manhuaçu, no Estado de Minas Gerais.

O município de Manhuaçu está localizado na região leste do Estado de Minas Gerais, nas proximidades da fronteira com o Estado do Espírito Santo.

É considerado polo econômico de uma região de mais de 20 municípios mineiros e capixabas, compreendendo, entre outros: Simonésia, Santa Bárbara do Leste, Vermelho Novo, Caputira, Matipó, Luisburgo, Manhumirim, Reduto, Raul Soares, Alto Caparaó, Caparaó, Alto Jequitibá, Abre Campo, Chalé, Durandé, Lajinha, Martins Soares, Santa Margarida, Santana do Manhuaçu, São João do Manhuaçu e São José do Mantimento.

No contexto da divisão macro regional mineira, o município de Manhuaçu está localizado na Zona da Mata e corresponde a uma microrregião que recebe seu nome e influência.

A importância do município de Manhuaçu pode ser medida por seu potencial de agregar serviços e órgãos de representação dos governos estadual e federal. Além disso, Manhuaçu possui 1.712 empresas, 1.697 estabelecimentos agropecuários e 09 (nove) hotéis. A região é muito rica em plantações, especialmente, no plantio do café devido ao clima e solo apropriados, que caracteriza a base de sua economia. O município de Manhuaçu apresenta também uma destacada importância na área de saúde, em razão da presença de 43 estabelecimentos de saúde ao todo, 19 do setor público e 24 da rede privada, que disponibilizam 213 leitos, maternidade, UTI e mais de 1.000 empregos diretos.

##### **1.1.2. Pirâmide Populacional**

Segundo o IBGE (2010), o município de Manhuaçu tem uma população de 79.574 habitantes. No quadro a seguir é apresentada a distribuição da população do município de Manhuaçu segundo faixas etárias (em anos) e sexo.

<b>POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO, 2010</b>			
<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>	<b>TOTAL</b>
Mais de 100 anos	03	08	11
95 a 99 anos	12	22	34
90 a 94 anos	41	81	122
85 a 89 anos	101	206	307
80 a 84 anos	311	417	728
75 a 79 anos	457	625	1.082
70 a 74 anos	663	807	1.470
65 a 69 anos	834	910	1.744
60 a 64 anos	1.209	1.301	2.510
55 a 59 anos	1.615	1.760	3.375
50 a 54 anos	1.992	2.098	4.090
45 a 49 anos	2.344	2.472	4.816
40 a 44 anos	2.690	2.767	5.457
35 a 39 anos	2.732	2.958	5.690
30 a 34 anos	3.377	3.191	6.568
25 a 29 anos	3.484	3.664	7.148
20 a 24 anos	3.508	3.601	7.109
15 a 19 anos	3.539	3.517	7.056
10 a 14 anos	3.621	3.541	7.162
5 a 9 anos	3.384	3.395	6.779
0 a 4 anos	3.273	3.043	6.316
<b>TOTAL</b>	<b>39.190</b>	<b>40.384</b>	<b>79.574</b>

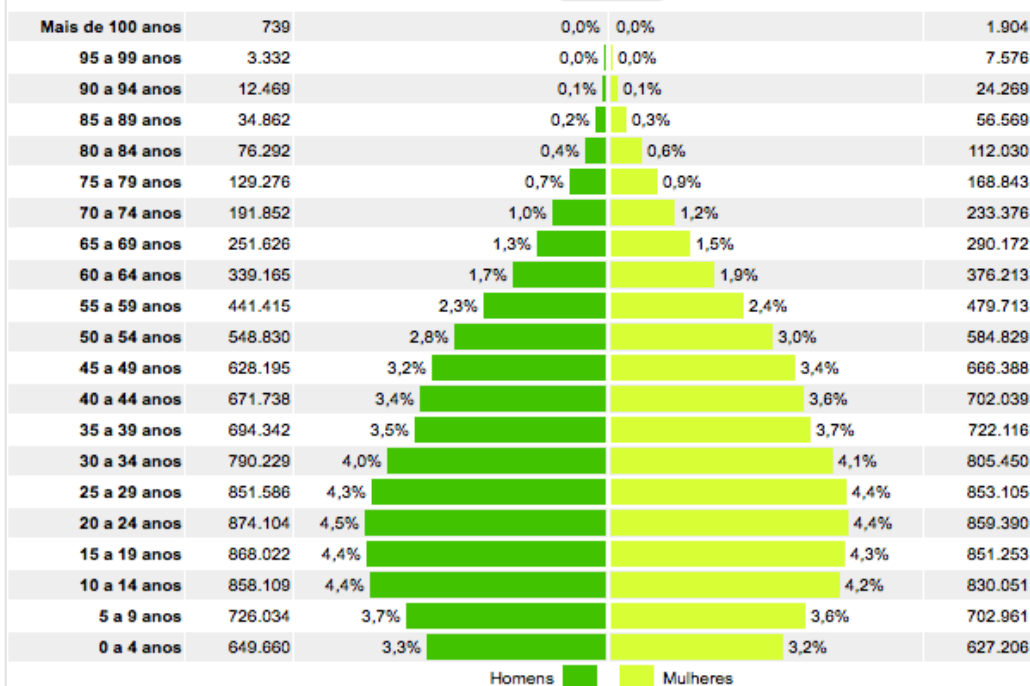
Fonte: IBGE, 2010.

Por meio da pirâmide populacional do município de Manhuaçu (2010), observa-se que a população ainda possui uma estrutura relativamente jovem, com uma pirâmide populacional de ápice estreito. Entretanto, a base da pirâmide está estreitando-se e a parte central mostra-se bastante larga, o que demonstra uma recente concentração da população nas faixas etárias em idade produtiva.

Minas Gerais

Manhuaçu

Pirâmide Etária

**Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade**
**Minas Gerais - 2010**


Fonte: IBGE, 2010.

### 1.1.3. População no Ensino Médio Regional

De acordo com os Resultados Finais do Censo Escolar (INEP, 2014), foram registradas, no município de Manhuaçu, 4.984 matrículas iniciais, sendo 3.083 matrículas iniciais no ensino médio (regular), 1.035 na educação profissional (nível técnico), 464 em EJA presencial (nível médio) e 402 em EJA semipresencial (nível médio), o que confirma a existência de demanda potencial para a formação superior no município de Manhuaçu.

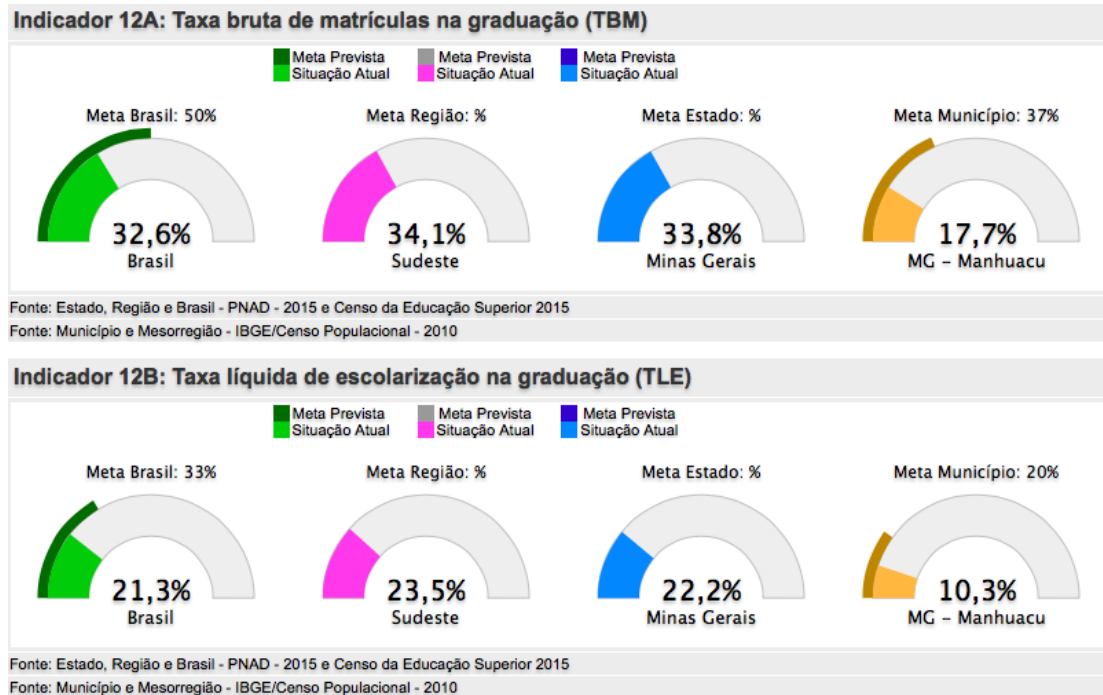
### 1.1.4. Quantidade de Vagas Ofertadas na Educação Superior

Segundo Cadastro e-MEC (2017), no município de Manhuaçu são oferecidas 3.549 vagas em cursos de graduação presencial.

Em Manhuaçu, a Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu (FACIG) e a Faculdade Doctum de Manhuaçu (DOCTUM) oferecem 120 e 150 vagas anuais, respectivamente, para o Curso de Graduação em Direito.

### 1.1.5. Taxas Bruta e Líquida de Matriculados na Educação Superior

Manhuaçu tem uma taxa de escolarização líquida estimada em 10,3%. A taxa de escolarização bruta, que mede, percentualmente, o total de matrículas no ensino superior em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino, foi estimada para o município de Manhuaçu em 17,7%.



Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005/2014, de 26 de junho de 2014, para o período de 2014 a 2024, é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

As taxas líquida e bruta calculadas para o município de Manhuaçu demonstram claramente as necessidades do setor de ensino superior em relação aos jovens que residem na região e a necessidade de ampliação da cobertura educacional.

### 1.1.6. Metas do Plano Nacional de Educação

No Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, encontram-se as seguintes diretrizes e metas:

- Diretrizes: melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Metas: a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito está alinhado com os objetivos e as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), no que tange aos seguintes aspectos:

- Aumentar a oferta de vagas no ensino superior na região, contribuindo para elevação das taxas líquida e bruta de matrículas nesse nível de ensino, que está distante da meta preconizada no PNE;
- Contribuir para a redução das desigualdades regionais na oferta de educação superior, visto que em Manhuaçu, município com população de 79.574 habitantes, são oferecidas 3.549 vagas em cursos de graduação presencial;
- Diversificar, regionalmente, o sistema superior de ensino, introduzindo um curso de grande importância, que visa a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, promovendo a inclusão social e o fortalecimento da cidadania;
- Assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos pela Faculdade do Futuro, de forma a melhor atender às necessidades e peculiaridades regionais;
- Facilitar a inclusão na educação superior, através de programas de compensação de deficiências de formação anterior, permitindo-lhes, desta forma, competir em igualdade de condições com os demais estudantes;
- Institucionalizar um sistema de avaliação interna e externa, que promova a melhoria da qualidade do ensino, da investigação científica, da extensão e da gestão acadêmica.

#### **1.1.7. Demanda pelo Curso**

A presença da Faculdade do Futuro no município de Manhuaçu, identificada principalmente com as características regionais, contribuirá para dinamizar a qualidade de formação dos profissionais que a região necessita.

A área de inserção da Faculdade do Futuro é um espaço social e econômico que demanda por uma intervenção qualificada para a geração de desenvolvimento. Neste sentido, cada vez mais, um conjunto de profissionais bem qualificados estão sendo solicitados no mercado de trabalho, para servir a sociedade.

A implantação do Curso de Graduação em Direito será medida altamente valiosa para a região, visando contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, assim como promover a inclusão social e o acesso a justiça. A iniciativa é de grande importância para elevar o nível de escolaridade local, o que reforça a propensão ao desenvolvimento da região. Por outro lado, a educação, indiscutivelmente, é a condição básica para o exercício da cidadania, promovendo a inclusão social.

Não há dúvidas de que um dos grandes anseios da população é o acesso à proteção eficaz de seus direitos básicos, o que nem sempre está posto ao seu alcance pelo Poder Público. Assim, visando suprir a carência da comunidade do município de Manhuaçu e de toda a região à sua volta, a Faculdade do Futuro implantará o Curso de Graduação em Direito para proporcionar à comunidade a formação de profissionais com sólidos conhecimentos jurídicos e elevado grau de comprometimento social, bem como para prestar serviços à sociedade em orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais, através do Centro de Práticas Jurídicas Integradas.

## **1.2. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO**

As políticas institucionais – concebidas como instrumentos que estabelecem a lógica de funcionamento dos processos gerenciais da Faculdade do Futuro –, que especificam as diretrizes, as regras, os conceitos e as responsabilidades das instâncias acadêmicas e os parâmetros de atuação de cada uma, estão contempladas no PDI e norteiam a implantação e a consolidação dos cursos de graduação.

Foram projetadas em conformidade com o objetivo de formar um profissional que esteja de fato qualificado a integrar o mercado de trabalho, que consiga atender às exigências da empregabilidade e que se sinta estimulado a atuar como empreendedor, em áreas relacionadas à sua formação, sempre pautado nos valores da ética e nos princípios de cidadania.

Para a graduação, concretizam-se pelo estímulo às práticas de estudo autônomo; pelo encorajamento ao desenvolvimento crescente das habilidades e competências adquiridas nos diversos cenários de ensino e aprendizagem – especialmente as que se referem à experiência profissional considerada relevante para a área de formação do aluno; pelo fortalecimento da articulação da teoria com a prática, valorizando as atividades de investigação (individual e coletiva), a realização de estágios e a forte participação em atividades de investigação científica e extensão; pela condução de avaliações periódicas, que utilizem instrumentos variados e complementares e que sirvam para orientar processos de revisão do projeto pedagógico do curso; pela promoção da discussão de questões relacionadas à ética profissional, social e política.

A Faculdade do Futuro implantou as políticas previstas para o ensino, na modalidade presencial, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPC). Tem por meta fundamental a formação de um profissional preparado para o mercado de trabalho e promove as condições necessárias para garantir que os futuros egressos possam atuar de acordo com os valores da ética e com os princípios da cidadania. A formação superior ora apresentada tem como objetivo proporcionar ao aluno um conhecimento dinâmico do mundo, capacitando-o para um exercício profissional sempre pautado pela ética, em tempos de rápidas e profundas mudanças.

A política de ensino foi concebida em sintonia com a política de investigação científica e de extensão institucional da Faculdade do Futuro. Busca alcançar horizontes que indicam a promoção de ensino de qualidade – atento aos avanços da ciência e dos processos de ensino–aprendizagem, com base em princípios de interdisciplinaridade e na articulação das áreas do saber. Em paralelo, as políticas afetas ao corpo docente apresentam como foco o processo de aperfeiçoamento continuado e a estimulação ao aprimoramento da ação curricular, com base no desenvolvimento de novas metodologias e tecnologias de ensino.

No Curso de Graduação em Direito, as atividades de investigação científica – continuamente incentivadas pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, para a qualificação e o aprimoramento constante do ensino – estarão voltadas para a resolução de problemas e de demandas da comunidade na qual a Faculdade do Futuro está inserida. Essas atividades estarão alinhadas a um modelo de desenvolvimento que privilegia, além do crescimento econômico, a promoção da qualidade de vida da comunidade regional.

As atividades de extensão relacionadas ao curso visarão o envolvimento com a sociedade e à sua articulação com a atividade de ensino, de forma a transferir para a comunidade os conhecimentos produzidos na Faculdade do Futuro e a captar dela demandas e necessidades que possam orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos. É coerente afirmar, portanto, que as atividades de extensão a serem desenvolvidas pela Faculdade do Futuro, no âmbito do Curso de Graduação em Direito, viabilizarão a prática e o compartilhamento de saberes – o sistematizado pelo saber humano e aquele produzido na Instituição, em parceria com a comunidade.

A condução de ações de responsabilidade social faz com que a Faculdade do Futuro cumpra a sua função social e que se torne uma estrutura fundamental para a melhoria da qualidade de vida, no contexto local, regional e nacional, destacando-a das demais instituições de ensino superior da região.

A gestão da Faculdade do Futuro, coligada à gestão do curso, segue as políticas estabelecidas nos documentos oficiais – destacando-se o Regimento, o PDI e o PPC – que norteiam o cumprimento das políticas de gestão. Serão realizadas reuniões com a Diretoria e a Coordenação, para discutir assuntos de interesse do curso. O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa, conta com a participação dos Coordenadores de Curso, membros do Colegiado de Curso e do NDE. Os assuntos de interesse do curso tratados pelo NDE e pelo Colegiado de Curso são, quando determinado regimentalmente, encaminhados à Direção e ao Conselho Superior.

A oferta e a consolidação do Curso de Graduação em Direito ocorrem mediante a utilização das políticas institucionais aprovadas no âmbito do PDI, que estabelece as políticas e diretrizes institucionais e as ações estratégicas a serem implantadas, em determinado horizonte temporal, para o cumprimento dessas políticas institucionais, que visam a promover a compreensão dos alunos sobre o contexto econômico, social, político e cultural da sociedade.

### 1.3. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, observados os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), foi concebido com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

O PPC de Direito atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atende ainda ao disposto no Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre o Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e ao Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais; na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, que estabelecem as políticas de educação ambiental; na Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; e na Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

O PPC de Direito está em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI e com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Faculdade do Futuro.

A opção da Faculdade do Futuro para inserir-se no mercado educacional foi a de ultrapassar a postura acadêmica tradicional e o próprio cenário de crise do Direito. Para tanto, o PPC, como um todo, está sustentada, em especial, nos seguintes aspectos: busca de qualidade das atividades acadêmicas, internacionalização do curso, adoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em cada ementa das disciplinas; permanente interação com a comunidade para a qual o curso é oferecido, adoção de metodologias ativas de aprendizado, salas invertidas, atividades práticas diversificadas para o discente, desde o início do curso, matriz inovadora, arrojada e adequada à realidade regional, estrutura de ponta, corpo docente altamente qualificado e experiente.

O plano de ação traçado na Agenda 2030 da ONU e incorporado na matriz curricular do curso visa, ainda, à prosperidade das comunidades e à implantação de uma cultura de paz pautada na liberdade. O combate à pobreza e a erradicação da violência são desafios contemplados nas disciplinas e nos projetos de pesquisa e de extensão da Faculdade do Futuro.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro apresenta como diferencial a inserção do discente nos cenários de prática, desde o início do curso, para que desenvolvam, o quanto antes, habilidades relacionadas à prática profissional, tais como expressão verbal – oral e escrita –, pesquisa, estratégias processual, contratual e legislativa, manejo de legislação e jurisprudência,



compreensão de decisões empresariais e análise de métodos alternativos de resolução de conflitos.

Propõe-se alguma flexibilidade na estrutura da matriz curricular, com o fito de facultar aos discentes a particularização profissional almejada, sem prejuízo de sólida formação, adensando seu conhecimento. Essa flexibilidade possibilita aos docentes, ao mesmo tempo, a oferta de disciplinas pontuais, que atendam a eventuais demandas da comunidade.

A metodologia utilizada nas disciplinas é a metodologia ativa, com protagonismo do aluno, em especial nas oficinas, com o largo emprego de técnicas e de exercícios práticos e de métodos de simulação de situações concretas em sala de aula. Com isso, enfocam-se as mais diversas possibilidades de trabalhar com o Direito, exercendo-o de fato, desde o 1º período, por meio de oficinas. Modificação profunda, a inserção dessas disciplinas práticas proporciona mobilidade de conteúdo, estruturando um sistema de aprendizado que valoriza a prática do Direito com uma reflexão crítica provocada por disciplinas que estimulem a investigação intelectual (cunho zetético).

Além de conciliados os aspectos teórico e prático na formação jurídica, foram incorporados temas que levam em consideração as mudanças da sociedade, contemplando questões do mundo moderno, como processo eletrônico, debates de gênero, discussão sobre espaço urbano e espaço rural, questões notariais e registrais e internacionalização da profissão, dentre outras.

Ao incentivar o pensar e o fazer constantes, prioriza-se maior envolvimento dos alunos com conteúdos formais e, também, com conteúdos interdisciplinares, promovendo um ensino híbrido e envolvente. As salas de aulas invertidas, com o redesenho do espaço físico, possibilitam uma metodologia inovadora, baseada em desafios, com aprendizagem participativa, sob a supervisão do docente. O reflexo dessa nova concepção é a otimização do aprendizado.

O “aprender fazendo” aliado à prática efetiva, bem como o estímulo ao envolvimento em projetos de pesquisa e extensão, desde o início do curso, promovem a inserção do aluno/futuro profissional em um ambiente de atuação permanente, motivando sua interferência no mundo em que vive como observador e protagonista. Além disso, consoante os objetivos institucionais da Faculdade do Futuro, proporcionam a formação de um egresso com perfil que o capacite a fazer de seu espaço de atuação profissional locus de efetivação do Direito e das garantias fundamentais preconizadas na Constituição Federal – por meio do uso e do domínio de técnicas tradicionais e contemporâneas de resolução de conflitos - e com habilidade suficiente para transitar em diversos universos profissionais. O pensar-fazer-analisar-refazer o Direito se estabelece como um círculo virtuoso, constante e dinâmico, dominado pelo discente e renovado a cada período.

O ambiente do Centro de Práticas Jurídicas Integradas torna propício ao corpo discente o exercício de atividades práticas – como assistência judiciária e

assessoria jurídica – e propicia o contato com pessoas físicas, pessoas jurídicas, associações, movimentos sociais e outros assemelhados, garantindo que o ensino, a extensão e a pesquisa não sejam mero discurso, mas campo profícuo de cumprimento da missão institucional.

O caráter prático e dinâmico deste projeto pretende revolucionar o sistema educativo atual, que sustenta e evidencia o universo tecnicista dos cursos de Direito, como forma de demarcar o espaço pedagógico e filosófico da Faculdade do Futuro e de estabelecer diferenciais, destacando-a das demais instituições de ensino superior.

Como diferencial, então, o Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro alia excelência e inovação a uma forma peculiar de ensinar e de aprender e se destaca, na região em que é ofertado, por apresentar uma proposta inovadora e crítica, que se abre a diálogos com outras disciplinas e outros cursos, munindo o bacharelado de competências fundamentais à sua vida profissional, aprimorando valores como respeito e consideração aos outros, com destaque para o engajamento na defesa dos direitos, das garantias e das liberdades humanas fundamentais.

Uma questão central, hoje, é a necessária sintonização dos novos projetos de desenvolvimento, que estão apoiados em moderna e aprimorada tecnologia, com a ordem jurídica e judiciária. Uma vez que estamos em avançado estágio de informatização dos processos judiciais, munimos nossos alunos de meios para encarar os novos rumos, por meio de disciplinas de cunho técnico, processual e humanístico.

No passado, o Poder Judiciário não possuía os mecanismos que lhe foram atribuídos pela Constituição Federal de 1988, que lhe garantem um importantíssimo papel na implementação de mudanças sociais e na redefinição das concepções jurídicas e do próprio papel institucional do Direito. As novas atribuições reforçam a posição dos cursos de formação jurídica e amplia as suas responsabilidades.

Com a promulgação da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil), o quadro de possibilidades aumentou significativamente, em especial, abriu os espaços de inovações para a área jurídica. Nas três últimas décadas, enquanto a população dobrou, o número de processos aumentou mais de 700%, demonstrando que, no Estado de Direito, cada vez mais questões – antes reprimidas ou resolvidas pela força – estão sendo levadas ao Judiciário, criando uma demanda imensa por profissionais da área jurídica bem preparados e comprometidos com a ética, com a cidadania e com os valores sociais capazes de buscar, por meio do diálogo e da negociação, formas alternativas de consumação do direito e da justiça.

O processo de ensino-aprendizagem jurídico tem sido objeto de reflexão, nos últimos anos, em razão dessa gama de transformações e da quantidade de conhecimento a ser transferido, este último constantemente revisto e superado,

devido à velocidade das mudanças proporcionadas pela rede mundial de computadores. Essa celeridade do desenvolvimento tecnológico está provocando reflexos diretos nos processos de criação e de transmissão dos saberes e nas estratégias de ensino e de aprendizagem.

Constatou-se que o conhecimento é melhor adquirido e recordado quando ensinado, praticado e avaliado por meio de participação ativa, do protagonismo do aluno. O ensino jurídico formalista, fundado em uma educação pautada somente no Positivismo, centrado no docente, não consegue capacitar adequadamente o profissional que precisa se inserir no mercado atual - comprometido com os saberes adquiridos, que pauta sua conduta na realidade social e nas necessidades da população.

Em razão disso, a Resolução CNE/CES 09/2004 indica, em seu artigo terceiro, o perfil esperado do egresso “(com) sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.”

Aponta a necessidade de se estabelecer uma nova estratégia, impondo nova forma de ensino. Essa diretriz norteia o presente projeto, que privilegia a aproximação da academia com a sociedade, estabelecendo uma matriz orientada por competências, promovendo integração precoce da teoria com a prática, possibilitando que o discente adquira, desde o início do curso, habilidades que serão necessárias para sua futura prática profissional.

O modelo de estudo que se propõe, com a curricularização da pesquisa e da extensão, a internacionalização de disciplinas e a integração de teoria e prática, na abordagem educacional, alteram profundamente o processo tradicional de aquisição do saber jurídico baseado em memorização, transferência unidirecional e fragmentada de informações.

A transferência fragmentada de informações foi útil para a manutenção da estrutura de poder dominante capitalista. O estudo foi compartimentalizado, e era concedido, em partes, aos estudantes. Se, por um lado, esse modelo foi benéfico para o Capitalismo, por outro, representou fator dificultador para o aprendizado. Esse obstáculo levou à orientação, por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, da retomada da interdisciplinaridade, através da qual é possível complementar ou suplementar o conhecimento, formando um saber crítico-reflexivo que deve ser valorizado no processo ensino-aprendizagem. A integração multidisciplinar, contemplada neste projeto, é ferramenta que busca relacionar as diversas disciplinas ministradas, no momento de enfrentar os temas de estudo propostos.

O conjunto desta proposta leva o estudante a construir ativamente seus saberes, estimulando-o a articular seus conhecimentos prévios e os recém-

adquiridos, na resolução de problemas, situações e projetos de pesquisa e extensão propostos para estudo. Isso faz com que o discente desenvolva e utilize o raciocínio crítico e suas habilidades de comunicação, na solução de problemas reais e simulados, nacionais e internacionais – colocando em prática as habilidades desenvolvidas no Ensino Superior – e desperta-lhe a consciência para a necessidade de aprendizado constante, ao longo da vida.

Com a utilização das metodologias propostas, desenvolve-se, ainda, no estudante, a habilidade de trabalhar em grupo, estimula-se o estudo individual, especialmente do conteúdo do seu interesse, em seu próprio ritmo. O estudante deixa de ser mero receptor de informações para tornar-se responsável pela construção do seu conhecimento. O docente muda de papel, ao ser facilitador do trabalho dos alunos, guiando-os nessa construção.

Este projeto pauta-se pelas descobertas e transformações ocorridas ao longo das últimas décadas e pela realidade dos tempos modernos; por isso, oferta para o mercado um profissional diferenciado, em relação aos que são formados pelas demais Instituições de Ensino Superior. É reflexo dos ideais da Faculdade do Futuro, que forma profissionais do futuro, aptos a distinguirem-se nos tempos atuais.

#### **1.4. OBJETIVOS DO CURSO**

##### **1.4.1. Objetivo Geral**

O objetivo geral do Curso de Graduação em Direito é a formação de bacharéis em Direito competentes e habilitados a construir uma identidade profissional baseada na significação social da profissão. Assim, buscará formar profissionais tecnicamente competentes, críticos, capazes de pensar com autonomia e de tomar decisões de forma segura, diante das situações concretas.

##### **1.4.2. Objetivos Específicos**

São objetivos específicos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro:

- Criar para o discente a chance de conhecer, de forma ampla e integrada, a grande diversidade existente nos campos de atuação do Direito e das áreas suas correlatas, de tal maneira que uma futura especialização seja entendida como um aprimoramento e não como necessidade resultante da fragmentação do conhecimento alcançado;
- Capacitar o graduando para que formule e elabore, com segurança, estudos, projetos e investigações científicas e para que produza conhecimento – seja de contextualização e retrospectiva histórica, seja de levantamento e diagnóstico –, mediante a detecção de problemas de implementação de procedimentos ou de busca de novas metodologias e tecnologias para solução dos problemas que lhe são apresentados;

- Proporcionar o desenvolvimento integral e a formação cidadã capazes de tornar o egresso do curso apto a atuar nas diversas carreiras jurídicas e judiciárias de modo competente e sensível quanto às questões sociais;
- Formar pessoas que percebam de modo crítico e criativo o mundo em que vivem e que sejam protagonistas na construção de um mundo melhor;
- Desenvolver perfis, competências e habilidades harmonizados com o ordenamento jurídico, que permitam ao egresso desempenhos de excelência no exercício das carreiras jurídicas e das atividades públicas, de ensino, investigação científica e extensão;
- Fomentar a prática jurídica, possibilitando a formação de competências sólidas para que o aluno atue com independência, nas mais diversas áreas do Direito;
- Incitar a utilização do raciocínio jurídico, da argumentação, da persuasão e da reflexão crítica, levando o aluno a contribuir para a concretização e a efetivação dos princípios constitucionais, mediante a interpretação e a aplicação do Direito;
- Incitar o domínio das tecnologias e métodos para a permanente compreensão e aplicação das normas e ordenamentos legais;
- Estimular a leitura, para que se possibilite a correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade, fluência verbal e escrita e riqueza de vocabulário;
- Incentivar a interação dos graduandos em situações que lhes permitam conhecer e discutir opiniões e ideais diversificados, como forma de treinamento do exercício permanente do senso e da prática da justiça e da solidariedade.

## **1.5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

### **1.5.1. Perfil do Egresso**

O perfil do profissional que se pretende formar no Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro, por meio das estratégias didático-pedagógicas adequadas, demanda a adoção de novos métodos hermenêuticos para compreensão do fenômeno jurídico, observando-se as perspectivas locais, estaduais, nacionais e mundiais de operacionalidade do Direito.

Para que se torne real, exige preocupação e investimento na formação de profissionais que detenham precisão técnica, sem olvidar as competências crítico-reflexivas, capazes de transitar entre profissionais das mais diversas áreas, em um desenvolvimento interdisciplinar e transdisciplinar.

O egresso desse processo educativo é o cidadão que assume, de forma responsável, compromisso consigo e com um projeto social emancipatório.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro entregará à sociedade um profissional preparado para lidar com suas características de fluidez, complexidade e rápidas e permanentes transformações, assim apto por contar com sólida formação teórica, prática e tecnológica, que lhe imprimem segurança, no manejo dos desafios diários.

O perfil do egresso formado em Direito na Faculdade do Futuro fundamenta-se, assim, em uma sólida formação geral e humanística, que capacita o graduando à análise e à articulação de conceitos e argumentos, à interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, à postura reflexiva e visão crítica, ao trabalho em equipe, à aprendizagem autônoma e dinâmica, qualificando-o adequadamente para a vida, o trabalho e o desenvolvimento de uma vida social mais igualitária.

### **1.5.2. Competências e Habilidades**

A formação profissional oferecida pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 09/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, possibilita que o futuro egresso conquiste as seguintes competências e habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a utilização apropriada das normas;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos necessários para a permanente compreensão e aplicação do Direito.

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro proporcionará condições para que o formando possa apresentar, no mínimo, as seguintes características, em sua futura vida profissional:

- Permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensáveis à adequada compreensão interdisciplinar e transdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

- Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, a partir de constante pesquisa e investigação;
- Aptidão para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;
- Segurança para aplicar formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Competência para equacionar a demanda contenciosa, por meio da operacionalização de práticas firmadas na negociação, na transigência, no diálogo e na permanente busca pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual, no sentido restrito;
- Disposição para atuação individual, associada ou coletiva, no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;
- Proficiência na gênese, nos fundamentos, na evolução e no conteúdo do ordenamento jurídico vigente;
- Consciência dos problemas de seu tempo e espaços local, nacional e global;
- Habilitação suficiente para, uma vez atendidas as exigências de ingresso na carreira jurídica, assumam o exercício de uma de suas muitas profissões, como a advocacia, a magistratura, o ministério público e o magistério.

A Faculdade do Futuro, tendo em vista sua estrutura e tradição de ensino, contribuirá para formar um profissional qualificado para ingressar no mercado competitivo de trabalho, com capacidade de transitar profissionalmente pela atuação jurídica e pela produção científica, sem qualquer perda de qualidade.

## **1.6. PERSPECTIVAS / POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Com a formação recebida no Curso de Graduação em Direito, o egresso estará apto a atuar nas diversificadas opções profissionais que a graduação em Direito lhe oferece.

O egresso do Curso de Graduação em Direito poderá atuar tanto nas carreiras jurídicas tradicionais, como nas novas funções que se abrem no mercado de trabalho para os bacharéis em Direito, tais como: administração de grandes corporações, assessoria e consultorias a empresas e etc.

Importante lembrar que a graduação em Direito forma bacharéis em Direito que devem possuir conhecimentos suficientes para, uma vez atendidas às exigências de ingresso, o exercício das carreiras jurídicas tradicionais, tais como Advocacia, Procuradoria/Promotoria, Defensoria Pública, Magistratura, Polícia

Federal, Polícia Civil e etc. A formação em Direito é, portanto, generalista, não permitindo o exercício imediato de qualquer das carreiras jurídicas tradicionais.

O bacharel em Direito, portanto, deve ser preparado para o exercício de ampla gama de atividades, fornecendo o ponto de partida para o ingresso nas carreiras jurídicas. Seu perfil deve ser, em nível da formação universitária básica, necessariamente generalista.

## **1.7. ESTRUTURA CURRICULAR**

### **1.7.1. Conteúdos Curriculares**

A estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito contempla os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal. Apresenta compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática.

Em consonância ao que preceitua a Resolução CNE/CES nº 09/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a estrutura curricular do Curso de Graduação em Direito ofertado pela Faculdade do Futuro é formada por eixos interligados de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

O plano de ação traçado na Agenda 2030 da ONU, incorporado na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito visa, à prosperidade das comunidades e à implantação de uma cultura de paz pautada na liberdade. O combate à pobreza e a erradicação da violência serão desafios contemplados nas disciplinas e nos projetos de investigação científica e de extensão da Faculdade do Futuro.

Os conteúdos curriculares são relevantes, atualizados e coerentes com os objetivos do curso, as necessidades regionais, acessibilidade plena e o desenvolvimento do perfil do egresso, contando com pleno dimensionamento da carga horária para o seu desenvolvimento e sendo complementados por atividades extraclasse, plenamente definidas e articuladas com o processo global de formação.

Na elaboração da matriz curricular procurou-se considerar as afinidades entre os componentes curriculares ofertados a cada semestre, de forma que a formação do aluno ocorra de maneira gradual e integrada, sem uma ruptura entre os eixos de Formação Fundamental, Profissional e Prática.

Além disso, buscou-se o equilíbrio e a integração entre os vários componentes curriculares, evitando a sobreposição de conteúdos e buscando harmonizar o teor dos componentes teóricos de formação que desenvolvam o senso crítico dos alunos, propiciando-lhes um ensino interdisciplinar.



O eixo de Formação Fundamental abrange componentes curriculares que buscam integrar o aluno ao campo do Direito, estabelecendo as relações do Direito com outras áreas do saber.

Os componentes curriculares do eixo de Formação Fundamental encontram-se alocados, na matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, logo nos primeiros semestres, possibilitando a construção de uma base sólida para que os alunos possam refletir sobre os conteúdos do eixo de Formação Profissional nos semestres seguintes. Contudo não se restringem aos primeiros semestres, mas surgem pontualmente ao longo de todo o curso para que a atividade reflexiva não se perca no meio da formação técnica, pois sem dúvida, as disciplinas de formação fundamental desempenham importante papel na formação dos alunos, já que possibilitam o desenvolvimento do senso crítico e de uma visão humanista do Direito.

Deve-se registrar que o estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é realizado de modo transversal, contínuo e permanente. Contudo, foi também inserido na matriz curricular o componente curricular “Direito Ambiental”.

Por outro lado, no desenvolvimento de todos os componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito, os estudos, as pesquisas/investigações científicas e as atividades de extensão observam os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:

- O enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- A concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- O pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- A vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área do Direito e as práticas sociais;
- A garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- A permanente avaliação crítica do processo educativo;
- A abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- O reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Ademais, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01/2004, na disciplina de “História do Direito, Afrodescendentes e Indígenas” serão desenvolvidos temas objetivando a educação das relações étnico-raciais, o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, assim como conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, na disciplina de “Direitos Humanos” são abordados os temas relacionados à educação em direitos humanos.

O eixo de Formação Profissional abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação do Direito, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.

Os componentes curriculares do eixo de Formação Profissional foram organizados e selecionados de forma a fornecer um referencial mínimo que permita a formação básica do bacharel em Direito com aptidão para a compreensão do fenômeno jurídico e sua operacionalização prática, dando conta de suas especificidades. O conjunto estabelecido não tem pretensões de exaurir o conhecimento jurídico, com domínio total de áreas diversificadas, até porque o período de 05 (cinco) anos de formação seria insuficiente, mas apresentar aos alunos os vários campos do conhecimento jurídico com suas particularidades.

Do 1º ao 8º semestre do curso foram introduzidas disciplinas denominadas de “Oficinas”, que visam flexibilizar a matriz curricular do curso, introduzindo a possibilidade de livre escolha pelo aluno, a partir de uma lista previamente estabelecida. Trata-se de estratégia para a composição da matriz que será utilizada como ferramenta pedagógica no curso para implementar a atualização dos conteúdos de cunho eminentemente prático mediante a aplicação das metodologias ativas. Entre as “Oficinas” ou disciplinas optativas consta LIBRAS. A disciplina “LIBRAS” será oferecida entre as disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de disciplinas optativas oferecidas.

O eixo de Formação Prática abrange as atividades relacionadas com o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso e as Atividades Complementares; e objetiva a integração entre a prática e os conteúdos desenvolvidos nos demais eixos.

O Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir do 7º até o 10º semestre do curso, levará em consideração as competências referentes ao domínio dos conteúdos a serem desenvolvidos.

O Estágio Supervisionado será realizado na própria Instituição, por meio do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, e mediante convênios com outras entidades ou instituições e escritórios de advocacia; em serviços de assistência judiciária implantados na Instituição, nos órgãos do poder judiciário, do ministério público e da defensoria pública ou ainda, em departamentos jurídicos oficiais.

O Estágio Supervisionado é um conjunto de atividades de formação que procura assegurar a consolidação e a articulação das competências e habilidades estabelecidas para o futuro egresso e que visa a assegurar o contato do formando com situações reais e contextos estimuladores, em instituições públicas e privadas dos mais diversificados ramos, permitindo que seus conhecimentos se concretizem em ações de ensino e aprendizagem de cunho efetivamente profissionais. A Faculdade do Futuro entende que a prática não deve ser limitada à forma tradicional, por isso, serão realizadas diversas vivências nas Oficinas, na Empresa Jurídica Júnior, nas competições de arbitragem e em outras atividades realizadas no Centro de Práticas Jurídicas Integradas.

O Trabalho de Conclusão de Curso, a ser realizado do 8º ao 10º semestre, consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografia, em qualquer área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente. É atividade de síntese e integração de conhecimento e de consolidação das técnicas de pesquisa, obrigatoriamente relacionada às atribuições profissionais. A monografia final será obrigatoriamente apresentada por escrito e oralmente, perante uma banca examinadora.

As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do Curso. Os alunos deverão integralizar 200 horas/aula. As Atividades Complementares serão integralizadas conforme estabelecido na matriz curricular, admitindo-se a sua realização no período de férias, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso de graduação em Direito, que são prioritárias.

### 1.7.2. Matriz Curricular

#### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

<b>1º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Metodologia da Pesquisa Científica	40
História do Direito, Afrodescendentes e Indígenas	40
Técnicas de Redação e Compreensão de Textos	40
Sociologia Geral e Jurídica	40
Filosofia e Lógica Aplicadas ao Direito	40
Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80
Introdução ao Estudo do Direito	80
Oficina I (Optativa)	40
Atividades Complementares	30

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>430</b>
----------------------	------------

<b>2º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Hermenêutica e Argumentação Jurídica	40
Economia e Finanças Aplicadas ao Direito	40
Antropologia	40
Teoria da Constituição	80
Direito Civil – Teoria Geral do Direito Privado	80
Direito Penal – Teoria do Delito	80
Oficina II (Optativa)	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>430</b>

<b>3º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Psicologia Aplicada ao Direito	40
Direito Constitucional – Direitos Fundamentais	80
Direito Civil – Teoria Geral das Obrigações	80
Teoria Geral do Processo	80
Direito Penal – Teoria da Pena	40
Direito Empresarial – Parte Geral e Propriedade Industrial	40
Oficina III (Optativa)	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>430</b>

<b>4º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Constitucional – Organização do Estado	80
Direito Civil – Responsabilidade Civil	40
Processo Civil – Parte Geral	80
Direito Penal – Crimes em Espécie I	40
Direito Empresarial – Societário	40
Direito do Trabalho – Relações Trabalhistas	80
Oficina IV (Optativa)	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>430</b>

<b>5º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Civil – Teoria Geral dos Contratos	40
Processo Civil – Processo Comum	80
Direito Penal – Crimes em Espécie II	40
Direito Empresarial – Títulos de Crédito	40
Direito do Trabalho – Direitos Individuais e Coletivos	80
Instituições de Direito Administrativo	80

Oficina V (Optativa)	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>430</b>

<b>6º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Civil – Contratos em Espécie	80
Processo Civil – Processos nos Tribunais e Recursos	80
Processo Penal Constitucional	40
Direito Empresarial – Falência e Recuperação de Empresas	40
Introdução ao Processo do Trabalho	40
Procedimento Licitatório e Contratos Administrativos	80
Oficina VI (Optativa)	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>430</b>

<b>7º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Civil – Famílias	80
Processo Civil – Execução	80
Processo Penal Teoria das Provas	40
Processo e Prática Trabalhista	40
Práticas Jurídicas Integradas I	80
Deontologia e Estatuto da Ordem	40
Laboratório de Carreiras Jurídicas I	30
Oficina VII (Optativa)	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>460</b>

<b>8º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Civil – Sucessões	40
Processo Civil – Procedimentos Especiais	40
Processo Penal – Recursos	40
Teoria Geral da Tributação	80
Direito Internacional Público	40
Tecnologias Aplicadas ao Direito	40
Práticas Jurídicas Integradas II	80
Projeto de TCC	20
Laboratório de Carreiras Jurídicas II	30
Oficina VIII (Optativa)	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>480</b>

<b>9º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>

Direito Civil – Reais	80
Tributos em Espécie e Processo Tributário	80
Direito Internacional Privado	40
Direito Eleitoral	40
Direito Aduaneiro – Importação e Exportação	40
Direito Agrário	40
Práticas Jurídicas Integradas III	80
TCC I – Elaboração	40
Laboratório de Carreiras Jurídicas III	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>510</b>

<b>10º SEMESTRE</b>	
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Direito Previdenciário	80
Métodos Alternativos de Solução de Conflitos	40
Direito Ambiental	80
Direitos Humanos	80
Direito da Tecnologia da Informação	40
Inovação e Empreendedorismo Aplicados ao Direito	40
TCC II – Conclusão e Apresentação	40
Laboratório de Carreiras Jurídicas IV	40
Atividades Complementares	30
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>470</b>

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS – OFICINAS</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>
Comunicação Profissional: Oratória e Escutatória
LIBRAS e as demandas políticas, curriculares e didáticas da inclusão
Ética e Política, relações individuais e coletivas do indivíduo moderno
Terceiro Setor: alternativa para as deficiências em políticas públicas do Estado Brasileiro
Organizações Regionais e Supranacionais: Mercosul e União Europeia
Função Social da Propriedade e suas Implicações na Preservação e na Transformação do Espaço Geográfico
A influência da ciência jurídica no desenvolvimento político, econômico e social
Bioética, Biodireito, saúde e direito ao corpo

<b>QUADRO RESUMO DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>				
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>		<b>CARGA HORÁRIA</b>		
		<b>H/A</b>	<b>HORAS</b>	<b>%</b>
Disciplinas Obrigatórias + Oficinas		3.720	3.100	82,67
Estágio Supervisionado	Práticas Jurídicas Integradas	240	200	5,33

	Laboratórios de Carreiras Jurídicas	140	117	3,12
	Trabalho de Conclusão de Curso	100	83	2,21
	Atividades Complementares	300	250	6,67
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>4.500</b>	<b>3.750</b>	<b>100</b>

### 1.7.3. Ementário e Bibliografia

#### 1º SEMESTRE

#### METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA

##### EMENTA

Conhecer e correlacionar os fundamentos, os métodos e as técnicas de análise presentes na produção do conhecimento científico. Compreender as diversas fases de elaboração e desenvolvimento de pesquisas e trabalhos acadêmicos. Elaborar e desenvolver pesquisas e trabalhos científicos obedecendo às orientações e normas vigentes nas Instituições de Ensino e Pesquisa no Brasil e na Associação Brasileira de Normas Técnicas.

##### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2011.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no direito. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

##### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto. Metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2003

MEDEIROS, João Bosco. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 2009.

RUIZ, João Álvaro. Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. São Paulo: Atlas, 2006.

SALOMON, Délcio Vieira. Como fazer uma monografia. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

## **HISTÓRIA DO DIREITO, AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS**

### **EMENTA**

Introdução à História do Direito. Direito e História. Os diversos modelos de Direito na História. História do Pensamento Jurídico Ocidental. Os grandes sistemas do Direito ocidental: common law e civil law. História do Direito no Brasil. Formação da identidade brasileira: índios, negros e portugueses no Brasil; a questão dos afrodescendentes e indígenas em perspectiva histórica. Juridicidades no decorrer do processo de colonização. Brasil Imperial: a construção e consolidação da estrutura sociopolítico e jurídica autônoma. O contexto oligárquico da República Velha e a construção jurídico-política do período. A Era Vargas: conjuntura sociopolítica e a gênese dos direitos sociais no Brasil em contexto de liberdade mitigada. O direito brasileiro no pós-Guerra: ascensão e decadência democrática. A ordem jurídica na ditadura militar: da radicalização à distensão do regime de força. O direito brasileiro na ambiência de reconstrução democrática.

### **BIBLIOGRAFIA BASICA**

CASTRO, Flávia Lages de. História do direito geral e do Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

DE CICCO, Cláudio. História do pensamento jurídico e da filosofia do direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

WOLKMER, Antônio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. São Paulo: Saraiva, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

AGUIAR, Renan; MACIEL, José Fábio Rodrigues. História do Direito. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BOBBIO, Norberto. A Era dos direitos. Tradução Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 2010.

FONSECA, Ricardo Marcelo. Nova História Brasileira do Direito. Curitiba: Juruá, 2012.

KELLY, John. Uma Breve História da Teoria do Direito Ocidental. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 2010.

WOLKMER, Antônio C. Fundamentos de História do Direito. 7 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2012.

## **TÉCNICAS DE REDAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTOS**

### **EMENTA:**



Leitura e produção de textos. Aspectos gerais da construção textual. Características do texto acadêmico-científico. Gêneros textuais. Modalidades discursivas: narração, descrição, dissertação, argumentação. Coesão e coerência textuais. Análise e produção de textos específicos.

### **BIBLIOGRAFIA BASICA**

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2015.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.

GARCEZ, Lucília H. do Carmo. Técnica de redação. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FÁVERO, Leonor Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 2009.

FOLHA DE S.PAULO. Manual da redação. São Paulo: Publifolha, 2010.

NADÓLSKIS, Hêndricas. Comunicação Redacional: atualizada. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PETRI, Maria José Constantino. Manual de Linguagem Jurídica. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

### **SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA**

#### **EMENTA**

Conceitos Básicos em Sociologia: Fato Social e Ação Social; Crime e Desvio. Conceitos Básicos em Antropologia: Funcionalismo e Estruturalismo. Métodos e procedimentos de pesquisa sociológicos e antropológicos. Direitos Humanos e relações étnicas e raciais. Estudos de grupos xenofóbicos e formas discriminatórias do indivíduo.

### **BIBLIOGRAFIA BASICA**

COSTA, C. Sociologia: uma introdução à ciência da sociedade. Petrópolis: Moderna, 2016.

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. Porto Alegre: Artmed, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

FARIA, José Eduardo. Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2008.

LIMA, Fernando Rister de Sousa. Sociologia do Direito – O Direito e o Processo à luz da Teoria dos Sistemas de Niklas Luhmann. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2012.

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós modernidade. Tradução: TOMAZ TADEU DA SILVA . Rio de Janeiro: Dp&a, 2011.

MACHADO NETO, Antônio Luís. Sociologia Jurídica. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo (Coord). Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.

## **FILOSOFIA E LÓGICA APLICADAS AO DIREITO**

### **EMENTA**

Introdução à filosofia. Introdução ao pensamento lógico: Lógica formal, Conceito, juízo, Definição e a elaboração silogística. Dialética. Retórica e Tópica como arte da persuasão e argumentação.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALVES, Alaôr Café. Lógica: pensamento formal e argumentação. São Paulo: Quartier Latin, 2011.

CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 2000.

NASCIMENTO, Edmundo Dantes. Lógica Aplicada à Advocacia: Técnicas de persuasão. São Paulo: Saraiva, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARANHA, Maria Lucia de Arruda. Filosofando, Introdução à filosofia. São Paulo: Moderna, 2015.

CASTILHO, Ricardo. Filosofia do Direito. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CICCO, Cláudio de. História do Pensamento Jurídico e da Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2013.

NICOLA, Ubaldo. Antologia ilustrada de filosofia. Das origens à idade moderna. Rio de Janeiro: Globo, 2006.

NUNES, Rizzato. Manual de Filosofia do Direito. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

## **CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO**

### **EMENTA**

Ciência Política: conceito e objeto. Teorias Políticas. Pensadores. Teoria Geral do Estado. O Estado como forma de sociedade politicamente organizada. A Separação de Poderes e sua evolução teórica. Os elementos do Estado: soberania, território e povo. Povo, nação e população. A evolução histórica do Estado: os tipos de Estados. Formas de Estado; formas e sistemas de governo; regimes e sistemas políticos. A democracia e seus institutos.

### **BIBLIOGRAFIA BASICA**

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2016.

RAMOS, Flamarion Caldeira; MELO, Rúrion; FRATESCHI, Yara. Manual de Filosofia Política: para os cursos de teoria do estado e ciência política, filosofia e ciências sociais. São Paulo: Saraiva, 2009.

SAHID, Maluf. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Saraiva, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOBBIO, Norberto. Liberalismo e democracia. São Paulo: Brasiliense, 2014.

BONAVIDES, Paulo. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Jose Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de Teoria Geral do Estado e Ciência Política. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

WEFFORT, Francisco C. (Org.). Os clássicos da política: volume 1 e 2: Maquiavel, Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, e Burke, Kant, Hegel, Tocqueville, Stuart Mill. São Paulo: Saraiva, 2006.

### **INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO**

#### **EMENTA**

IED: conceito, objeto e método. Os sistemas jurídicos. Estado e Direito. Ramos do Direito. Fontes do Direito. Conceitos operacionais do Direito: relação jurídica, fato e ato jurídico, positividade jurídica, subjetividade jurídica, classificação das regras jurídicas, situações jurídicas. Teoria da norma. Teoria do ordenamento jurídico.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. São Paulo: Saraiva, 2014.

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2003.

REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. São Paulo: Saraiva. 2016.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de Introdução à ciência do direito. Ed. Saraiva, 2014.

GUSMÃO, Paulo Dourado. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2014.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

TELLA, Maria José de Falcón y. Lições de teoria geral do direito. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2011.

### **OFICINA I (OPTATIVA) - COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL: ORATÓRIA E ESCUTATÓRIA**

#### **EMENTA**

Importância da Comunicação. Fundamentos da Oratória Contemporânea. Combater a inibição e o medo de falar em público. Processo de Comunicação. Aspectos comunicacionais. Técnicas comunicacionais aplicadas à carreira profissional. Recursos e aspectos lingüísticos. Imposição vocal. Falar de improviso. Saber ouvir e escutar. Técnica da boa escuta. Comunicação estratégica e marketing comunicacional.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAMPBELL, Karlyn Kohrs; HUXMAN, Susan Scultz; BURKHOLDER, Thomas R. Atos de Retórica – para prensa, falar e escrever. Cengage Learning.

MEYER, Bernard S. A arte de argumentar. Editora Martins Fontes.

REINALDO, Polito. Oratória para advogados e estudantes de Direito – conforme a nova ortografia. São Paulo: Editora Saraiva.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CORREA, Rodrigo Leite. O poder da escutatória. Editora Évora.

LUCAS, Stephen E. A arte de falar em público. Amgh Editora.

HENRIQUES, Antonio; TRUBILHANO, Fabio. Linguagem jurídica e argumentação – teoria e prática. Editora Atlas.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não – violenta – técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Editora Ágora.

WEIL, Pierre; TOMPAKOW, Roland. O corpo fala – a linguagem silenciosa da comunicação não-verbal. Editora Vozes.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

## **2º SEMESTRE**

### **HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA**

#### **EMENTA**

Hermenêutica e argumentação jurídica. Métodos de interpretação e de Argumentação. Tipos de Interpretação e de argumentação. Interpretação e integração. Interpretação Jurisprudencial: Acórdão, jurisprudência e precedente. Estrutura resolutivo- discursiva dos acórdãos. Procedimento metodológico de interpretação jurisprudencial: a) como técnica de compreensão do desenvolvimento histórico; b) como técnica de compreensão de tendências; c) como técnica de crítica política; d) como técnica de análise discursiva. Interpretação de precedentes selecionados do STJ e STF.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAMARGO, Margarida Maria Lacombe. Hermenêutica e Argumentação: uma contribuição ao estudo do Direito. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

SALGADO, Ricardo Henrique Carvalho. Hermenêutica Filosófica e a aplicação do Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXY, Robert. Teoria da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2005.

APPIO, Eduardo. Controle Difuso de Constitucionalidade: Modulação dos efeitos, uniformização de jurisprudência e coisa julgada. Curitiba: Juruá, 2010.

FERNANDEZ, Atahualpa. A Argumentação Jurídica e Hermenêutica. 1 ed. Campinas: Impactus, 2006.

PETRI, Maria José Constantino. Manual de Linguagem Jurídica. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Hermenêutica filosófica e direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

## **ECONOMIA E FINANÇAS APLICADAS AO DIREITO**

### **EMENTA**

Economia: conceito e objeto. Teorias econômicas e sistemas econômicos. Produção, população, recursos, tecnologia, circulação, repartição, consumo e desenvolvimento econômico. Livre mercado, intervenção estatal na economia, concorrência e regulação setorializada. Finanças. Planejamento Financeiro. Instrumentos de controle Financeiro. Juros simples e compostos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARRETO, Diego. Direito, Gestão e Prática – Finanças Aplicadas Ao Direito - Série Gvlaw. São Paulo: Saraiva, 2011.

LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco. Direito Econômico. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. São Paulo: LTr, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GLÓRIA, Daniel Firmato de Almeida. A Livre concorrência como garantia do consumidor. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988. São Paulo: Malheiros, 2015.

LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco. Lei de Proteção da Concorrência – Comentários à Legislação Antitruste. Rio de Janeiro: Forense, 2007.

OLIVEIRA, Gesner. Direito e Economia da Concorrência. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

VASCONCELLOS, Marco Antônio. Equipe de Professores da USP. Manual de

Economia. São Paulo. Saraiva, 2011.

## **ANTROPOLOGIA**

### **EMENTA**

Estudo do Direito sob o ponto de vista Antropológico: A natureza da ação jurídica. A constituição dos campos de estudo e pesquisa - o alcance e o universo de estudo da Antropologia Jurídica. Análise de processos, resoluções, disputas e situações de conflito em diferentes sociedades e/ou contextos culturais específicos e diferenciados, a partir da perspectiva interpretativa. A disciplina enfoca o modo antropológico de pensar o Direito, enfatizando as relações entre saber e conhecimento, sociedade, Estado de Direito, democracia, direitos humanos, justiça e controle social. Abordar a importância da disciplina para o estudo do Direito Ambiental.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. Rio de Janeiro, Nau Editora, 2002.

LAPLANTINE, François. Aprender Antropologia. 1 ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

LEVI-STRAUSS, Claude. Antropologia estrutural. São Paulo: Cosacnaify, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:**

BOAS, Franz. Antropologia Cultural. 1 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

BARBOSA, Marco Antonio. Autodeterminação: direito à diferença. São Paulo: FAPESP, 2001.

IAMUNDO, Eduardo. Sociologia e Antropologia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

SACCO, Rodolfo. Antropologia Jurídica – contribuição para uma macro-história do Direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL – TEORIA DA CONSTITUIÇÃO**

### **EMENTA**

Teoria da Constituição: conceitos preliminares; Trajetória histórica do conceito de Constituição: Escola Sociológica, Normativa, Política e Positiva; Constitucionalismo e limitação do Poder Soberano; Supremacia Constitucional; Poder Constituinte; Objeto, classificações e fontes do Direito Constitucional; Classificação das normas constitucionais; Estado Liberal, Social e o Democrático

de Direito; Bloco de Constitucionalidade e Tratados Internacionais sobre Direitos Humanos; Interpretação Constitucional; Controle de Constitucionalidade: aspectos históricos; A experiência constitucional brasileira: 1824 a 1988.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2016.

BULOS, Uadi Lammêgos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: RT, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7 ed. Coimbra: Almedina, 2003.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Juspodium, 2017.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. Direito constitucional. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

MARINONI, Luiz Guilherme; SARLET, Ingo Wolfgang; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: RT, 2013.

NEVES, Marcelo. Teoria da inconstitucionalidade das leis. São Paulo: Saraiva, 2006.

## **DIREITO CIVIL – TEORIA GERAL DO DIREITO PRIVADO**

### **EMENTA**

Introdução ao Direito Civil. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Personalidade jurídica e direitos da personalidade. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Bens jurídicos. Teoria geral dos fatos jurídicos (planos da existência, da validade e da eficácia). Prescrição e decadência. Prova do negócio jurídico.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: Volume 1 - parte geral. Salvador: Juspodium, 2016.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. Volume I. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Lei de introdução e parte geral. São Paulo: Forense, 2016.



## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

CASSETTARI, Christiano. Elementos de Direito Civil. São Paulo: Saraiva, 2013.

FIUZA, César. Direito Civil: curso Completo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. Direito civil: Parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. Código Civil Comentado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

## **DIREITO PENAL – TEORIA DO DELITO**

### **EMENTA**

Conceito de Direito Penal. As Ciências Criminais. História do Direito Penal. Princípios penais. Aplicação e interpretação da norma penal. Teoria Geral do Delito: Conceito e classificação dos delitos. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Erros essenciais. Iter Criminis. Concurso de Pessoas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais. v.1, 2002.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus. v.1, 2016.

PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito penal Brasileiro. São Paulo: Ed RT. v.1, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BATISTA, Nilo. Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro. 12 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2011.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal. Vol. 1 – Parte Geral. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. São Paulo: Editora Saraiva. v.1, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raul e PIERANGELLI José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2015.

## **OFICINA II (OPTATIVA) - LIBRAS E AS DEMANDAS POLÍTICAS, CURRICULARES E DIDÁTICAS DA INCLUSÃO**

## **EMENTA**

Estudo introdutório teórico e prático da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Aquisição e desenvolvimento básicos de habilidades expressivas e receptivas com ênfase no diálogo. Aspectos históricos e conceituais da cultura e identidades Surdas. Abordagens educacionais, concepções ideológicas da pessoa surda, políticas linguísticas, mecanismos de inclusão/exclusão vivenciados pela comunidade surda. Aborda a surdez enfatizando o referencial sócio-antropológico.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DIAS, Rafael. Libras. São Paulo: Person do Brasil.

COSTA, J.P.B.C. A educação do surdo ontem e hoje: posição sujeito e identidade. Campinas, SP: Mercado das Letras.

QUADRO, Ronice Miller & SHIMIEDT, MLP. Ideias para ensinar surdos. Brasília: MEC. SEESP.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHOI, Daniel (et al). Libras, conhecimento além dos sinais. 1 ed. São Paulo: Person.

FERNANDES, Sueli. Educação de surdos. Curitiba: Intersaberes.

LACERDA, Cristina B.F. de, SANTOS< Lara F. Dos Tenho um aluno surdos: e agora?. São Carlos, Editora: Edufscar.

SILVIA, Andreis-Witkoski; FILIETAZ, Marta Rejane Proença (ORGs). Educação de surdos em debate. Curitiba: Ed. UTFPR.

SANTANA, A.P. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus Editora.

THOMA, Adriana da S, LOPES, Maura C. (orgs), A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

### **3º SEMESTRE**

## **PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO**

### **EMENTA**

Psicologia Jurídica. Interdisciplinaridade: Âmbito de Abrangência nas diferentes áreas do Direito - Interdisciplinaridade. Esfera Criminal, Cível, Infância e Juventude e Direito de Família. Desenvolvimento da Personalidade Humana. Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (org.). Psicologia Jurídica no Brasil. Rio de Janeiro: Nau, 2004.

PINHEIRO, Carla. Psicologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 2013.

ZIMERMAN, David. & COLTRO, Antonio Carlos Martins (org). Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica. Campinas (SP): Millenium, 2008.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

PALOMBA, Guido Arturo. Psiquiatria Forense: Noções Básicas. São Paulo: Sugestões Literárias, 1992.

SILVA, Denise Maria P. Psicologia Jurídica no Processo Civil Brasileiro. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica. 5 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

TABORDA, José G.V.; CHALUB, M.; ABDALLA FILHO, E. Psiquiatria Forense. Porto Alegre: Artes Médicas, 2015.

## **DIREITO CONSTITUCIONAL – DIREITOS FUNDAMENTAIS**

### **EMENTA**

Introdução ao Estudo dos Direitos Fundamentais; A problemática da delimitação conceitual; Teoria histórica dos Direitos Fundamentais; Leitura geracional e dimensional dos Direitos Fundamentais; Conteúdo essencial dos Direitos Fundamentais; Restrições aos Direitos Fundamentais; Proibição do retrocesso; Direitos Fundamentais em espécie; Tutela Constitucional das liberdades e Devido processo legal; Direitos Sociais: Teoria Geral e classificação em espécie; Direitos de Nacionalidade; Direitos políticos; O controle de constitucionalidade brasileiro.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BULOS, Uadi Lammêgos. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma Teoria dos Direitos Fundamentais na Perspectiva Constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. Jurisdição constitucional democrática. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

DUARTE, Bernardo Augusto Ferreira. Direito à saúde e Teoria da Argumentação. Belo Horizonte: Ed. Arraes, 2014.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais. 9 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. (Org.). Direitos Sociais Fundamentos, Judicialização e Direitos Sociais em Espécie. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2008.

## **DIREITO CIVIL – TEORIA GERAL DAS OBRIGAÇÕES**

### **EMENTA**

Introdução ao Direito das Obrigações. Estrutura e função das obrigações. Modalidades de obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: Volume II Obrigações. Salvador: Juspodivm, 2017.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo, GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. Volume II. São Paulo: Saraiva, 2012.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Direito das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Forense, 2017.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIUZA, César. Direito Civil: curso Completo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: Teoria geral das obrigações. Vol. II. São Paulo: Saraiva, 2016.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. Código civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil. Teoria geral das obrigações. Vol. II. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

### **TEORIA GERAL DO PROCESSO**

#### **EMENTA:**

Noções introdutórias e históricas da Teoria Geral do Processo. Conceitos fundamentais de direito processual. Princípios gerais de direito processual. Processo e constituição. Institutos fundamentais do direito processual: jurisdição, ação e processo. Aplicação do direito processual. Novas tendências em matéria de direito processual. A instrumentalidade do processo. O acesso à justiça. Soluções alternativas de conflitos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Malheiros, 2010.

DESTEFENNI, Marcos. Manual de Processo Civil – Individual e Coletivo. São Paulo: Saraiva, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DIAS, Ronaldo Brêtas Carvalho. Processo Constitucional e Estado Democrático de Direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

DIDIER JR., Fredie. Curso de Direito Processual Civil. V. 1 Salvador: Juspodivm, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. O novo processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. Curso de processo civil: teoria geral do processo. Vol. I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

NERY JR., Nelson. Princípios do Processo Civil na Constituição Federal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

## **DIREITO PENAL – TEORIA DA PENA**

### **EMENTA**

Conceito de Direito Penal. As Ciências Criminais. História do Direito Penal. Princípios penais. Aplicação e interpretação da norma penal. Teoria Geral do Delito: Conceito e classificação dos delitos. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Erros essenciais. Iter Criminis. Concurso de Pessoas.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Ed.Revista dos Tribunais. v.1, 2006.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus. v.1, 2017.

PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito penal Brasileiro. São Paulo: Ed RT. v.1, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FRAGOSO, Heleno Cláudio. Lições de Direito Penal. A Nova Parte Geral. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2006.

JESUS, Damásio E. de. Direito Penal. São Paulo: Editora Saraiva. v.1, 2011.

MARQUES, Oswaldo H. Duek. Fundamentos da Pena. 3 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de processo penal e execução penal. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raul e PIERANGELLI José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2015.

## **DIREITO EMPRESARIAL – PARTE GERAL E PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

### **EMENTA**

Evolução histórica do Direito Comercial. Conceito de empresa e de empresário. Deveres e direitos do empresário. Regularidade. Registro de empresas e atividades afins. EIRELI e empresário individual. Estabelecimento empresarial. Renovação compulsória da locação empresarial. Propriedade Industrial. Marca. Desenho industrial. Invenção. Modelo de Utilidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva. v.1, 2012.

MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro. Vol. 1. Empresa e Atuação Empresarial. São Paulo: Atlas, 2016.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. Vol 1. Teoria Geral e Direito Societário. São Paulo: Atlas, 2017.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FAZZIO JR., Waldo. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Atlas, 2014.

MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

MENDONÇA, José Xavier Carvalho de. Tratado de Direito Comercial Brasileiro. Campinas-SP: Bookseller, 2001.

NEGRÃO, Ricardo. Manual de Direito Comercial e de Empresa. Vol 1. São Paulo: Saraiva, 2012.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva.v.1, 2015.

### **OFICINA III (OPTATIVA) - ÉTICA E POLÍTICA, RELAÇÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DO INDIVÍDUO MODERNO**

#### **EMENTA**

Ética, direitos, deveres e responsabilidade social dos profissionais. Ética e moral. A responsabilidade social no contexto de uma visão sistêmica da sociedade. Conceitos básicos: poder, instituição pública, instituição política, estado. Conceito de comunicação política. Modelos principais da relação entre comunicação e política. Governo representativo. Cidadania: conceito, bases históricas e questões ideológicas. Discussão da construção social dos direitos humanos. Direitos humanos e cidadania no Brasil. Cidadania e desigualdade social: etnia, gênero e performances identitárias.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOBBIO, Norberto. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

GALLO, Silvio. Ética e cidadania: caminhos da filosofia. São Paulo: Papirus.

VÁSQUEZ, Adolfo. Ética. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

HELD, David; MARTINS, Alexandre Sobreira (Org.). Modelos de democracia. Belo Horizonte: Paideia, 1987.

KRAUT, Richard. et al. (Col.). Aristóteles: a ética a Nicômaco. Porto Alegre: ArtMed, 2011. (Explorando Grandes Obras – Filosofia). Disponível em: . Acesso em: 20 jul. 2015.

PINSKY, Jaime. (Org.) Práticas de cidadania. São Paulo: contexto, 2004. Disponível em: . Acesso em: 06 jan. 2015.

QUINTANA, Fernando. Ética e política: da Antiguidade clássica à contemporaneidade. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: . Acesso em: 20 jul. 2015.

SANTOS, Fernando de Almeida. Ética empresarial: política de responsabilidade social em 5 dimensões: sustentabilidade, respeito à multiculturalidade, aprendizado contínuo, inovação, governança corporativa. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: . Acesso em: 20 jul. 2015.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

### **4º SEMESTRE**

#### **DIREITO CONSTITUCIONAL – ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E SEPARAÇÃO DOS PODERES**

#### **EMENTA**



Organização do Estado. Federalismo. Repartição de competências. Autonomia e intervenção. União. Estados-membros. Distrito Federal. Municípios. Territórios Federais. Da Administração Pública. Separação e Organização dos Poderes; Poder legislativo: Estrutura, Funcionamento, Funções, Espécies Normativas, Estatuto dos Congressistas; Poder Executivo: Esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal; Elegibilidade e Vacância; Atribuições, Responsabilidades, Imunidades e Prerrogativas dos Membros do Executivo; Poder Judiciário: Órgãos, Garantia, Organização e Autonomia; O Supremo Tribunal Federal: Composição e competência; O Superior Tribunal de Justiça: composição e competência; Os Tribunais Superiores; Organização judiciária; Conselho Nacional de Justiça.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros Editores, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional: teoria do estado e da Constituição, direito constitucional positivo. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Juspodium, 2013.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2015.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Método, 2016.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2016.

MORO, Sergio Fernando. Jurisdição constitucional como democracia. São Paulo: RT. 2002.

### **DIREITO CIVIL – RESPONSABILIDADE CIVIL**

#### **EMENTA**

Teoria Geral da responsabilidade civil. Responsabilidade civil subjetiva e objetiva. Modalidades de responsabilidade civil. Responsabilidade civil em espécie.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: Responsabilidade civil. Vol. III. Salvador: Juspodivm, 2014.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo, GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. Responsabilidade civil. Vol. III. São Paulo: Saraiva, 2015.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Direito das obrigações e responsabilidade civil. Vol. II. São Paulo: Forense, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAVALIERI FILHO, Sérgio. Programa de responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2013.

FIUZA, César. Direito Civil: curso Completo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva. 2014.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

STOCO, Rui. Tratado de responsabilidade civil. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

### **PROCESSO CIVIL – PARTE GERAL**

#### **EMENTA**

Das normas fundamentais do processo civil. Da função jurisdicional: cooperação e da competência. Dos sujeitos do processo: partes e procuradores. Das modalidades de intervenção de terceiros. Dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais. Nulidades. Da tutela provisória de urgência e de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol II. Salvador: Juspodivm, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum. V. 2 São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. São Paulo. Ed. Saraiva, 2016.

FREDIE DIDIER JR, et al (Coord). Coleção novo CPC – Doutrina selecionada. Parte Geral. Vol I. Salvador: Juspodivm, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Novo código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Código de Processo Civil anotado. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; Ed. São Paulo, Saraiva, 2016.

## **DIREITO PENAL – CRIMES EM ESPÉCIE I**

### **EMENTA**

Introdução ao estudo dos crimes em espécie. Crimes contra vida. Das lesões corporais. Dos crimes de perigo individual. Crimes contra a honra. Crimes contra a liberdade individual e inviolabilidade de domicílio. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência e de segredos. Dos crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes e disposições previstos em legislação especial, pertinentes a cada um dos tópicos anteriores.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. Volume 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PRADO, Luiz Régis, Curso de Direito penal Brasileiro. Volume 3. São Paulo: Revista dos Tribunais,, 2014.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Volume 2. Rio de Janeiro: Impetus, 2017.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais.v.4, 2015.

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. São Paulo: Revista dos Tribunais. v.5, 2015.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Rio de Janeiro: Impetus. v.3, 2017.

SANCHES, Rogério. Manual de direito penal-Parte Especial. Vol único. Ed. Jus podium, 2016.

ZAFFARONI, Eugênio Raul e PIERANGELLI José Henrique. Manual de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2014.

## **DIREITO EMPRESARIAL – SOCIETÁRIO**

### **EMENTA**

Direito Societário. Sociedades contratuais. Sociedade de pessoas. Sociedades de Capital. Sociedades Simples, Limitada, Em nome Coletivo, Em comandita, Em Conta de Participação, Comum e Anônima. Direitos e obrigações de sócios. Órgãos societários. Transformação e extinção.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Amador Paes de. Manual das sociedades comerciais: direito de empresas. São Paulo: Saraiva, 2016.

COELHO, Fábio Ulhôa. Curso de Direito Comercial. Vol 2. São Paulo: Saraiva, 2015.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. Teoria Geral e Direito Societário. São Paulo: Atlas, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BULGARELLI, Waldirio. Sociedades comerciais: sociedades civis e sociedade cooperativas. São Paulo: Atlas, 2014.

CARVALHOSA, Modesto. Comentários à Lei de Sociedades Anônimas. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, Fábio Uchoa. Curso de Direito Comercial. Volume 2. São Paulo: Saraiva, 2012.

FAZZIO JR, Waldo. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Atlas 2014.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de Direito Cambiário. Campinas: Bookseller. 4v., 2002.

## **DIREITO DO TRABALHO – RELAÇÕES TRABALHISTAS**

### **EMENTA**

Direito do Trabalho. Formação histórica e crise. Fontes juslaborais. Princípios do Direito do Trabalho. Relação de Emprego. Relação de Trabalho. Relação de trabalho doméstico. Relação de trabalho rural. Relações de trabalho não empregatícias. Grupo econômico. Flexibilização trabalhista. Terceirização. Sucessão de Empregadores. Contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de Trabalho. Alteração do Contrato de Trabalho. Prescrição e Decadência

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo, LTr, 2015.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAIRO JR., José. Curso de Direito do Trabalho. 6 ed. São Paulo: Juspodium, 2011.

GONÇALVES, Antônio Fabrício de Matos, Flexibilização Trabalhista. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. Manual de Direito do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2016.

RESENDE, Ricardo. Direito do Trabalho Esquematizado. São Paulo: Editora Método, 2015.

SÜSSEKIND, Arnaldo. Curso de Direito do Trabalho. 3 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

### **OFICINA IV (OPTATIVA) - TERCEIRO SETOR: ALTERNATIVA PARA AS DEFICIÊNCIAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO BRASILEIRO**

#### **EMENTA**

O Estado, o Mercado e a Comunidade. Conceito, natureza e papel do Terceiro Setor. O profissional de gestão para o Terceiro Setor. Legislação para o Terceiro Setor. Voluntariado. Funções gerenciais: planejamento, organização, direção e controle em organizações do Terceiro Setor. Formulação de projetos e captação de recursos. Qualidade no Terceiro Setor. Responsabilidade Social e Terceiro Setor.

#### **BIBLIOGRAFICA BÁSICA**

CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. São Paulo: Cultrix.

SANTOS, Boaventura de S. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez.

SANTOS, Boaventura de S. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. 7 ed. São Paulo: Cortez.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASHOKA EMPREENDEDORES SOCIAIS; MCKINSEY & COMPANY. Empreendimentos sociais sustentáveis: como elaborar planos de negócio para organizações sociais. São Paulo: Peirópolis.

COELHO, Simone de Castro Tavares. Terceiro setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos. São Paulo: Editora SENAC.

DOMENEGHETTI, Ana Maria. Voluntariado: gestão do trabalho voluntário em organizações sem fins lucrativos. São Paulo: Esfera.

GONÇALVES, Hebe S. Organizações não governamentais: solução ou problema? São Paulo: Estação Liberdade.

HENDERSON, Hazel. Construindo um mundo onde todos ganhem: a vida depois da guerra da economia global. Tradução de Newton R. Eichenberg. São Paulo: Cultrix.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

## **5º SEMESTRE**

### **DIREITO CIVIL – TEORIA GERAL DOS CONTRATOS**

#### **EMENTA**

Introdução. Contratos e fatos jurídicos. Formação. Principiologia. Classificação. Interpretação. Cessão. Vícios redibitórios. Evicção. Efeitos. Extinção dos contratos. Os contratos no Código de Defesa do Consumidor.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: Teoria geral e contratos em espécie. Vol. IV. Salvador: Juspodivm, 2015.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. Contratos: teoria geral. Vol. IV. Tomo I. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Teoria geral dos contratos e contratos em espécie. Vol. III. São Paulo: Forense, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIGUEIREDO, Marco Túlio Caldeira. Hermenêutica contratual no Estado democrático de direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. Código civil comentado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

WALD, Arnaldo. Direito Civil. Vol. 2 – Direito das Obrigações e Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Saraiva, 2013.

#### **PROCESSO CIVIL – PROCESSO COMUM**

##### **EMENTA**

Petição inicial. Requisitos, pedido e indeferimento. Da improcedência liminar do pedido. Da contestação. Da reconvenção. Da revelia. Das providências preliminares e do saneamento. Do julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Das provas. Da sentença e da coisa julgada.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FREDIE DIDIER JR, et al (Coord). Coleção novo CPC – Doutrina selecionada. Procedimento Comum. Vol II. Salvador: Juspodivm, 2017.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimento comum. V. 2 São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - vol. I. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. Ed. Saraiva, 2016.

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol I. Salvador: Juspodivm, 2016.

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol II. Salvador: Juspodivm, 2016.

FREDIE DIDIER JR, et al (Coord). Coleção novo CPC – Doutrina selecionada. Provas. Vol III. Salvador: Juspodivm, 2016.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2015.

## **DIREITO PENAL – CRIMES EM ESPÉCIE II**

### **EMENTA**

Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a administração pública e contra a administração da justiça. Crimes e disposições previstos em legislação especial, pertinentes a cada um dos tópicos anteriores. Crimes contra a ordem tributária e econômica. Crimes de lavagem de dinheiro.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. Volume 4. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2016.

GRECO, Rogério. Curso de Direito Penal. Volume 3. Rio de Janeiro: Impetus, 2016.

PRADO, Luiz Régis. Curso de Direito penal Brasileiro. Volume 4. Ed RT. (São três Volumes), 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. Volume 4. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2016.

BITENCOURT, César Roberto. Manual de Direito Penal. Volume 5. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2016.

CAPEZ, Fernando. Curso de Direito Penal, vol. 3, São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

SANCHES, Rogério. Manual de direito penal-Parte Especial. Vol único. São Paulo, Ed. Jus podium, 2013.

TELES, Ney Moura. Direito Penal. Vol 3. São Paulo: Editora Atlas, 2010.

## **DIREITO EMPRESARIAL – TÍTULOS DE CRÉDITO**

### **Ementa**

Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Declarações Cambiais. Títulos em espécie. Protesto. Desmaterialização dos Títulos de Crédito. Atualidades.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**



ALMEIDA, Amador Paes de. Teoria e Prática dos Títulos de Crédito. São Paulo: Saraiva, 2014.

COSTA, Wille Duarte. Títulos de Crédito. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial. Títulos de Crédito. Vol 2. São Paulo: Atlas, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FERNANDES, Jean Carlos. Ilegitimidade do Boleto Bancário: (Protesto, execução e falência) : doutrina, jurisprudência e legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

MAMEDE, Gladston. *Títulos de crédito*. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, Eversio Donizete de; BARBOSA, Magno Luiz. Manual Prático do Protesto Extrajudicial. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. Tratado de Direito Cambiário. Campinas: Bookseller. 4v, 2001.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva. v. 2, 2016.

### **DIREITO DO TRABALHO – DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

#### **EMENTA**

Salário, remuneração, adicionais. Jornada, Descansos trabalhistas: Férias, repouso semanal remunerado, feriados. Cargo de confiança. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. A convenção n.º 158 da Organização Internacional do Trabalho. Resilição unilateral. Dispensa. Demissão. Aviso prévio. Garantia de emprego. Fundo de garantia de tempo de serviço. Direito Coletivo do Trabalho. Sindicalismo. Sindicatos. Negociações Coletivas. Dissídio Coletivo. Greve. Lockout.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AROUCA, José Carlos. Curso Básico de Direito Sindical. São Paulo: Ltr, 2013.

BARROS, Alice Monteiro. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro do. Compêndio de Direito Sindical. São Paulo: LTr, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAIRO JR., José. Curso de Direito do Trabalho. 6 ed. São Paulo: Juspodium, 2011.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. 40ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

CASTAN, Vitor Manoel. Abuso do Direito Sindical. São Paulo: LTr, 2008.

FILHO, Cláudio Dias Lima. Pluralidade Sindical e Democracia. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2013.

GONÇALVES, Antônio Fabrício de Matos, Flexibilização Trabalhista. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.

## **INSTITUIÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO**

### **EMENTA**

Direito Administrativo: conceito e posição enciclopédica. Princípios norteadores. O ato administrativo: conceito, elementos, classificação, extinção, alteração, suspensão. O contrato administrativo: as licitações, concorrência pública, tomada de preços, convite. Concurso. Leilão. Conceito, formação, execução. Modificação, extinção e nulidade do contrato administrativo. Dos agentes administrativos. Agentes funcionários e não-funcionários. Direito e processo disciplinar.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2015.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. Niterói: Impetus, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. Niterói: Impetus, 2016.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2015.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2014.

## **OFICINA V (OPTATIVA) - ORGANIZAÇÕES REGIONAIS E SUPRANACIONAIS: MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA**

### **EMENTA**

Vantagens comparativas e divisão do território. A região enquanto resultante do processo de desenvolvimento econômico. O planejamento como instrumento para

a diminuição das desigualdades regionais. A globalização e a flexibilização da produção resultando na organização do espaço em redes. A importância da metropolização na organização do território.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

SOUZA, N.J. Desenvolvimento Regional. São Paulo: Atlas.

CLEMENTE, Ademir. Economia e desenvolvimento regional. São Paulo: Atlas.

SASSEN, Saskia. As Cidades na Economia Mundial. São Paulo: Studio Nobel.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COSTA, A.J.D. (org) Estratégias de desenvolvimento urbano e regional. Curitiba: Juruá.

DUPAS, Gilberto. Economia Global e Exclusão Social. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra.

KRUGMAN, Paul; FUJITA, Masahisa; VENABLES, Anthony J. Economia espacial. São Paulo: Futura.

OLIVEIRA, Flávia Martins de. Globalização, Regionalização e Nacionalismo. São Paulo: UNESP.

PINHEIRO, A.; GIAMBIAGI, F. Rompendo o Marasmo. Rio de Janeiro: Campus.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

## **6º SEMESTRE**

## **DIREITO CIVIL – CONTRATOS EM ESPÉCIE**

### **EMENTA**

Contratos em espécie. Compra e venda, troca (permuta), estimatório (consignatário), doação, empréstimo (comodato e mútuo), prestação de serviços, empreitada, depósito, mandato, corretagem, locação, fiança, comissão, agência e distribuição, transporte, seguro, constituição de renda, jogo e aposta, transação, compromisso, contratos internacionais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: Teoria geral e contratos em espécie. Vol. IV. Salvador: Juspodivm, 2015.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo curso de direito civil. Contratos: contratos em espécie. Vol. IV. Tomo II. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Teoria geral dos contratos e contratos em espécie. Vol. III. São Paulo: Forense, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIGUEIREDO, Marco Túlio Caldeira. Hermenêutica contratual no estado democrático de direito. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Volume III. Contratos e atos unilaterais. Revista, atual. e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2013.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

NERY, Rosa Maria de Andrade; NERY JUNIOR, Nelson. Código civil comentado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

## **PROCESSO CIVIL – PROCESSOS NOS TRIBUNAIS E RECURSOS**

### **EMENTA**

Da ordem dos processos nos tribunais. Do incidente de assunção de competência. Do incidente de arguição de inconstitucionalidade. Do conflito de competência. Da homologação de decisão estrangeira. Da ação rescisória. Do incidente de resolução de demandas repetitivas. Da reclamação. Da apelação. Do agravo de instrumento. Dos embargos de declaração. Dos recursos para o STJ e STF.

### **BIBLIOGRAFIA BASICA**

DIDIER JR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. Vol III. Salvador: Juspodivm, 2016.

DIDIER JR, Fredie et al (Coord). Coleção novo CPC – Doutrina selecionada. Processo nos Tribunais e Meios de Impugnação às Decisões Judiciais. Vol VI. Salvador: Juspodivm, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - vol. III. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Direito processual civil esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Novo código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Código de Processo Civil anotado. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

THEODORO JÚNIOR, Humberto, *et al.* Primeiras lições sobre o novo direito processual civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; São Paulo: Saraiva, 2016.

### **PROCESSO PENAL CONSTITUCIONAL**

#### **EMENTA**

Noções introdutórias. Princípios informadores. A lei processual penal no tempo e no espaço. Sujeitos processuais. A persecução penal. Inquérito policial. Ação penal. Espécies de ação penal. Ação Civil. Jurisdição e Competência.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LOPES JÚNIOR, Auri. Manual de processo penal. São Paulo. Saraiva, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. Vol 1, São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2013.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2012.

MUCCIO, Hidejalma. Prática de Processo Penal. São Paulo: HM Editora, 2012.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Júris, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. Vol 2, São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

## **DIREITO EMPRESARIAL – FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS**

### **Ementa**

Insolvência Empresarial. Falência. Recuperação de Empresas e suas espécies.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CAMPOS FILHO, Moacyr Lobato de. Falência e recuperação de empresas. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas. São Paulo: Saraiva, 2014.

FAZZIO JUNIOR, Waldo. Nova Lei de Falência e Recuperação de Empresas. São Paulo: Atlas, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBUQUERQUE, J. B. Torres de. Recuperação de Empresas e a Nova Lei de Falência Judicial e Extrajudicial. Rio de Janeiro: LED, 2005.

ALMEIDA, Amador Paes de. Curso de falência e recuperação de empresa. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial, Direito de empresas. Vol. 3. 10ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MACHADO, Rubens Approbato. Comentários à Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas Doutrina e Prática. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

PAIVA, Luiz Fernando Valente de. Direito Falimentar e a Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

## **INTRODUÇÃO AO PROCESSO DO TRABALHO**

### **EMENTA**

Direito Processual do Trabalho. A solução dos conflitos trabalhistas. Fontes do Direito Processual do Trabalho. Integração do Direito Processual do Trabalho.

Princípios do Direito Processual do Trabalho. Jurisdição e Competência da Justiça do Trabalho. As partes no processo trabalhista. Processo, Procedimento e Ação Trabalhista. Dissídio Individual: Fase Postulatória, Fase Instrutória, Fase Decisória, Recursos Trabalhistas, Liquidação dos Julgados, Execução Trabalhista.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Cleber Lúcio. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr. 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Manual do Processo do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.

SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr., 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMBROSIO, Graziella. A Distribuição Dinâmica do Ônus da Prova no Processo do Trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

BARROS, Alice Monteiro de. Processo de Execução Trabalhista Aplicado. São Paulo: LTr, 2005.

CAVALVANTE, Jouberto, NETO, Francisco Ferreira Jorge. Prática da Reclamação Trabalhista, 2016.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Forense, 2016.

GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.

### **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **EMENTA**

Direito Administrativo. Regime Jurídico Administrativo. Organização da Administração Pública: Administração Pública Direta e Indireta. Agentes Públicos. Atos Administrativos. Licitação e Contratos Administrativos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2015.

MARINELA, Fernanda. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXANDRINO, Marcelo, PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. São Paulo: Forense, 2015.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2013.

MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2016.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2012.

MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e contrato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2014.

## **OFICINA VI (OPTATIVA) - FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE E SUAS IMPLICAÇÕES NA PRESERVAÇÃO E NA TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO GEOGRÁFICO**

### **EMENTA**

O que é e em que consiste o Direito Agrário e a Questão Fundiária. A Propriedade no Direito Agrário. A construção da posse e da propriedade no direito moderno. O direito à terra no Brasil. Função social. As diversas dimensões que envolvem a terra. O pensamento jurídico brasileiro e a sua dimensão sobre a posse e a propriedade. A posse, as relações de pertencimento e a história do Direito. Dimensão jurídica e algumas formas de apropriação no Brasil do Século XIX.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BALLARIN MARCIAL, Alberto. O papel do direito agrário: a modernização da agricultura. Pelotas: Educat.

JÚNIOR, Humberto Theodoro. Terras Particulares. Demarcação, Divisão, Tapumes. São Paulo: Saraiva.

MARX, Karl. Os Despossuídos. Tradução de Nélio Shneider. São Paulo: Boitempo.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

HESPANHA, António Manuel. Pluralismo jurídico e direito democrático. São Paulo: Annablume.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. Direito à terra no Brasil: a gestação do conflito: 1795- 1824. São Paulo: Alameda.

SALAZAR, Honório Perez. Proceso Dialectico de la Tenencia de la Tierra. Editorial Temis Libreria. Bogotá-Colômbia.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. A função social da Terra. Porto Alegre: Fabris.



STAUT JÚNIOR, Sérgio Said. Posse e dimensão jurídica no Brasil: recepção e reelaboração de um conceito a partir da segunda metade do século XIX ao Código de 1916. Curitiba: Juruá.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

## **7º SEMESTRE**

### **DIREITO CIVIL – FAMÍLIAS**

#### **EMENTA**

Noção geral de Direito de Família. Direito de Família Constitucionalizado. Entidades Familiares. Direito Matrimonial: casamento civil e religioso; das formalidades do casamento e sua celebração; planos da existência, validade e eficácia; invalidade do casamento: nulidade e anulabilidade; efeitos jurídicos do casamento; da igualdade conjugal; regime de bens; dissolução da sociedade conjugal. União estável: procedimentos jurídicos de reconhecimento e dissolução. Parentesco. Poder familiar: filiação; poder familiar; guarda e proteção dos filhos menores; parentalidade responsável. Adoção. Alimentos. A troca intergeracional na família: o significado psico-social da velhice; os direitos fundamentais do idoso. Direito Protetivo: tutela e curatela.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de e ROSENVALD, Nelson. Direito das Famílias. Salvador: Jus Podivum, 2015.

TARTUCE, Flávio. Direito civil- Direito de família. Vol. 5. São Paulo: Método, 2014.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de direito civil. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Vol. 6. São Paulo: Saraiva, 2012.

MADALENO, Rolf. Curso de direito de família. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha (org.). Tratado dos Direitos das Famílias. Belo Horizonte, 2015.

TARTUCE, Fernanda. Processo Civil aplicado ao Direito de Família. Rio de Janeiro: Grupo GEN Editores, 2016.

## **PROCESSO CIVIL – EXECUÇÃO**

### **EMENTA**

Teoria geral da executividade. Principiologia da execução. Título executivo. Responsabilidade patrimonial. Fraude à execução. Liquidação de sentença. Fase de Cumprimento de sentença. Da execução fundada em título executivo extrajudicial. Meios de defesa do executado.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ABELHA, Marcelo. Manual de execução civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

DIDIER JR, Fredie. et al (Coord). Coleção novo CPC – Doutrina selecionada. Execução. Vol V. Salvador: Juspodivm, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - vol. III. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Novo Código de Processo. Editora RT, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Novo código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Código de Processo Civil anotado. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto, *et al.* Primeiras lições sobre o novo direito processual civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; São Paulo: Saraiva, 2016.

## **PROCESSO PENAL – TEORIA DAS PROVAS**

### **EMENTA**

Das Provas. Da Prisão e da Liberdade Provisória. Dos Fatos e Atos Processuais. Das Citações e Intimações. Das Nulidades. Da Sentença. Processo e Procedimento. Dos Recursos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

LOPES JÚNIOR, Auri. Manual de processo penal. São Paulo. Saraiva, 2015.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal – Belo Horizonte: Ed. Del Rey, 2007.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. vol. 2, São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2007.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

MUCCIO, Hidejalma. Prática de Processo Penal. São Paulo: HM Editora, 2012.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal – Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Júris, 2015.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. vol. 3, São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

## **PROCESSO E PRÁTICA TRABALHISTA**

### **EMENTA**

Processos Coletivos. Dissídios Coletivos. Sentenças Normativas. Convenções Coletivas de Trabalhos. Greve. Intervenção do Ministério Público do Trabalho. Recursos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, Cleber Lúcio. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr, 2013.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMBROSIO, Graziella. A Distribuição Dinâmica do Ônus da Prova no Processo do Trabalho. São Paulo: LTr., 2015.

BARROS, Alice Monteiro de. Processo de Execução Trabalhista Aplicado. São Paulo: LTr. 2007.

CAVALVANTE, Jouberto, NETO, Francisco Ferreira Jorge. Prática da Reclamação Trabalhista, 2016.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Forense, 2016.

GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.

### **PRÁTICAS JURÍDICAS INTEGRADAS I**

#### **EMENTA**

Preparação, orientação, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica, através do exercício efetivo das funções inerentes a cada instituição operadora do Direito.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

VADE MECUM. São Paulo: Saraiva, 2016.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Direito Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Todos os livros utilizados nas demais disciplinas. Por tratar-se atividade prática todas as bibliografias do curso poderão ser utilizadas como fontes de consulta.

### **DEONTOLOGIA E ESTATUDO DA ORDEM**

#### **EMENTA**

Ética e o domínio da filosofia. Distinção entre: o bem e o mal; o comportamento correto e o incorreto. Comportamento humano. Ética e o exercício da profissão. Ética profissional e o papel da OAB. Estatuto da OAB (Lei 8906/94). Regulamento geral da advocacia. Código de Ética de Disciplina da OAB. Deveres, impedimentos, atribuições.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BITTAR, Eduardo C. B. Curso de Ética Jurídica: ética geral e profissional. São Paulo. Saraiva, 2014.

LOBO, Paulo Luiz Netto. Comentários aos Estatuto da Advocacia da OAB. São Paulo: Saraiva, 2011.

MAMEDE, Gladston. A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil. São Paulo: Atlas, 2016.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Brasília, 4 de julho de 1994. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8906.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8906.htm)>

LOBO, Paulo Luiz Netto. Comentários ao Estatuto da Advocacia. São Paulo: Saraiva, 2012

LANGARO, Luiz Lima. Curso de deontologia jurídica. Ed. Saraiva, 2010.

PIETRO, Calamandrei. Eles, os juízes, vistos por nós, os advogados. Ed. Pillares, 2015.

SÁ, Antônio Lopes de, Ética Profissional. São Paulo: Atlas, 2010

## **LABORATÓRIO DE CARREIRA JURÍDICA I**

### **EMENTA**

Disciplina suplementar do curso que funciona como laboratório específico para o estágio obrigatório (Prática Jurídica Integrada) de prática jurídica cível forense com simulação de audiências, sustentação oral, participação em julgamentos.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

MAGALHÃES, Ednéia Teixeira. Prática Processual Civil. O essencial perguntas e respostas. Editora: Premium, 2016.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Direito Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Todos os livros utilizados nas demais disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil. Por tratar-se atividade prática todas as bibliografias do curso poderão ser utilizadas como fontes de consulta.

## **OFICINA VII (OPTATIVA) - A INFLUÊNCIA DA CIÊNCIA JURÍDICA NO DESENVOLVIMENTO POLÍTICO, ECONÔMICO E SOCIAL**

### **EMENTA**

Teoria do Direito: uma introdução crítica. Direito e Ciência Jurídica. Teoria da Norma Jurídica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Direito e Linguagem. Direito, poder e democracia.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FERRAZ JÚNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 3ª ed., São Paulo: Atlas.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática. V. 1. A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez.

WARAT, Luís Alberto; ROCHA, Leonel Severo. O direito e sua linguagem. 2ª ed. Porto Alegre: SAFE.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARENDT, Hannah. Entre o passado e o futuro. 2. ed. São Paulo: Perspectiva.

DWORKIN, Ronald. A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes.

GARGARELLA, Roberto. As teorias da justiça depois de Rawls: um breve manual de filosofia política. São Paulo: Martins Fontes.

KENNEDY, Duncan. “La crítica de los derechos en los Critical Legal Studies”. Disponível em: KOZICKI, Katya. “Linguagem e direito: problematizando a textura aberta dos enunciados jurídicos”. In: FONSECA, Ricardo Marcelo (org.). Direito e discursos: discursos do direito. Florianópolis: Fundação Boiteux.

LEFORT, Claude. Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do

graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

## **8º SEMESTRE**

### **DIREITO CIVIL – SUCESSÕES**

#### **EMENTA**

Sucessão *mortis causa*. Direito sucessório no Brasil. Noção geral de direito das sucessões. Abertura da sucessão e da transmissão da herança: aceditação e renúncia. Sucessão legítima. Excluídos da sucessão. Herança jacente e vacante. Sucessão Testamentária. Inventário e partilha.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DIAS, Maria Berenice. Manual das Sucessões. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. Vol. 7. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito civil- Direito das sucessões. Vol. 6. São Paulo: Método, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CATEB, Salomão de Araújo. Direito das Sucessões. São Paulo: Atlas, 2015.

FARIAS, Cristiano Chaves de e ROSENVALD, Nelson. Direito das sucessões. Vol. 7. Salvador: Jus Podimvm, 2014.

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. Morrer e Suceder: passado e presente da transmissão sucessória concorrente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das sucessões. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

VELOSO, Zeno. Direito Hereditário do Cônjuge e do Companheiro. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

## **PROCESSO CIVIL – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**

### **EMENTA**

Ações previstas no CPC de rito especial. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FREDIE DIDIER JR, et al (Coord). Coleção novo CPC – Doutrina selecionada. Procedimentos especiais, tutela provisória e direito transitório. Vol IV. Salvador: Juspodivm, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo curso de processo civil: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. V. 3 São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil - vol. II. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Novo Código de Processo. Editora RT, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. Novo código de processo civil comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Código de Processo Civil anotado. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto, *et al.* Primeiras lições sobre o novo direito processual civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; São Paulo: Saraiva, 2013.

## **PROCESSO PENAL – RECURSOS**

### **EMENTA**

Recursos no processo penal. Leis extravagantes. Processo e procedimentos nos crimes contra a economia popular, eleitorais, financeiros, de abuso de poder econômico, de autoridade, de lei de tóxicos, de imprensa, falimentares, fiscais e ambientais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. vol. 3, São Paulo: ed. Saraiva, 2013.



OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. Curso de Processo Penal. Belo Horizonte: Ed. Del Rey. 2015.

LOPES JÚNIOR, Auri. Manual de processo penal. São Paulo. Saraiva, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. Processo Penal. vol. 4, São Paulo: Ed. Saraiva, 2013.

RANGEL, PAULO. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Lúmen Júris, 2011.

MUCCIO, Hidejalma. Prática de Processo Penal. São Paulo: HM editora, 2012.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2003.

JARDIM, Afrânio Silva. Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Ed. Forense, 2007.

### **TEORIA GERAL DA TRIBUTAÇÃO**

#### **EMENTA**

Introdução. Tributos e suas espécies. Competência tributária. Limitações à competência tributária. Legislação tributária. Obrigação tributária. Responsabilidade tributária.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMARO, Luciano. Direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2016.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. São Paulo: Forense, 2015.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros. 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ATALIBA, GERALDO. Hipótese de incidência tributária. São Paulo: Malheiros, 2011.

BALEIRO, ALIOMAR. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Forense, 2015.

CAMPOS, Dejalma de. Direito processual tributário: prática administrativa e judicial. São Paulo: Rideel, 2008.

CARVALHO, PAULO DE BARROS. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2002.

SABBAG, Eduardo; SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. Saraiva, 2017.

## **DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO**

### **EMENTA**

Introdução e histórico. Definição do Direito Internacional Público. Objeto. Taxonomia. Conteúdos de suas normas. A Personalidade em Direito Internacional Público: os Estados, as organizações intergovernamentais, a pessoa humana, situações particulares. Fontes do Direito Internacional Público: tratados, o costume, a jurisprudência, os princípios gerais de direito, a doutrina, atos unilaterais dos Estados e resoluções de organizações intergovernamentais. Relações entre o direito interno e internacional. Soluções pacíficas de controvérsias. A responsabilidade internacional dos Estados. Sanções.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ACCIOLY, Hildebrando & NASCIMENTO E SILVA, G.E. do. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2012.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso de Direito Internacional Público; Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

REZEK, José Francisco. Direito Internacional Público. Curso elementar. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BORGES, José Souto Maior. Curso de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2005.

CHAPAPUZ DE MEDEIROS, Antônio Paulo. O Poder de celebrar tratados: competência dos poderes constituídos para a celebração de tratados, à luz do direito internacional, do direito comparado e do direito constitucional brasileiro. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2004.

HUSEK, Carlos Roberto. Curso de Direito Internacional Público. 6 ed. São Paulo: LTR, 2004.

PEREIRA, Bruno Yepes. Curso de direito internacional público. São Paulo: Saraiva, 2009.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direito das organizações internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.

## **TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO**

### **EMENTA**

O uso da tecnologia no âmbito processual para conferir celeridade à distribuição da justiça. A utilização de banco de dados para facilitar consulta e arquivamento aos processos. A comunicação de atos processuais virtualmente para reduzir a

morosidade na tramitação dos processos judiciais. O uso da tecnologia para promover simplificação procedimental, velocidade, economia, segurança e confiabilidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ROHRMANN, Carlos Alberto. Curso de direito virtual. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no código de defesa do consumidor. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2016.

MARQUES, Garcia; MARTINS, Lourenço. Direito da informática. Coimbra: Livraria Almedina, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

GANDELMAN, Henrique. De Gutemberg à internet. Rio de Janeiro: Record.

DE LUCCA, Newton. Direito e internet-Aspectos jurídicos relevantes. Bauru: Edipro, 2001.

GRECO, Marco Aurélio. Internet e direito. São Paulo: Dialética, 2017.

FARIAS, Edilsom Pereira de. Colisão de direitos a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem versus a liberdade de expressão e informação. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2012.

INELLAS, Gabriel Cesar Zaccaria de. Crimes na internet. São Paulo: Ed. Juarez de Oliveira, 2004.

### **PRÁTICAS JURÍDICAS INTEGRADAS II**

#### **EMENTA**

Preparação, orientação, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica, através do exercício efetivo das funções inerentes a cada instituição operadora do Direito.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

VADE MECUM. São Paulo: Saraiva, 2016.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Direito Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Todos os livros utilizados nas demais disciplinas. Por tratar-se atividade prática todas as bibliografias do curso poderão ser utilizadas como fontes de consulta.

## **PROJETO DE TCC**

### **EMENTA**

Elaboração de projeto de trabalho científico, envolvendo temas abrangidos pelo curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2007.

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2011.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa & DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6023:2002. Informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 10520:2002. Informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6028:2003. Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 12225:2004. Informação e documentação – lombada – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 15437:2006. Informação e documentação – pôsteres técnicos e científicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 14724:2011. Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6024:2012. Informação e documentação – numeração progressiva das seções e um documento – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6027:2012. Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

## **LABORATÓRIO DE CARREIRAS JURÍDICA II**

### **EMENTA**

Disciplina complementar do curso que funciona como laboratório específico para o estágio obrigatório (Prática Jurídica Integrada) de prática jurídica penal forense com simulação de audiências, sustentação oral, participação em julgamentos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ISHIDA, Valter Kenji. Prática Jurídica Penal. Editora: Atlas, 2015.

LOPES JÚNIOR, Auri. Manual de processo penal. São Paulo. Saraiva, 2015.

MUCCIO, Hidejalma. Prática de Processo Penal. São Paulo: HM editora. 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Todos os livros utilizados nas demais disciplinas de Direito Penal e Direito Processual Penal. Por tratar-se atividade prática todas as bibliografias do curso poderão ser utilizadas como fontes de consulta.

## **OFICINA VIII (OPTATIVA)**

### **BIOÉTICA, BIODIREITO, SAÚDE E DIREITO AO CORPO**

#### **EMENTA**

Ética e meio ambiente. Bioética. Biodireito. Biotecnologia e biossegurança. Limites éticos e jurídicos nas pesquisas envolvendo seres humanos, animais e recursos ambientais. Patrimônio genético e dados genéticos. Manipulação genética. Da proteção da propriedade intelectual de recursos ambientais. Bio diversidade e conhecimentos tradicionais associados. Eutanásia, Ortotanásia, Distanásia e Mistanásia. Suicídio endógeno. Aborto. Reprodução Medicamente Assistida. Lei de Biossegurança. Transtorno de Identidade de Integridade Corporal. Uso medicinal de drogas.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

NAVES, Bruno Torquato de Oliveira; SÁ, Maria de Fátima Freire de. Manual de biodireito. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey.

REGAN, Tom. Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais. Trad. Regina Rheda. Porto Alegre: Lugano.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago (Orgs.). A dignidade da vida e os direitos fundamentais para além dos humanos: uma discussão necessária. Belo Horizonte: Fórum.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CHAVES, Antônio. Direito à vida e ao próprio corpo. 2a . ed. São Paulo : Revista dos Tribunais.

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. 6 ed. rev., aum. e atual. São Paulo: Saraiva.

ROMEO CASABONA, Carlos María; SÁ, Maria de Fátima Freire de (Coords.). Desafios jurídicos da biotecnologia. Belo Horizonte: Mandamentos.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural. São Paulo: Petrópolis.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988. Porto Alegre: Livraria do Advogado.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

## **9º SEMESTRE**

### **DIREITO CIVIL – REAIS**

#### **EMENTA**

Direito das Coisas. Posse. Direitos Reais. Direitos Reais sobre coisas próprias. Direito de Vizinhança. Condomínio. Direitos Reais sobre coisas alheias.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Curso de direito civil: Teoria geral e contratos em espécie. Vol. IV. Salvador: Juspodivm, 2015.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. Volume V. Direito das coisas. Revista, atual. e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2016.

TARTUCE, Flávio. Direito Civil. Direito das coisas. Vol. IV. São Paulo: Forense, 2016.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

FIUZA, César. Direito Civil: curso Completo. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

LISBOA, Roberto Senise. Manual de Direito Civil: direitos reais e direitos intelectuais. Vol. IV. Editora Saraiva, 2013.

MIRANDA, Francisco Cavalcanti Pontes de. Tratado de direito privado. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das coisas. Editora Forense, 2015.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. Vol. IV. São Paulo: Atlas, 2016.

## **TRIBUTOS EM ESPÉCIE E PROCESSO TRIBUTÁRIO**

### **EMENTA**

Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário (e da obrigação tributária). Exclusão do crédito tributário. Administração tributária. Tributos em espécie.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

AMARO, Luciano. Direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2016.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. São Paulo: Forense, 2015.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2016.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALEXANDRE, Ricardo. Direito tributário esquematizado. São Paulo: Método, 2016.

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. São Paulo: Malheiros, 2016.

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Forense, 2014.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2013.

SABBAG, Eduardo; SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2012.

## **DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO**

### **EMENTA**

Direito Internacional Privado: fontes, princípios e conceitos fundamentais; problemas e temas relevantes; fundamentos históricos e constitucionais. Fontes do Direito Internacional Privado. Estrutura da norma do Direito Internacional Privado. Preceitos básicos do Direito Internacional Privado. História moderna do Direito Internacional Privado. Condição jurídica do estrangeiro. Nacionalidade. Estatuto do estrangeiro.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado: Parte Geral. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito Internacional Privado: teoria e prática. 14 ed. São Paulo: Saraiva: 2011.

STRENGER, Irineu. Direito internacional privado. São Paulo: LTr, 2005.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COUTO, Estêvão Ferreira. A relação entre o interno e o internacional: concepções cambiantes de soberania, doutrina e jurisprudência dos tribunais superiores no Brasil. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

GUERRA, Sidney. Tratados e convenções internacionais. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2006.

JO, Hee Moon. Introdução ao direito internacional. São Paulo: LTR, 2007.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Direitos humanos & cidadania: à luz do novo direito internacional. Campinas: Minelli, 2005.

PEREIRA, Luis Cezar Ramos. Costume internacional: gênese do direito internacional. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

## **DIREITO ELEITORAL**

### **EMENTA**

Os regimes políticos e a participação popular. A teoria da representação. Os partidos políticos. Os partidos e a escolha do governante. Os partidos e a



representação da opinião pública. Os sistemas eleitorais. O voto e as distorções. A igualdade eleitoral e o acesso ao poder. Direito eleitoral comparado. O direito eleitoral no Brasil. A justiça eleitoral. Os recursos em matéria eleitoral.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CÂNDIDO, Joel José. Direito eleitoral brasileiro. São Paulo: EDIPRO, 2016.

SOARES, Antonio Carlos Martins. Direito eleitoral. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

STOCO, Rui; STOCO, Leandro de Oliveira. Legislação Eleitoral Interpretada. 3 ed. São Paulo: RT, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

COÊLHO, Marcus Vinícius Furtado. Direito eleitoral e processo eleitoral. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

COSTA, Elcias Ferreira da. Direito eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral. Niteroi: Impetus, 2015.

RIBEIRO, Fávila. Abuso de poder no direito eleitoral. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

SOBREIRO NETO, Armando Antonio. Direito eleitoral. Curitiba: Juruá., 2014.

### **DIREITO ADUANEIRO – IMPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO**

#### **EMENTA**

Território Aduaneiro. Valoração Aduaneira. Regimes Aduaneiros. Importação e Exportação. Regimes aduaneiros. Multas. Tributação.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CARLUCCI, José Lence. Uma Introdução ao Sistema Aduaneiro. São Paulo: Aduaneira, 2007.

ROCHA, Paulo César Alves. Valoração Aduaneira no Brasil. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

SOSA, Roosevelt Baldomir. Temas Aduaneiros – Estudos sobre Problemas Aduaneiros Contemporâneos. São Paulo: Aduaneiras, s/d.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Decreto 6.759, de 5 de fevereiro de 2009. Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, a fiscalização, o controle e a tributação das operações

de comércio exterior. Brasília, 5 de fevereiro de 2009. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm)>

BERNARDES, Haroldo Guedes. Admissão Temporária. São Paulo: Aduaneiras. s/d.

JESUS, Avelino de. Relações comerciais internacionais: GATT, ALADI, MERCOSUL, SGPK, SGPC e NCPD. São Paulo: Aduaneiras, 2003.

ROCHA, Paulo César Alves. Regulamento Aduaneiro Anotado com Textos Legais Transcritos. São Paulo: Aduaneiras, s/d.

SOSA, Roosevelt Baldomir. A aduana e o comércio exterior. São Paulo: Aduaneiras, 2000.

## **DIREITO AGRÁRIO**

### **EMENTA**

Direito agrário. História do Direito Agrário. Imóvel Rural. Dimensões dos Imóveis Rurais. Classificação dos Imóveis Rurais. Constituição Federal de 1988 e a Lei Agrária. Terras públicas e particulares. Registros. Posse e Usucapião. Reforma e política agrária. Desapropriação. Política Agrícola. Contratos Agrários.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito agrário. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado. v.1., 2012.

CARVALHO, Edson Ferreira de. Manual didático de direito agrário. Curitiba: Juruá, 2012.

MARQUES, Benedito Ferreira. Direito agrário brasileiro. São Paulo: Atlas, 2015.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALBUQUERQUE, João Batista Torres. Direito agrário no Brasil: doutrina, prática, julgados e legislação. Leme: Continental Jurídica, 2010.

BRUNO, Regina. Senhores da Terra, Senhores da Guerra: a nova face política das elites agroindustriais no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, s/d.

GODOY, Luciana de Souza. Direito agrário constitucional: o regime de propriedade. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, Humberto Machado de. Princípios de direito agrário na constituição vigente. Curitiba: Juruá, 2006.

OPTIZ, Silvia C. B.; OPTIZ, Osvaldo. Curso complementar de direito agrário. São Paulo: Saraiva, 2007.

## **PRÁTICAS JURÍDICAS INTEGRADAS III**

### **EMENTA**

Preparação, orientação, treinamento e avaliação das atividades profissionais da área jurídica, através do exercício efetivo das funções inerentes a cada instituição operadora do Direito.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

VADE MECUM. São Paulo: Saraiva, 2016.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NERY JR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Código de Direito Civil Comentado. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Todos os livros utilizados nas demais disciplinas. Por tratar-se atividade prática todas as bibliografias do curso poderão ser utilizadas como fontes de consulta.

## **TCC I – ELABORAÇÃO**

### **EMENTA**

Elaboração de projeto de trabalho científico, envolvendo temas abrangidos pelo curso.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2007.

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2011.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa & DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6023:2002. Informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 10520:2002. Informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6028:2003. Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 122225:2004. Informação e documentação – lombada – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 15437:2006. Informação e documentação – pôsteres técnicos e científicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 14724:2011. Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6024:2012. Informação e documentação – numeração progressiva das seções e um documento – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6027:2012. Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

### **LABORATÓRIO DE CARREIRA JURÍDICA III**

#### **EMENTA**

Disciplina suplementar do curso que funciona como laboratório específico para o estágio obrigatório (Prática Jurídica Integrada) de prática jurídica trabalhista forense com simulação de audiências, sustentação oral, participação em julgamentos.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GIGLIO, Wagner. Direito Processual do Trabalho. São Paulo: Saraiva, 2007.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Prática Jurídica Trabalhista. São Paulo: Editora Atlas, 2015.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Direito Processual do Trabalho. São Paulo: LTr, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Todos os livros utilizados nas demais disciplinas de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho. Por tratar-se atividade prática todas as bibliografias do curso poderão ser utilizadas como fontes de consulta.

#### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

## **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

## **10º SEMESTRE**

### **DIREITO PREVIDENCIÁRIO**

#### **EMENTA**

Seguridade social. Regime Geral de Previdência Social. Princípios e regras. Custeio da Previdência Social. Benefícios e serviços do Regime Geral de Previdência Social.

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. São Paulo: Ltr, 2011.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de direito previdenciário. Niterói: Impetus, 2014.

KERTZMAN, Ivan. Curso prático de direito previdenciário. Salvador: Jus Podivm, 2016.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

AMADO, Frederico. Curso de Direito e Processo Previdenciário. Jus Podivm, 2016.

KRAVCHYCHYN, Jefferson. KRAVCHYCHYN, Gisele. PEREIRA DE CASTRO, Carlos Alberto. LAZZARI João Batista. Prática processual previdenciária administrativa e judicial. Forense, 2016.

ROCHA, Daniel Machado da. JUNIOR, José Paulo Baltazar. Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social. Livraria do advogado Editora. Esmafe.

RIBEIRO, Maria Helena Carreira Alvim. Aposentadoria Especial. Regime Geral de Previdência Social. Juruá, 2016.

TAVARES, Marcelo Leonardo. Direito previdenciário: Regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social. Rio de Janeiro: Lumen juris, 2008.

## **MÉTODOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

### **EMENTA**

Litígio, lide e disputa. Nova cultura ou paradigma: a negociação. Formas alternativas de solução de conflitos no tempo e no espaço. Espécies. Arbitragem. Mediação. ADRs. Tratados internacionais. Órgãos e instituições internacionais de solução de litígios. Tribunais internacionais. O Brasil e a lei 9.307/96. Mediação, conciliação e negociação como instrumentos voltados às soluções alternativas dos conflitos de interesse.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SIX, Jean-François. Dinâmica e mediação, tradução de Águida Arruda Barbosa, Eliana Riberti Nazareth e Giselle Groeninga, Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

URY. William; Brett, Jeanne; GOLDENBERG, Stephen. Resolução de Conflitos. Lisboa. Actual editora, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015

CAETANO, Luiz Antunes. Arbitragem e mediação: rudimentos. São Paulo: Atlas, 2002.

SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Manual de arbitragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

TAVARES, Fernanda Horta. Mediação e Conciliação. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

VELHO, Gilberto e KUSCHNIR, Karina. Mediação, Cultura e Política. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.

## **DIREITO AMBIENTAL**

### **EMENTA**

Meio Ambiente e Direito Ambiental: conceitos e noções fundamentais. O Direito ambiental na Constituição. Os princípios do Direito Ambiental. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. Procedimentos administrativos de controle ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudo prévio de impacto ambiental,

Zoneamento Ambiental e Industrial e Auditoria ambiental. Responsabilidade no Direito Ambiental, reparação do dano ecológico e meios processuais para a defesa ambiental. Políticas Nacionais relativas ao Meio Ambiente: de Recursos Hídricos, de Educação Ambiental, Urbana, da Biodiversidade, de Saneamento Básico, de Desenvolvimento Sustentável dos povos e comunidades tradicionais. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Normas internacionais de proteção ambiental.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012.

BARROS, Wellington Pacheco. Curso de direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2008.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: doutrina, prática, jurisprudência e glossário. Ed. RT, 009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ALVES, Alaôr Caffé; PHILIPPI JR., Arlindo. Curso interdisciplinar de direito ambiental. Barueri: Manole, 2005.

FARINHA, Renato. Direito ambiental. Leme: EDIJUR, 2016.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2015.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA, José Afonso. Direito ambiental constitucional. Ed. Malheiros, 2013.

### **DIREITOS HUMANOS**

#### **EMENTA**

Direitos Humanos: evolução histórica. Os direitos individuais. Os direitos sociais. Os direitos econômicos. Os direitos políticos. Características dos Direitos Humanos. O Estado Democrático de Direito e os Direitos Humanos.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

GUERRA, Sidney. Direitos humanos: curso elementar. Ed. Saraiva. 2015.

POIVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. Ed Saraiva, 2016.

WEISS, Carlos. Direitos humanos contemporâneos. Ed. Malheiros, 2014.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (org.). Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas; Rio de Janeiro: DP&Alli, 2008.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

PAIVA, Angela Randolpho. (Org.). Direitos Humanos em seus desafios contemporâneos; Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

RAMOS, André de Carvalho. Responsabilidade internacional por violações de direitos humanos. Ed Renovar, 2004.

VITORELLI, Edilson. Estatuto da igualdade racial e comunidades quilombolas. Ed. Jus Podium, 2016.

## **DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **EMENTA**

Sociedade da Informação. Gestão do risco eletrônico. Tecnologia da Informação, Direito e multidisciplinariedade. Projeto de Lei – Marco Civil da Internet. Reflexos do uso da internet nas relações de trabalho. Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011) e os portais de transparência. A guarda da prova eletrônica. A prova dos contratos celebrados na internet e a validade em juízo. A Lei n. 12.737/2012 - Lei Carolina Dickmann. Interrogatório por videoconferência - Lei n. 11.900/2009. Riscos legais nas redes sociais.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ALMEIDA, José Carlos de Araújo. Manual de informática jurídica e direito da informática. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

ASCENSÃO, José de Oliveira. Direito da Internet e da Sociedade de Informação. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

PECK, Patrícia. Direito Digital. São Paulo: Saraiva, 2016.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARDEN, Paul. Tudo o que você pensa, pense ao contrário. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

BARRA, Marcello Cavalcanti. O Leviatã eletrônico. Florianópolis: Edusc, 2009.

CASTELLS, Manuel. A galáxia da Internet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

CORRÊA, Gustavo Testa. Aspectos jurídicos da Internet. São Paulo : Saraiva, 2000.

SLEIMAN, Cristina Moraes; PECK, Patrícia. Direito Digital no dia a dia. São Paulo: Saraiva, 2013.



## **INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO APLICADOS AO DIREITO**

### **EMENTA**

Empreendedorismo: principais conceitos e características. A gestão empreendedora e suas implicações para as organizações jurídicas. O papel e a importância do comportamento empreendedor dos operadores do Direito. O perfil dos profissionais empreendedores do Direito. Processos grupais e coletivos, processos de autoconhecimento, autodesenvolvimento, criatividade, comunicação e liderança no ambientes jurídicos. A busca de oportunidades dentro e fora dos escritórios de Advocacia. A iniciativa e tomada de decisão. A tomada de risco. A gestão empreendedora de pessoas nas organizações. O plano de negócios. Marketing e a questão financeira.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

ADIZES, Ichak. Os ciclos de vida das organizações: como e por que as empresas crescem e morrem e o que fazer a respeito. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

BOM ANGELO, Eduardo. Empreendedor corporativo: a nova postura de quem faz a diferença. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

CHEESE, Peter; THOMAS, Robert J; CRAIG, Elizabeth. A Empresa movida pelo talento: uma visão estratégica e holística da gestão de equipes de alta performance na era da globalização. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ARDEN, Paul. Tudo o que você pensa, pense ao contrário. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2012.

DOLABELA, Fernando. O Segredo de Luísa. São Paulo: Ed. Cultura, 2008.

DORNELAS, José Carlos A. Empreendedorismo corporativo. São Paulo: Ed. Campus, 2013.

MARCOVITCH, Jacques. Pioneiros & empreendedores: a saga do desenvolvimento no Brasil. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

PINCHOT, Gifford; PELLMAN, Ron. Intra empreendedorismo na prática: um guia de inovação nos negócios. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

### **TCC – CONCLUSÃO E APRESENTAÇÃO**

#### **EMENTA**

Elaboração de projeto de trabalho científico, envolvendo temas abrangidos pelo curso.

## **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BOAVENTURA, Edivaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2007.

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. Petrópolis: Vozes, 2011.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa & DIAS, Maria Tereza Fonseca. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2013.

## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6023:2002. Informação e documentação – referências – elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 10520:2002. Informação e documentação – citações em documentos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6028:2003. Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 122225:2004. Informação e documentação – lombada – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 15437:2006. Informação e documentação – pôsteres técnicos e científicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 14724:2011. Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6024:2012. Informação e documentação – numeração progressiva das seções e um documento – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICA. ABNT NBR 6027:2012. Informação e documentação – sumário – apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

## **LABORATÓRIO DE CARREIRA JURÍDICA IV**

### **EMENTA**

Disciplina complementar do curso que funciona como laboratório específico para o estágio obrigatório (Prática Jurídica Integrada) de realização de conciliação, mediação, negociação e arbitragem de forma simulada.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BRAGA NETO, Adolfo; SAMPAIO, Lia Regina Castaldi. O que é mediação de conflitos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

URY. William; Brett, Jeanne; GOLDENBERG, Stephen. Resolução de Conflitos. Lisboa. Actual editora, 2009.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Todos os livros utilizados nas demais disciplinas de métodos alternativos de conflitos. Por tratar-se atividade prática todas as bibliografias do curso poderão ser utilizadas como fontes de consulta.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

#### **EMENTA**

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

Não se aplica.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

Não se aplica.

#### **1.7.4. Componentes Curriculares Optativos**

Do 1º ao 8º semestre do curso foram introduzidas disciplinas denominadas de “Oficinas”, que visam flexibilizar a matriz curricular do curso, introduzindo a possibilidade de livre escolha pelo aluno, a partir de uma lista previamente estabelecida. Trata-se de estratégia para a composição da matriz que será utilizada como ferramenta pedagógica no curso para implementar a atualização dos conteúdos de cunho eminentemente prático mediante a aplicação das metodologias ativas. Entre as “Oficinas” ou disciplinas optativas consta LIBRAS. A

disciplina “LIBRAS” será oferecido entre as disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de disciplinas optativas oferecidas.

No quadro a seguir são apresentadas a lista de Oficinas previstas.

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS - OFICINAS</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>
Comunicação Profissional: Oratória e Escutatória
LIBRAS e as demandas políticas, curriculares e didáticas da inclusão
Ética e Política, relações individuais e coletivas do indivíduo moderno
Terceiro Setor: alternativa para as deficiências em políticas públicas do Estado Brasileiro
Organizações Regionais e Supranacionais: Mercosul e União Europeia
Função Social da Propriedade e suas Implicações na Preservação e na Transformação do Espaço Geográfico
A influência da ciência jurídica no desenvolvimento político, econômico e social
Bioética, Biodireito, saúde e direito ao corpo

A seguir é apresentado o Regulamento da Oferta dos Componentes Curriculares Optativos.

#### REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS

##### Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro.

##### Capítulo II – Dos Componentes Curriculares Optativos

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estipulada pela Faculdade do Futuro. e se voltam à flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

Art. 3º. Os componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito são as relacionadas no quadro a seguir.

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS - OFICINAS</b>
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>
Comunicação Profissional: Oratória e Escutatória
LIBRAS e as demandas políticas, curriculares e didáticas da inclusão
Ética e Política, relações individuais e coletivas do indivíduo moderno
Terceiro Setor: alternativa para as deficiências em políticas públicas do Estado Brasileiro
Organizações Regionais e Supranacionais: Mercosul e União Europeia

Função Social da Propriedade e suas Implicações na Preservação e na Transformação do Espaço Geográfico
A influência da ciência jurídica no desenvolvimento político, econômico e social
Bioética, Biodireito, saúde e direito ao corpo

§1º. A lista de componentes curriculares optativos poderá, à medida que o curso for sendo implantado, ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º. O componente curricular “Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS” será oferecido entre os componentes curriculares optativos do curso, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 4º. Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade presencial.

### Capítulo III – Da Carga Horária a ser Integralizada

Art. 5º. Os alunos do Curso de Graduação em Direito devem integralizar, ao total, 320 horas/aula em componentes curriculares optativos.

Parágrafo Único. A carga horária a ser integralizada está distribuída do 1º ao 8º semestre do curso, conforme quadro a seguir.

<b>DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>		
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>SEMESTRE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Oficina I	1º	40
Oficina II	2º	40
Oficina III	3º	40
Oficina IV	4º	40
Oficina V	5º	40
Oficina VI	6º	40
Oficina VII	7º	40
Oficina VIII	8º	40

Art. 6º. Do 1º ao 8º semestre do Curso de Graduação em Direito o aluno deverá matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares optativos práticos que serão oferecidos neste semestre, integralizando 40 horas/aula por semestre.

### Capítulo IV – Do Processo de Seleção e Matrícula nos Componentes Curriculares Optativos

Art. 9º. Para cada semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral, o Colegiado de Curso selecionará 02 (dois) componentes curriculares práticos, entre aqueles da lista apresentada no artigo 3º deste

Regulamento, a serem disponibilizados para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares oferecidos.

Parágrafo Único. O oferecimento do componente curricular optativo está condicionado à matrícula de, no mínimo, 30 (trinta) alunos.

## Capítulo V – Das Disposições Finais

Art. 10. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenadoria de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 11. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito.

### **1.7.5. Estágio Supervisionado**

O Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro. Será desenvolvido na própria Instituição, no Centro de Práticas Jurídicas Integradas, estruturado de acordo com regimento próprio.

Consiste em atividade curricular de base eminentemente pedagógica, desenvolvida no âmbito da sociedade – e não exclusivamente em sala de aula –, o que possibilita a vivência profissional, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Compõe-se de um conjunto de atividades curriculares de aprendizagem – profissional, social e cultural – integrantes do curso, nas quais o acadêmico vivencia o exercício de sua profissão, que não se restringem a um fazer específico, mas que constituem uma oportunidade para enriquecedora reflexão da teoria que lhe dá suporte e tem como finalidades o aprimoramento discente e sua preparação profissional.

Os objetivos do Estágio Supervisionado são: proporcionar ao aluno estagiário experiências práticas, na sua área de inserção profissional; permitir que o acadêmico desenvolva conhecimentos, habilidades e competências pertinentes ao desempenho de sua profissão; levar o aluno a estabelecer uma metodologia de trabalho comprometida com a problemática de seu campo de estágio, contemplando os fundamentos teóricos e metodológicos apreendidos em sua formação acadêmica; promover, no campo de estágio, o desenvolvimento de uma atitude profissional e ética; priorizar a interdisciplinaridade, de forma efetiva, como meio e forma de desenvolvimento de conteúdos disciplinares realmente ajustados à realidade da Instituição, do seu entorno (sociedade) e do educando; motivar o estagiário a desenvolver uma postura crítica, em relação à sua atuação profissional, avaliando-a e redimensionando-a, quando julgar adequado; incentivar a produção e a difusão dos conhecimentos científico e tecnológico; propiciar a participação do estagiário em atividades das áreas emergentes de seu

campo específico de atuação, por meio da investigação científica e da extensão e de outras formas de reflexão que possam contribuir para superar os desafios enfrentados pela sociedade brasileira.

A partir do sétimo semestre, os alunos devem cursar as disciplinas “Práticas Jurídicas Integradas I” (no 7º período), “Práticas Jurídicas Integradas II” (no 8º período) e “Práticas Jurídicas Integradas III” (no 9º período), perfazendo carga horária total de 240 horas/aula.

Também, a partir do sétimo semestre, os discentes deverão cursar as disciplinas “Laboratório de Carreira Jurídica I” (7º período), “Laboratório de Carreira Jurídica II” (no 8º período), “Laboratório de Carreira Jurídica III” (9º período) e “Laboratório de Carreira Jurídica IV” (10º período), perfazendo carga horária total de 140 horas/aula.

As disciplinas Práticas Jurídicas Integradas e Laboratório de Carreira Jurídica constituem o Estágio Supervisionado, destinadas à preparação profissional do discente do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro. A supervisão dessas práticas pela Instituição garante a aproximação de teoria e prática, com a aplicação das competências e habilidades desenvolvidos a partir das disciplinas do curso.

É no Centro Integrado de Práticas Jurídicas que se estimulará o aluno a aperfeiçoar sua capacidade de tomar decisões de forma autônoma, trabalhar em equipe, lidar com questões éticas, negociar e formular estratégias na área temática escolhida, sob supervisão pedagógica de advogados orientadores, a fim de que possa se preparar para o complexo ambiente da advocacia. As clínicas temáticas têm, em síntese, a preocupação com o *continuum* da educação jurídica, evitando o distanciamento do Direito em relação à realidade que o envolve.

Acontecerão nesse Centro Integrado de Práticas Jurídicas, também, as Atividades Complementares, as atividades da extensão e o apoio à inserção dos alunos no mercado de trabalho, pela promoção de eventos de orientação profissional, pela realização da Feira de Estágios e pela supervisão dos estágios em andamento.

A estruturação do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, entre outras finalidades, visa a fomentar a interação entre ensino, investigação científica e prática, prevista no PPC e no PDI da Faculdade do Futuro, já que estes são aspectos e relações indissociáveis, na construção do saber.

As atividades de estágio – compreendendo das disciplinas Práticas Jurídicas Integradas e Laboratório de Carreiras Jurídicas – serão eminentemente práticas, compreendendo duas modalidades – a judiciária e a extrajudiciária. A primeira comporta, entre outras, a formação adequada para a redação de atos jurídicos e de peças processuais, o cumprimento de rotinas processuais, a assistência e a atuação em audiências e sessões de julgamento, as visitas supervisionadas a

órgãos judiciários, a análise de autos findos, a prestação de serviços jurídicos, a resolução de questões de deontologia e da legislação profissional.

O Estágio Supervisionado comporta a assistência jurídica – concepção mais ampla de formação e de estágio, pois vai além da assistência judiciária –, que abrange as novas possibilidades de resolução de conflitos – tais como os meios extrajudiciais (conciliação, mediação e negociação); a prestação de informações jurídicas por meio de consultorias; a representação perante a administração pública; as atividades promovidas a fim de esclarecer a sociedade. Esse aspecto, fundamental para o Curso de Graduação em Direito na Faculdade do Futuro, está contemplado, também, nas ações de defesa de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade social – mulher, criança, idoso, portador de necessidades especiais, microempreendedor, consumidor –, tema que ilustra o viés arrojado da Instituição e seu compromisso com a educação.

A importância desta proposta está no fato de que ela não se limita à tradicional sistematização de conteúdos, mas amplia o horizonte educativo sobremaneira, pela integração assertiva da dimensão prática. Investe-se, assim, no aprendizado do aluno em situações reais, ao mesmo tempo que se permite aos assistidos a efetivação de seu direito constitucional de acesso à justiça, possibilitando o real exercício universal do Direito. Ao final do curso, espera-se que o discente entregue diversos produtos dessa ação – pareceres; propostas legislativas e de regulamentação administrativa; monitoramento legislativo, jurisprudencial e de políticas públicas; estudos de riscos e estratégias jurídicos; representações a órgãos públicos; proposições de ações judiciais e assessorias para participações em fóruns públicos nacionais e internacionais.

A formação prática, como concebida pela Faculdade de Direito para o seu Curso de Graduação em Direito, além de atender às exigências formais para inscrição na OAB e à requerida experiência prática, proporciona as atividades intelectuais e acadêmicas – relacionadas a diversas áreas de atuação jurídica – necessárias para a formação de perfil para a docência.

A avaliação individual dos alunos estagiários será feita por meio de critérios e matrizes próprios e adequados às dinâmicas de seu estágio, sempre tendo em vista a ética profissional, a responsabilidade com o caso, a criatividade para respostas inovadoras, a investigação científica e a extensão e o uso adequado dos instrumentos jurídicos.

A seguir é apresentado o Regulamento do Estágio Supervisionado.

## REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DO FUTURO

### CAPÍTULO I – DOS FINS, DA DINÂMICA E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. O presente Regulamento normatiza o estágio supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro, obedecendo ao disposto na



Resolução CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004, e na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º. O estágio supervisionado do Curso de Graduação em Direito será realizado no Centro Integrado de Práticas Jurídicas da Faculdade do Futuro, órgão responsável pelo estágio supervisionado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro, para as diversas áreas de atuação dos profissionais do Direito.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas no Centro serão direcionadas, prioritariamente, ao desenvolvimento das habilidades profissionais pelos discentes, em diferentes modalidades de exercício profissional, sempre buscando formação profissional abrangente, interdisciplinar e voltada para a tomada de decisões estratégicas, em situações complexas.

Parágrafo Único. No desenvolvimento dessas atividades, os discentes serão orientados e supervisionados por docentes bacharéis em Direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, sob a direção do coordenador do Centro de Práticas Jurídicas Integradas.

Art. 4º. A formação profissional dos discentes será realizada por meio do desempenho das seguintes atividades:

I – realização do estágio supervisionado de prática jurídica;

II – prestação de atendimento jurídico gratuito à comunidade economicamente hipossuficiente;

III – realização de atividades práticas, tais como mediação, negociação e conciliação, visando ao exercício da resolução de conflitos extrajudiciais;

IV – realização de práticas correlacionadas com o estabelecido pelos professores de Prática Jurídica Simulada (Laboratório de Carreira Jurídica) e de Prática Jurídica Efetiva (Práticas Jurídicas Integradas), para integração do conteúdo teórico com o conteúdo prático do curso;

V – análise de autos findos;

VI – análise do procedimento adotado nos processos já em andamento e identificação de direito material dos atendimentos realizados;

VII – atuação na Empresa Jurídica Júnior;

VIII – atuação nas Oficinas temáticas;

IX – participação em júris simulados;

X – participação em grupos de estudos temáticos.

Parágrafo Único. A forma de ministrar as diversas atividades práticas é estabelecida pela Coordenação do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, juntamente com a Coordenação do Curso, de modo tal que a disposição do espaço e o número de discentes garanta a dinâmica do conteúdo.

## CAPÍTULO II – DAS DIRETRIZES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 5º. A Prática Jurídica Simulada (Laboratório de Carreira Jurídica) é disciplina curricular, prevista no programa acadêmico do Curso de Graduação em Direito, cuja oferta está subordinada à Coordenação do Curso.

Art. 6º. A Prática Jurídica Simulada (Laboratório de Carreira Jurídica) será realizada do 7º ao 10º período do Curso de Graduação em Direito, perfazendo carga horária total de 140 (cento e quarenta) horas/aula.

Art. 7º. O estágio supervisionado de Prática Jurídica Efetiva (Práticas Jurídicas Integradas) será realizado no Centro de Práticas Jurídicas Integradas, com carga horária total obrigatória de 240 horas/aula, entre o 7º e o 9º período do Curso de Graduação em Direito.

Art. 8º. Serão oferecidas vagas em número suficiente para atendimento a todos os alunos regularmente matriculados, de acordo com seu turno.

Art. 9º. Será estimulada, por meio de convênios e parcerias previamente estabelecidos, a realização de outros estágios supervisionados, em entidades externas, de forma a complementar a formação prática dos alunos.

Art. 10. Cabe ao coordenador do Centro de Práticas Jurídicas Integradas e ao coordenador de curso o controle de conteúdo das disciplinas específicas, visando à correlação das disciplinas de Prática Simulada e Prática Efetiva.

## CAPÍTULO III – DOS ESTAGIÁRIOS

Art. 11. Os Estagiários são alunos – regularmente matriculados no Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro – que estejam cursando as práticas jurídicas, a partir do 7º período.

Art. 12. Constituem o corpo de estagiários:

I – estagiários;

II – estagiários Bolsistas;

III – estagiários Voluntários.

Art. 13. São Estagiários Bolsistas os alunos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro que realizem estágio, no Centro de Práticas Jurídicas

Integradas, mediante bolsa de complementação educacional, sem vínculo empregatício, nos termos das disposições legais e regimentais.

§1º. Os Estagiários Bolsistas devem ser classificados no processo de seleção realizado pelo Centro de Práticas Jurídicas Integradas e inscritos na OAB/MG ou devem apresentar o protocolo referente ao requerimento de inscrição;

§2º. Os Estagiários Bolsistas devem ter disponibilidade para atendimento no Centro de Práticas Jurídicas Integradas, em horário a ser definido pela Coordenação de Curso.

Art. 14. São Estagiários Voluntários os alunos do curso de graduação em Direito da Faculdade do Futuro que se interessem em aprimorar a prática jurídica de forma voluntária, nos termos estabelecidos pela Coordenação de Curso.

Parágrafo Único. Os estagiários devem assinar um termo de compromisso, em que são especificadas todas as condições do estágio, incluindo os horários para seu comparecimento.

Art. 15. São deveres dos Estagiários:

I – tratar os assistidos com seriedade, urbanidade e respeito;

II – atender aos assistidos em dia e hora predeterminados;

III – apresentar, mensalmente ou quando solicitado, relatório de acompanhamento e movimentação das causas sob sua responsabilidade;

IV – manter atualizadas as anotações das fichas de movimentação dos casos, informando aos responsáveis as ocorrências que forem verificadas;

V – participar das reuniões instituídas pela Coordenação de Curso, se for bolsista;

VI – cumprir os horários fixados, bem como as tarefas ou serviços sob sua responsabilidade, com pontualidade e assiduidade;

VII – não cobrar ou recusar qualquer forma de pagamento por assistido do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, a qualquer título - ainda que para pagar custas, impostos, taxas ou qualquer outra despesa relacionada à causa;

VIII – comparecer apropriadamente trajado às aulas e às demais atividades relacionadas à prática jurídica.

Art. 16. Aos Estagiários não se permite:

I – atender aos assistidos do Centro de Práticas Jurídicas Integradas fora do espaço acadêmico;

II – atender a clientes particulares no Centro de Práticas Jurídicas Integradas;

III – retirar, em qualquer hipótese, livros ou qualquer outro tipo de material do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, sem autorização da Coordenação do Curso;

IV – encaminhar assistidos do Centro de Práticas Jurídicas Integradas a escritórios particulares.

Art. 17. A infração dos alunos a quaisquer dos dispositivos dos artigos anteriores os sujeita às sanções previstas no Regimento da Faculdade do Futuro e no Estatuto da OAB.

#### CAPITULO IV – DOS ASSISTIDOS

Art. 18. Podem ser admitidos como pessoas assistidas judicialmente pelo Centro de Práticas Jurídicas Integradas aquelas que, comprovadamente, não possuem condição de promover ação, no Poder Judiciário, sem prejuízo de seu sustento ou do sustento de sua família ou que sejam beneficiadas por convênios.

§1º. Entendem-se como assistidos as pessoas que possuem renda familiar de até três salários mínimos.

§2º. O Centro de Práticas Jurídicas Integradas pode, em qualquer momento, solicitar a comprovação de renda de quem procura a assistência judiciária, mesmo se este for portador de Declaração de Pobreza.

§3º. Caso o Assistido demonstre desinteresse na causa – manifestado pelo não atendimento a duas convocações sucessivas, feitas por carta ou por outro meio devidamente comprovado, ou pelo não comparecimento injustificado à audiência em que sua presença for exigida –, o advogado pode renunciar ao mandato outorgado, de acordo com o contrato, observado o disposto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Art. 19. O Centro de Práticas Jurídicas Integradas atende a todas as pessoas que procuram seus serviços; não está obrigando, no entanto, a aceitar o patrocínio de todas as causas que lhe forem apresentadas.

Art. 20. A Coordenação do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro designa como responsável pela Coordenação do Centro de Práticas Jurídicas Integradas um profissional que apresente, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência prática e igual tempo de inscrição nos quadros da OAB/MG. Contam-se, entre suas atribuições, as seguintes:

I – planejar e coordenar as atividades do Centro de Práticas Jurídicas Integradas;

II – orientar as atividades de professores, funcionários administrativos do setor e estagiários;

III – elaborar as normas de funcionamento do Centro de Práticas Jurídicas Integradas e zelar pelo seu cumprimento;

- IV – propor a realização de convênios e acordos;
- V – solicitar aos setores responsáveis – ou, quando disso impossibilitado, designar um dos funcionários administrativos para fazê-lo – equipamento e material necessários ao funcionamento do Centro;
- VI – responder pelo funcionamento do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, nos termos deste Regulamento;
- VII – dirigir-se ao coordenador do curso para lidar com quaisquer outras questões que não estejam previamente estabelecidas neste Regulamento;
- VIII – dirimir, sob a supervisão e o acompanhamento direto do coordenador do curso, quaisquer situações de conflitos ocorridas no Centro de Práticas Jurídicas Integradas que possam inviabilizar o bom andamento dos trabalhos propostos;
- IX – desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

#### CAPÍTULO V – DOS PROFESSORES

Art. 21. O corpo docente do Centro de Práticas Jurídicas Integradas constitui-se de professores advogados, especialistas, mestres, doutores e profissionais de áreas afins, todos com notória atuação profissional. A eles se atribuem as tarefas a seguir:

- I – orientar os alunos no atendimento aos assistidos, na elaboração de peças processuais e nos demais procedimentos necessários à solução dos casos atendidos, na prática efetiva;
- II – acompanhar o desempenho de seus alunos e o desenvolvimento dos casos atendidos sob sua orientação;
- III – compartilhar com os alunos os processos sob sua supervisão, atentando para os prazos processuais com término iminente, adotando medidas para seu atendimento tempestivo;
- IV – avaliar o desempenho dos alunos no estágio;
- V – estar presente às aulas, em toda a sua duração, e a todos os encontros determinados pela Coordenação do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, pela Coordenação do Curso ou pela Direção da Instituição;
- VI – acompanhar e orientar a confecção das peças necessárias aos atos processuais, utilizando os meios disponíveis e adequados para tal, mesmo fora do dia e da hora designados para a sua aula;
- VII – organizar e orientar os alunos sob sua responsabilidade, distribuindo-lhes os atendimentos e os processos, de forma a manter, entre eles, um equilíbrio quantitativo de processos e de variedade de temas, sempre que possível;

VIII – cumprir o presente Regulamento, zelando pela filosofia professada pela Faculdade do Futuro, no que se refere às suas atribuições.

#### CAPÍTULO VI – DOS ADVOGADOS

Art. 22. O Centro de Práticas Jurídicas Integradas deve ter advogados contratados, em nome dos quais serão realizados todos os atos processuais. Suas atribuições são:

I – realizar as audiências previstas em pauta;

II – acompanhar as publicações dos processos;

III – comparecer ao Fórum e aos demais órgãos judiciais nos quais se faça necessário, para diligenciar, distribuir, fazer carga, protocolizar, despachar, realizar audiência ou quaisquer outros atos legais e advocatícios relativos à prática jurídica, independentemente de requisição dos professores orientadores ou da Coordenação do Centro de Práticas Jurídicas Integradas;

IV – cumprir integralmente todos os prazos processuais, realizar audiências e participar das sessões de julgamento – inclusive no período dos recessos e férias docentes;

V – sempre que necessário, discutir com os professores a necessidade de sustentação oral, no julgamento dos recursos perante os Tribunais Superiores, e a atuação em audiências - em especial a oitiva de testemunhas;

VI – dirigir-se ao Coordenador do Centro de Práticas Jurídicas Integradas para dirimir quaisquer questões que não estejam formalmente estabelecidas por este Regulamento.

Art. 22. A carga horária dos advogados se estabelece conforme a necessidade e a conveniência do setor que os requer.

Art. 23. A contratação de advogado se realiza mediante seleção efetuada pelo Coordenador de Curso e pelo Coordenador do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, observando-se, sempre, a experiência profissional e o conhecimento técnico dos candidatos.

#### CAPÍTULO VII – DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS

Art. 24. Compete aos funcionários administrativos:

I – realizar as atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, sob orientação do Coordenador do Curso de Graduação em Direito e do coordenador do setor ao qual esteja vinculado;

II – organizar e controlar os arquivos e a biblioteca do setor em que esteja lotado;

III – executar as atividades de secretaria escolar, para assessoramento de professores, advogados e alunos;

IV – incluir os clientes em cadastro e orientá-los sobre os atendimentos prestados;

V – fazer a triagem – sob o critério de hipossuficiência de recursos (renda máxima mensal de 3 salários mínimos) – daqueles que procuram pelos serviços prestados pelo Centro de Práticas Jurídicas Integradas;

VI – auxiliar advogados, estagiários e professores, no que se fizer necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos propostos;

VII – dirigir-se ao coordenador do setor em que atue, para dirimir quaisquer questões que não estejam formalmente estabelecidas por este Regulamento.

## CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. As demais orientações necessárias para o adequado funcionamento do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, se houver, e a realização do estágio supervisionado de prática jurídica, podem ser editadas, posteriormente, mediante portaria da Direção da Faculdade do Futuro.

Parágrafo Único. Casos omissos são decididos pelo Colegiado do curso de graduação em Direito, com participação obrigatória do coordenador do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, quando este não for membro do Colegiado.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro.

### **1.7.6. Trabalho de Conclusão de Curso**

O Trabalho de Conclusão de Curso, a ser realizado do 8º ao 10º semestre, consiste em uma pesquisa, relatada sob a forma de monografia, em qualquer área do Direito, desenvolvida individualmente pelo aluno, sob orientação docente.

Será individual, com tema de livre escolha do aluno, centrado em área teórico-prática ou de formação profissional abrangida pelas linhas de investigação científica da instituição e pelos docentes a ela vinculados.

É atividade de síntese e integração de conhecimento e de consolidação das técnicas de investigação científica, obrigatoriamente relacionada às atribuições profissionais.

Deve fundamentar-se na investigação científica jurídica sistemática e deve centrar-se no desenvolvimento dissertativo e analítico de problemas com importância para o Direito, tendo por objetivo contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Seu desenvolvimento ocorrerá sob a supervisão de um professor orientador, escolhido pelo estudante entre os docentes do curso, a critério da Faculdade do Futuro.

O Trabalho de Conclusão Curso será obrigatoriamente apresentada por escrito e oralmente, perante uma banca examinadora.

Tem os seguintes objetivos possibilitar ao estudante a produção sistematizada de conhecimento e o desenvolvimento de habilidades para realizar pesquisas na área jurídica; trabalhar a competência para argumentação oral; proporcionar a experimentação das metodologias científicas de investigação e de elaboração de trabalho científico; habituar o estudante a redigir textos adequados às normas da ABNT; permitir a aplicação dos conhecimentos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo do curso; adquirir conhecimentos teóricos e práticos sobre pesquisa científica, com aplicação nos diferentes campos do Direito e das ciências suas auxiliares.

A seguir é apresentado o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

## REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DO FUTURO

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso – classificado como trabalho de iniciação científica – é requisito para a obtenção do grau de bacharel em Direito, nos termos do disposto da Resolução CNE/CES nº 09, de 29 de setembro de 2004, e do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro.

§1º. Para a consecução do fim do *caput* deste artigo, o aluno deve desenvolver atividade de pesquisa, dando tratamento aprofundado e exaustivo a tema específico pertencente ao Direito.

§2º. Conforme a legislação vigente, o PDI e o PPC do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro, o trabalho de conclusão para o curso citado será a monografia.

§3º. A monografia deverá ser desenvolvida em 03 (três) etapas: a primeira, no 8º período do curso (Projeto de TCC); a segunda, no 9º período do curso (TCC I – Elaboração) e a terceira, no 10º período do curso (TCC II – Conclusão e Apresentação).

### CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR, DO PROFESSOR ORIENTADOR DOS PROJETOS DE MONOGRAFIA, DO PROFESSOR ESPECIALISTA E DOS ACADÊMICOS DE DIREITO

Art. 2º. Compete ao Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso:



I – distribuir os professores, por área de concentração, especificando as vagas disponíveis em cada área, a cada semestre;

II – direcionar os alunos matriculados em TCC I – Elaboração aos professores designados para orientação, conforme a área de concentração de cada discente;

III – estabelecer critérios para o encaminhamento dos alunos por área de concentração, a partir da avaliação de seus projetos;

IV – acompanhar todo o processo de elaboração da monografia, auxiliando alunos matriculados e professores especialistas ou orientadores, no que for necessário;

V – promover reuniões com os professores especialistas e com os alunos matriculados, sempre que necessário;

VI – disponibilizar, no início de cada ano letivo, cronograma contendo as datas de depósito e de defesa das monografias, para todo o ano;

VII – cuidar de todos os procedimentos das defesas de monografia, agendando salas e horários, convidando membros para as bancas e disponibilizando-lhes cópias dos trabalhos, com antecedência mínima de duas semanas da data programada para defesa, entregando e recolhendo as atas;

Art. 3º. Compete ao Professor Orientador dos Projetos de Monografia orientar a elaboração dos Projetos de TCC, em todos os turnos, na disciplina Projeto de TCC, visando a discutir a bibliografia básica de auxílio para a confecção do projeto e para o desenvolvimento do tema-problema; orientar a elaboração do projeto de trabalho científico, por meio de aula expositiva e de dinâmicas didáticas; definir cronograma de entrega de cada parte dos projetos; prestar auxílio individual, na elaboração dos projetos.

Art. 4º. Compete ao Professor Especialista Orientador:

I – comparecer, nos horários agendados com os alunos, para discutir e auxiliar nas questões relativas à bibliografia e afins;

II – promover, no mínimo, oito encontros presenciais com seus orientandos;

III – colher assinatura de seus orientandos na Ficha de Reuniões;

IV – entregar as Fichas de Aprovação de seus orientandos matriculados em TCC I, bem como as Fichas de Reuniões dos alunos matriculados em TCC II à Coordenação de TCC, conforme o calendário das atividades do semestre;

V – autorizar o depósito do TCC, quando entender que o trabalho cumpre os requisitos para ser defendido, por meio de assinatura na Ficha de Autorização de Depósito;

VI – estar presente à banca de defesa do TCC, no dia designado pela Coordenação de TCCC

VII – verificar se o aluno realizou as alterações que tenham sido sugeridas pela banca e, em caso afirmativo, assinar a Ficha de Autorização de Depósito para o depósito definitivo (TCC II).

Art. 5º. Compete aos acadêmicos:

I – cumprir todos os prazos e atividades designados pelo professor orientador de projeto e pelo professor especialista orientador;

II – desenvolver o projeto e o trabalho de conclusão de curso conforme as normas estabelecidas pela ABNT, o presente Regulamento e as orientações dos professores orientadores;

III – entregar apenas trabalhos que sejam de sua inteira autoria;

IV – ter independência e iniciativa, quanto ao tema e à busca de referências bibliográficas;

V – contatar o professor especialista orientador, sempre que houver dúvidas na elaboração dos trabalhos;

VI – colher a assinatura de seu orientador na Ficha de Autorização de Depósito (TCC II);

VII – providenciar o envio do arquivo final de seu trabalho, em pdf, e da Ficha de Autorização de Depósito assinada pelo professor orientador pelo e-mail institucional, conforme cronograma do TCC;

VIII – apresentar-se devidamente trajado, no mínimo 15 minutos antes da hora designada para a defesa do TCC, na data indicada pela Faculdade do Futuro;

IX – realizar todas as alterações sugeridas pela banca, no prazo máximo de 15 dias;

X – realizar o depósito definitivo da monografia – e da Ficha de Autorização de Depósito assinada pelo professor especialista orientador – em CD, na Biblioteca, juntamente com a Autorização de Publicação assinada;

XI – comparecer para a defesa de seu TCC – sua ausência, sem motivo justificado, acarreta reprovação automática na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II.

### CAPÍTULO III – DOS PROJETOS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 6º. A disciplina Projeto de TCC é oferecida aos alunos do 8º período do curso, tem o intuito de ensinar a elaborar o projeto de pesquisa e de fornecer as instruções básicas necessárias para a produção do TCC.

§1º. O projeto de pesquisa deve ser elaborado de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas no PPC e com a missão institucional estabelecida no PDI.

§2º. O arquivo do projeto, em pdf, deve ser enviado ao professor orientador da disciplina, no prazo indicado no cronograma do semestre.

§3º. A constatação de plágio, na versão final do trabalho, implica reprovação automática na disciplina.

§4º. Nos termos do PPC, a temática do projeto vincula o texto da monografia final – alterações são permitidas exclusivamente mediante a apresentação de requerimento, por escrito, devidamente justificado, ao Coordenador de TCC que, analisando o caso, pode deferir, ou não, a modificação do tema anteriormente escolhido.

## CAPÍTULO IV – DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

### Seção I – Disposições Preliminares

Art. 7º. O desenvolvimento do trabalho monográfico, propriamente dito, é realizado no 9º e no 10º período do curso, nas disciplinas TCC I – Elaboração e TCC II – Conclusão e Apresentação.

Parágrafo Único. Podem matricular-se na disciplina TCC I – Elaboração somente alunos aprovados em todas as disciplinas do 1º ao 8º período da matriz curricular vigente.

Art. 8º. A monografia final de graduação do curso deve ser inédita e deve seguir os padrões vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e os demais critérios formais exigidos pela Coordenação de Curso.

### Seção II – Das Atividades na Disciplina de TCC I – Elaboração

Art. 9º. O acadêmico tem a obrigação de entrar em contato com o seu orientador - pessoalmente ou pelo e-mail institucional -, no prazo estabelecido no calendário semestral dessas atividades, sob pena de reprovação na disciplina.

Art. 10. A avaliação do desempenho do aluno na disciplina TCC I – Elaboração considera seu comparecimento aos encontros, o cumprimento dos prazos e a execução satisfatória das atividades designadas pelo professor orientador.

Parágrafo Único. Nesta etapa exige-se que o aluno elabore, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) ou 02 (dois) capítulos – a critério do professor – de seu trabalho final.

Art. 11. É responsabilidade do professor orientador a investigação da existência de plágio no trabalho.

Parágrafo Único. A constatação de plágio, na versão final do trabalho, implica reprovação automática na disciplina.

### Seção III: Das Atividades na disciplina de TCC II – Conclusão e Apresentação

Art. 12. Os alunos devidamente matriculados na disciplina TCC II – Conclusão e Apresentação devem concluir sua monografia até as datas previstas no calendário previamente divulgado para a realização da atividade.

Parágrafo Único. Podem matricular-se na disciplina de TCC II – Conclusão e Apresentação somente alunos aprovados na disciplina TCC I – Elaboração.

Art. 13. Será aprovado somente o aluno que apresentar a versão digital da monografia tempestivamente, a defender, com êxito, perante banca examinadora, promover os ajustes por esta indicados e realizar o depósito definitivo na biblioteca, simultaneamente.

§1º. A defesa oral da monografia perante banca examinadora é critério indispensável para a aprovação do aluno na disciplina TCC II – Conclusão e Apresentação.

§2º. A banca examinadora se compõe por 03 (três) professores – o professor orientador e 02 (dois) outros membros, sendo um deles, obrigatoriamente, professor do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro.

§3º. As bancas se realizam das segundas-feiras aos sábados, segundo calendário semestralmente divulgado da atividade.

§4º. Os professores orientadores ficam, desde já, cientes da necessidade de reserva desse período em suas agendas, para a realização das bancas.

§5º. O local, a data e o horário das defesas devem ser divulgados pelo coordenador de TCC em, no máximo, uma semana antes da data marcada para as defesas.

§6º. A defesa oral tem duração máxima de 60 (sessenta) minutos, assim distribuídos: até 10 (dez) minutos para a apresentação da monografia pelo aluno, até 10 (dez) minutos para a arguição de cada um dos professores componentes da banca, seguidos de 10 (dez) minutos para a resposta do aluno e de 10 (dez) minutos para o encerramento pelo professor orientador – sem direito à réplica do orientando.

§7º - Após a defesa oral, cada um dos membros da banca examinadora atribui nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao trabalho apresentado, considerando-se aprovado o aluno que obtiver a média das notas atribuídas igual ou maior que 60 (sessenta) pontos.

§8º. Não se permite a leitura de resumo ou de material previamente elaborado pelo acadêmico, durante a apresentação oral.

§9º. O depósito definitivo do TCC deve ser feito em CD, com cópia em PDF da monografia e da Ficha de Autorização de Publicação do trabalho na biblioteca da Faculdade do Futuro.

## CAPÍTULO V – DA CONFIGURAÇÃO DE PLÁGIO

Art. 14 Plágios de monografias ou trabalhos copiados da internet são terminantemente proibidos e são duramente reprimidos, não só com a reprovação do aluno, como também com a adoção de outras medidas administrativas cabíveis, devendo o professor orientador deve permanecer atento a tais condutas.

Art. 15. Considera-se plágio a reprodução – ainda que parcial (de frases, parágrafos, etc.) – de obra de autor, sem atribuir-lhe os créditos por meio de referência à obra e à autoria, tanto no corpo do texto, quanto no final do trabalho, nos termos determinados pelas Normas da ABNT vigentes.

Art. 16. É responsabilidade do orientador a identificação de plágio na monografia, antes do depósito definitivo do TCC;

§1º. Na eventualidade de os membros convidados para a banca de defesa encontrarem plágio não identificado previamente pelo professor orientador, o aluno será reprovado na banca de defesa da monografia.

§2º. As decisões da banca podem ser revistas pelo Colegiado de Curso, mediante recurso – formal, escrito, apresentado pelo candidato em até 48 horas da decisão final da banca – que contenha os argumentos de fato e de direito e as provas consideradas necessárias.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. As monografias defendidas e aprovadas são digitalmente arquivadas na biblioteca da Faculdade do Futuro.

Art. 18. Caso, por motivo devidamente justificado, não se realize a defesa oral no dia e na hora designados, o Coordenador de TCC deve ser imediatamente informado, para que designe outra data e outro horário para sua realização.

Art. 19. Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Direito da Faculdade do Futuro.

Art. 20. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Direito da Faculdade do Futuro.

### **1.7.7. Atividades Complementares**

As Atividades Complementares serão desenvolvidas ao longo do curso. Os alunos deverão integralizar 200 horas/aula. O cumprimento das Atividades Complementares é obrigatório, nos termos da Resolução CNE/CES nº. 09/2004.

As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar de forma autônoma e particular parte de sua trajetória formativa, em prolongamento às demais atividades do currículo, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelo Curso de Graduação em Direito.

De acordo com o artigo 4º do Regulamento das Atividades Complementares, entende-se como Atividade Complementar toda e qualquer atividade, não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

Serão consideradas Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade do Futuro, ou por qualquer outra instituição, classificadas nas seguintes modalidades:

- I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;
- II – Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;
- III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;
- IV – Grupo 4: Outras modalidades.

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias acadêmicas, dentro ou fora do turno regular das aulas, sem prejuízo, no entanto, de qualquer das atividades de ensino do curso, que são prioritárias.

As Atividades Complementares deverão ser planejadas conjuntamente pela Coordenação de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e poderão ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição, ou fora dela.

Para assegurar seu caráter autônomo e flexível, as Atividades Complementares deverão ser escolhidas livremente pelo aluno, desde que observado o rol de possibilidades admitidas pela Faculdade do Futuro. Todavia, nenhuma atividade pode ultrapassar 30% do total da carga horária prevista para as Atividades Complementares (exceto no caso das disciplinas optativas ou

eletivas, que podem ser contabilizadas até o máximo de 60% do total da carga horária prevista para as Atividades Complementares).

A programação das Atividades Complementares estará sujeita a validação da Coordenação de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso, expressos no Projeto Pedagógico.

A validação das Atividades Complementares será requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares. Serão consideradas válidas, independente da justificativa do aluno ou de exame de compatibilidade, as Atividades Complementares oferecidas pela Faculdade do Futuro, ou por ela referendadas. O processo de requerimento, comprovação e validação das Atividades Complementares será acompanhado pela Coordenação de Curso.

Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Faculdade do Futuro, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar na comunidade externa e participar da realização de outros que sejam promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados e/ou instituições atuantes na comunidade, que por sua natureza possam vir a ser aproveitados com vistas à integralização de Atividades Complementares.

A seguir é apresentado o Regulamento das Atividades Complementares.

## REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º, Este Regulamento dispõe sobre as Atividades Complementares dos Cursos de Graduação da Faculdade do Futuro.

### CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, enriquecedores e complementadores da formação do formando, que permitem mensurar, por meio de avaliações próprias, o conhecimento e a competência do graduando – inclusive aqueles adquiridos fora do ambiente acadêmico (práticas de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade), especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações de extensão voltadas à comunidade.

Art. 3º. As Atividades Complementares são concebidas para propiciar ao aluno a oportunidade de realizar de forma autônoma e particular parte de sua trajetória formativa, em prolongamento às demais atividades do currículo, com conteúdos diversos que lhe permitam enriquecer o conhecimento propiciado pelos cursos de graduação.

Art. 4º. Entende-se como atividade complementar toda e qualquer atividade não compreendida nas atividades previstas no desenvolvimento regular dos

componentes curriculares do curso de graduação, desde que adequada à formação acadêmica e ao aprimoramento pessoal e profissional do aluno.

Parágrafo Único. Deve-se levar em conta a conexão material mínima da atividade com o curso de graduação, em uma perspectiva interdisciplinar, e analisar sua relevância para o processo de ensino-aprendizagem.

### CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 5º. Consideram-se Atividades Complementares aquelas promovidas pela Faculdade do Futuro – ou por qualquer outra Instituição –, classificadas nas seguintes modalidades:

I – Grupo 1: Atividades vinculadas ao ensino;

II – Grupo 2: Atividades vinculadas à investigação científica;

III – Grupo 3: Atividades vinculadas à extensão;

IV – Grupo 4: Outras modalidades.

Art. 6º. São consideradas atividades vinculadas ao ensino – Grupo 1:

I – Disciplinas – nas quais o aluno tenha sido aprovado – não incluídas na matriz curricular do curso de graduação, desde que contribuam para o aprimoramento e a atualização dos conhecimentos da área de formação do aluno;

II – Exercício efetivo de monitoria na Faculdade do Futuro, com formalização institucional e exigência de parecer final favorável do professor responsável;

III – Efetivo exercício de estágio extracurricular em entidade pública ou privada, como processo de complementação da formação do aluno (mediante comprovação fornecida pela instituição em que o interessado realizou o estágio).

Art. 7º. É considerado atividade vinculada à investigação científica – Grupo 2, o conjunto de ações voltadas para a investigação de tema relevante para a formação profissional do graduando, sistematizadas e coordenadas por um professor orientador.

Parágrafo Único. As atividades desenvolvidas em grupos de estudos e vinculadas a grupo de investigação científica cadastrado na Instituição podem ser computadas como atividades complementares de investigação científica.

Art. 8º. São consideradas atividades vinculadas à extensão – Grupo 3, as desenvolvidas em cursos de extensão, congressos, seminários, simpósios, conferências, palestras, oficinas, semanas acadêmicas, gincanas culturais ou outras a eles similares.

Art. 9º. São consideradas atividades vinculadas ao Grupo 4, a participação efetiva do discente (computado apenas o período em que estiver efetivamente



matriculado no curso de graduação da Faculdade do Futuro) em programas ou projetos de serviço comunitário ou de promoção social patrocinados ou promovidos pela Faculdade do Futuro; o exercício de cargo de representação estudantil, em entidade nacional ou estadual, na diretoria do Diretório Acadêmico ou nos órgãos colegiados da Faculdade do Futuro; as representações de turma.

#### CAPÍTULO IV – DA CARGA HORÁRIA A SER INTEGRALIZADA

Art. 10. O aluno deve desenvolver, durante seu ciclo acadêmico, uma programação que totalize a carga horária definida na matriz curricular de seu curso de graduação.

Art. 11. As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas em qualquer semestre ou período letivo, inclusive no período de férias escolares, no turno regular das aulas ou fora dele, desde que não haja prejuízo das atividades do curso de graduação, que são prioritárias.

Art. 12. As Atividades Complementares devem ser planejadas conjuntamente pela Coordenação de Curso, professores e alunos, semestre a semestre, e podem ser cumpridas, de acordo com os interesses dos alunos e suas vocações, dentro da própria Instituição ou fora dela.

Art. 13. Para assegurar seu caráter não impositivo e flexível, as atividades complementares devem ser livremente escolhidas pelo aluno, entre as possibilidades admitidas pela Faculdade do Futuro.

Parágrafo Único. Para efeitos de contabilização de créditos, nenhuma atividade pode ultrapassar 30% do total da carga horária prevista para as Atividades Complementares (exceto no caso das disciplinas optativas ou eletivas, que podem ser contabilizadas até o máximo de 60% do total da carga horária prevista para as Atividades Complementares).

#### CAPÍTULO V – DO ACOMPANHAMENTO

Art. 14. A programação das atividades complementares está sujeita à validação da Coordenação de Curso, mediante exame de sua compatibilidade com os objetivos do curso de graduação expressos no Projeto Pedagógico de Curso.

§1º. A validação das atividades complementares deve ser requerida pelo aluno, instruindo o pedido com a comprovação de frequência, comparecimento ou participação nos eventos extracurriculares.

§2º. São consideradas válidas, independentemente de justificção do aluno ou de exame de compatibilidade, as atividades complementares oferecidas pela Faculdade do Futuro ou por ela referendadas.

§3º. O processo de requerimento, de comprovação e de validação das atividades complementares fica registrado na Coordenação de Curso.

Art. 15 O acompanhamento das atividades complementares desenvolvidas pelos alunos é exercido por um professor vinculado ao corpo docente da Faculdade do Futuro, indicado pela Coordenação de Curso e designado por ato do Diretor da Instituição. A ele compete:

I – cumprir e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;

II – cooperar com a Coordenação de Curso, na elaboração do Programa de Atividades Complementares, e divulgá-lo amplamente para os alunos;

III – acompanhar e controlar a participação dos alunos em ações e em eventos promovidos pela Instituição cujo aproveitamento possa ser classificado como atividade complementar;

IV – apreciar e decidir a respeito da validade dos documentos apresentados pelos alunos para aproveitamento de eventos externos como atividades complementares.

V – apresentar à Coordenação de Curso relatório semestral que detalhe as atividades complementares validadas desenvolvidas pelos alunos, com a indicação das cargas horárias e da frequência registrada, juntamente com seus documentos comprobatórios.

Art. 16. Compete à Coordenação de Curso a elaboração do Programa de Atividades Complementares – incluindo o elenco de atividades institucionais – a ser publicado e distribuído aos alunos no início de cada semestre letivo.

Art. 17. Independentemente de participar de eventos que forem promovidos ou oferecidos pela Faculdade do Futuro, compete ao aluno desenvolver esforços para buscar e participar, na comunidade externa, de eventos promovidos ou realizados por órgãos públicos ou privados ou por instituições atuantes na comunidade, quando, por sua natureza, possam ser aproveitados para a integralização das atividades complementares.

## CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. As situações omissas ou de interpretação duvidosa surgidas da aplicação das normas deste Regulamento devem ser dirimidas pela Coordenação de Curso, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 19. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Faculdade do Futuro.

### **1.8. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

A metodologia a ser utilizada é a metodologia ativa, com protagonismo do aluno, em especial nas oficinas, com o largo emprego de técnicas e de exercícios práticos e de métodos de simulação de situações concretas em sala de aula. Com

isso, enfocam-se as mais diversas possibilidades de trabalhar com o Direito, exercendo-o de fato, desde o 1º período, por meio de oficinas.

Serão implantadas técnicas didático-pedagógicas que contribuam para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem emancipatório, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento.

Para implementar essa visão, os espaços das aulas expositivas devem ser ampliados e/ou substituídos por estratégias diversificadas. Nesse sentido, a problematização dos conteúdos representa um primeiro passo no processo de construção do conhecimento.

Os conteúdos serão apresentados partindo-se de uma postura problematizadora em relação aos assuntos a serem estudados, de modo a fornecer ao professor uma constante atualização do perfil do aluno, dos diferentes níveis de ganhos, bem como o grau de dificuldade identificado durante o processo de ensino-aprendizagem. Tal procedimento possibilitará ao professor a implementação de ações que se fizerem necessárias à minimização das dificuldades constatadas. Por outro lado, este procedimento evitará que o aluno assuma uma postura de mero espectador, participando ativamente da aula. Isso significa uma metodologia de ensino dinâmica, que privilegia o debate ao invés das aulas puramente expositivas.

Será dedicada atenção especial à garantia da acessibilidade metodológica, pedagógica e atitudinal. A acessibilidade metodológica e pedagógica é referente às barreiras nas formas de organização do espaço pedagógico, incluindo metodologias de ensino. Será estimulado o uso entre os docentes, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. Está garantida a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Os professores promoverão processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos. A acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras. Existe, por parte dos gestores da Faculdade do Futuro, o interesse em implementar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude. No desenvolvimento da política de formação e capacitação do corpo docente será priorizada a temática acessibilidade pedagógica e atitudinal.

### **1.9. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM**

O processo de ensino-aprendizagem na área do Direito vem passando por uma fase de transição. Embora a evolução tenha se estabelecido na maior parte das instituições, algumas escolas ainda insistem nos métodos tradicionais,

aproveitando pouco os recursos tecnológicos que já são uma realidade no Direito. O aluno de Direito egresso dessas escolas conservadoras encontram um mercado de trabalho diferente daquele para o qual foi preparado, expondo, nesse caso uma ruptura entre o meio acadêmico e o mercado, que não caminham para a mesma direção.

É importante o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino do Direito, visando a contribuir para a transformação do processo de aprendizagem em experiências muito mais enriquecedoras para alunos e professores, que potencializem os recursos disponíveis e que promovam a atualização do aprendizado e o seu alinhamento ao mercado de trabalho contemporâneo.

Sabe-se, atualmente, que o Poder Judiciário está se atualizando e que novas relações estão se estabelecendo, no campo virtual – esses são os desafios que se apresentam hodiernamente ao profissional. O egresso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro deve estar preparado para lidar com tais situações.

Além da inserção das disciplinas “Tecnologias Aplicadas ao Direito” e “Direito da Tecnologia da Informação”, o aluno do Curso Graduação em Direito da Faculdade do Futuro será estimulado a interagir, de fato, com as tecnologias de informação e de comunicação modernas (que privilegiam o uso da imagem, de softwares e da informática, como elementos principais), implantadas no processo de ensino-aprendizagem da Faculdade do Futuro. Os professores serão incentivados a utilizar ferramentas informatizadas que permitem o acesso dos alunos a textos e outros materiais didáticos, em mídias eletrônicas, e a optar pelas diversas formas de comunicação digital que a modernidade disponibiliza.

As aulas com equipamentos multimídia possibilitaram aos docentes enriquecer os conteúdos abordados com imagens de boa qualidade (esquemas, animações, mapas, entre outros) e, além disso, permitem-lhes empregar as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV, DVD, recursos e áudio, a fim de atingir seu objetivo com sucesso.

O Curso de Graduação em Direito contará com laboratório de informática (equipados com microcomputadores com acesso à internet), como ferramenta de apoio ao ensino. O laboratório de informática objetiva ensinar e aperfeiçoar o uso das tecnologias da informação e de comunicação, provendo suporte e inovação, com eficácia, para melhoria da qualidade das atividades de ensino.

Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Faculdade do Futuro serão utilizados (as):

- Internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os alunos utilizarão as ferramentas de busca (como periódicos CAPES, Google Acadêmico, Yahoo, Bases

de Dados online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- Pacotes de aplicativos, que incluem processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na Faculdade do Futuro, para preparar aulas e elaborar provas; e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilita ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever. As planilhas permitem lidar com dados numéricos. Além de cálculos numéricos, financeiros e estatísticos, as planilhas também possuem recursos de geração de gráficos, que podem ser usados para a percepção dos valores nelas embutidos quanto para sua exportação e uso em processadores de texto, slides etc.;
- Jogos e simulações, propiciando vivências significativas, cruzando dados para investigações científicas e fornecendo material para discussões e levantamento de hipóteses;
- Repositório de material disponibilizado pelo Ministério da Educação, em <http://objetoseducacionais2.mec.gov.br/handle/mec/3822/browse?type=title&s=d>, que possui objetos educacionais de acesso público e em vários formatos;
- Demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

A Faculdade do Futuro incentivará a participação do corpo docente em eventos que abordem temas relacionados à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino-aprendizagem para que disseminem este tipo conhecimento, promovendo as inovações no âmbito dos cursos.

A acessibilidade metodológica nas salas de aula deverá ser garantida pela Faculdade do Futuro e pelo corpo docente, por meio da promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

A Faculdade do Futuro incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades de ensino, investigação científica e extensão. Para tanto, será destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos.

## **1.10. MECANISMOS DE AVALIAÇÃO**

### **1.10.1. Avaliação do Ensino-Aprendizagem**

O processo de avaliação está disciplinado no Regimento da Faculdade do Futuro, envolvendo normas sobre a avaliação do rendimento acadêmico, a seguir reproduzidas.

#### **CAPÍTULO V – DA AVALIAÇÃO E DO RENDIMENTO ACADÊMICO**

Art. 63. A avaliação do rendimento acadêmico é feita por disciplina e considera a frequência e o aproveitamento do aluno.

Art. 64. A frequência às aulas e às demais atividades acadêmicas – permitida apenas aos alunos matriculados – é obrigatória. O abono de faltas é vedado, ressalvados os casos previstos na legislação vigente.

§1º. Independentemente dos resultados obtidos em outros critérios de avaliação, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não frequente, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e das demais atividades programadas.

§2º. A verificação e o registro de frequência são responsabilidade do professor. Seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria de Controle Acadêmico.

§3º. Os alunos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, de infecções, de traumatismos ou de outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos ou agudizados, são considerados merecedores de tratamento excepcional. Considerando a legislação vigente, sempre que o estado de saúde do aluno o permita e a Instituição seja capaz de prover, a Faculdade do Futuro estabelece, para esses estudantes, como compensação da ausência às aulas, o regime de exercícios domiciliares, com acompanhamento institucional.

I – A partir do oitavo mês de gestação, durante noventa dias, a estudante em estado de gravidez é assistida com o regime de exercícios domiciliares, de acordo com a legislação vigente;

II – O regime de exercícios domiciliares deve ser requerido na Secretaria de Controle Acadêmico, por meio de formulário próprio - acompanhado de comprovante de matrícula e de atestado médico que contenha o Código Internacional de Doenças (CID), o motivo do afastamento e as datas de início e de término do período de afastamento das atividades acadêmicas previsto para o aluno.

Art. 65. O aproveitamento acadêmico é avaliado pelo acompanhamento contínuo do desenvolvimento do aluno e pelos resultados por ele obtidos em exercícios acadêmicos e no exame final – sempre escritos (exceto no caso do inciso I do artigo 68).

§1º. Compete ao professor de cada disciplina elaborar suas atividades de avaliação, bem como julgar-lhes os resultados.

§2º. As atividades de avaliação podem compreender, de acordo com a natureza da disciplina:

I – provas escritas e provas orais;

II – projetos;

III – relatórios;

IV – seminários;

V – painéis;

VI – pesquisas bibliográficas e pesquisas de campo;

VII – estudos de caso;

VIII – outras formas que atendam às peculiaridades didático-pedagógicas de cada disciplina.

Art. 66. A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota ao aluno, expressa em grau numérico de zero a cem.

Parágrafo Único. Ressalvado o disposto no artigo 67, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista, na data fixada, bem como àquele que nela utilizar meio fraudulento.

Art. 67. A nota final do aluno, em cada disciplina, verificada ao término do período letivo, é a média aritmética simples das notas de verificação de aproveitamento e a do exame final.

Art. 68. É facultada prova substitutiva, mediante requerimento do aluno, em prazo estabelecido pela Secretaria de Controle Acadêmico, ao aluno que deixar de realizar prova de aproveitamento no período estabelecido no calendário acadêmico.

Art. 69. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e às demais atividades escolares, é aprovado o aluno que:

I – independentemente do exame final, obtiver nota de aproveitamento não inferior a 60 (sessenta) pontos – correspondentes ao somatório, sem arredondamento, das notas obtidas nos trabalhos escolares e provas;

II – tendo realizado exame final, tiver obtido nota final não inferior a 50 (cinquenta) pontos – correspondentes à média aritmética, sem arredondamento, entre a nota de aproveitamento e a nota alcançada no exame final (atendido o requisito de nota de aproveitamento na disciplina, antes do exame final, maior que 30 e menor que 60 pontos).

Art. 70. O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência ou as notas mínimas exigidas cursa novamente a disciplina e fica sujeito, na repetência, às mesmas exigências quanto à frequência e ao aproveitamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 71. É promovido ao semestre seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do semestre letivo cursado (admite-se a promoção com dependência em até 02 disciplinas do semestre cursado).

Parágrafo Único. O aluno reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas repete as disciplinas em que não obteve aprovação.  
Art. 72. É assegurado ao aluno o direito de requerer a revisão de provas, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação de sua nota.

### **1.10.2. Auto-Avaliação do Curso**

A autoavaliação do Curso de Graduação em Direito consistirá em um sistema de avaliação regular, cujos resultados são fonte de informações para o aperfeiçoamento do curso.

A avaliação interna ou autoavaliação deve ser entendida como parte do processo de aprendizagem – uma forma contínua de acompanhamento de todas as atividades que compõem o curso –, que proporciona à Faculdade do Futuro conhecer as fragilidades e deficiências que porventura existam, permitindo-lhe adotar as providências necessárias para saná-las.

A autoavaliação deve abarcar todos os agentes envolvidos nos diferentes serviços e funções que dão suporte ao desenvolvimento do curso. Importa considerar, nessa avaliação, como alunos e professores percebem o curso, de modo geral, e como identificam seu papel nesse processo educacional.

Parte da autoavaliação ocorrerá, no curso, por meio de questionários aplicados a alunos e professores sobre seu próprio desempenho e sobre suas impressões a respeito das condições oferecidas no curso; em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios de avaliação; por meio de pesquisas, para levantamento do perfil do aluno, que contêm estudo sobre sua procedência e suas expectativas quanto ao curso e à profissão.

Serão relevantes os indicadores oriundos de dados originados das demandas da sociedade, do mercado de trabalho, das avaliações do curso pelo INEP, do ENADE, do CPC, do Projeto Autoavaliação, da Faculdade do Futuro, e das atividades de investigação científica e de extensão. Os resultados da avaliação externa, quando disponíveis, são incorporados aos resultados da autoavaliação do curso.

Todo o processo de autoavaliação do curso deve ser monitorado pelo Núcleo Docente Estruturante do curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

- a) Deve haver sintonia entre a autoavaliação e o Projeto de Autoavaliação da Faculdade do Futuro;
- b) A autoavaliação do curso constitui uma atividade sistemática, que deve ter reflexo imediato na prática curricular;



c) O processo de autoavaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

d) O Coordenador de Curso operacionaliza o processo de autoavaliação para os professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante do curso, com a produção de relatórios conclusivos.

A análise dos relatórios conclusivos de autoavaliação é realizada pelo coordenador de curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante. Os resultados das análises do processo são levados ao conhecimento dos alunos e dos professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita, resguardados os casos que envolverem necessidade de sigilo ou questões relacionadas à ética profissional.

Soma-se a essa autoavaliação do curso a avaliação institucional conduzida pela Comissão Própria de Avaliação.

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei nº 10.861/2004, a Faculdade do Futuro constituiu a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tem por atribuições a condução dos processos de avaliação internos, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo INEP.

A CPA é, portanto, o órgão responsável pela implantação e pelo desenvolvimento da autoavaliação da Faculdade do Futuro e goza de autonomia, em relação aos órgãos colegiados existentes na Instituição.

Em sua composição, a CPA conta com a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e, também, da sociedade civil organizada (é vedada a existência de maioria absoluta de qualquer um dos segmentos nela representados). A representação dos diferentes segmentos é absolutamente paritária, de acordo com a legislação.

As definições quanto a quantidade de membros, forma de composição, duração do mandato, dinâmica de funcionamento e modo de organização da Comissão são objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior.

Os representantes são escolhidos entre pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas no processo avaliativo. Para assegurar sua legitimidade perante a comunidade acadêmica, os agentes participantes do processo avaliativo são consultados, na escolha dos membros da CPA.

## **1.11. INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

### **1.11.1. Investigação Científica no Curso**

A Faculdade do Futuro entende a necessidade de incentivar a investigação científica, como apoio necessário à qualificação do ensino. Pauta-se, para tanto, nos seguintes princípios:

- a) o conhecimento científico é o principal patrimônio para o desenvolvimento econômico sustentável e responsável de uma região;
- b) o compromisso das instituições de ensino superior com as demandas da região em que estas se localizam deve estar refletido na sua política de investigação científica, ainda que a instituição não se volte, exclusivamente, a tais demandas;
- c) a prática da investigação científica contribui para a formação de profissionais aptos a propor soluções alternativas e criativas face às transformações sociais, desenvolvendo nos alunos as seguintes habilidades: percepção crítica da realidade, reflexão de caráter interdisciplinar, elaboração de textos técnico-científicos e filosóficos de qualidade, elaboração de trabalhos em grupo, levantamento, avaliação e sistematização de dados, seleção e utilização de conhecimentos úteis à atividade profissional;
- d) a investigação científica prepara os alunos para a disseminação do saber, tornando possível a formação de professores e de futuros ingressos nos programas de pós-graduação lato ou stricto sensu;
- e) a investigação científica reverte-se em benefícios para a Instituição, ao promover o ensino, e para a comunidade, em geral, pelas ações de extensão;
- f) para que a investigação científica cumpra seu papel no desenvolvimento social sustentável e responsável, não pode estar dissociada das atividades de ensino e de extensão;
- g) ainda que em dimensão reduzida, a investigação científica deve fazer parte da cultura de toda instituição de ensino superior – não se restringindo às grandes universidades, aos centros universitários ou aos “centros de excelência”, sem que isso implique a mediocrização ou a redução do rigor dos métodos científicos.

Os incentivos à investigação científica estão previstos no Regimento Geral da Faculdade do Futuro. A Faculdade do Futuro incentiva a investigação científica por todos os meios ao seu alcance – por meio de:

- I – cultivo da atividade científica e estímulo ao pensar crítico, em qualquer atividade didático-pedagógica;
- II – manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como biblioteca, documentação e divulgação científica;
- III – formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

- IV – concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos;
- V – realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;
- VI – intercâmbio com instituições científicas;
- VII – programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros.

Para promover as atividades de investigação científica, a Faculdade do Futuro utiliza as seguintes estratégias de ação:

- Concessão de bolsas para execução de projetos científicos;
- Promoção de meios e de recursos, para auxiliar a publicação de livros e de monografias de membros dos corpos docente e discente;
- Desenvolvimento de mecanismos de interação com a comunidade empresarial e com órgãos de fomento à investigação científica, de modo a facilitar a regularidade da assistência gerencial, a consultoria e a prestação de serviços a empresas privadas e a entidades oficiais;
- Realização de convênios com outras instituições, públicas ou privadas;
- Divulgação das investigações científicas realizadas;
- Realização de conclaves destinados ao debate de temas de interesse da investigação científica;
- Intercâmbio com outras instituições, visando a incentivar contratos entre pesquisadores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- Incentivo à participação de discentes na investigação científica;
- Incentivo à participação de docentes em conclaves nacionais ou internacionais.

O Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (NEPP) tem por finalidade congregar os projetos de investigação científica e de extensão da Faculdade do Futuro, dar apoio à execução das atividades desses projetos e buscar e promover meios para divulgação dos resultados parciais e finais dos projetos desenvolvidos.

O Regulamento de Pesquisa da Faculdade do Futuro foi aprovado pela Resolução nº 04/2006 – IESMAN, em 09 de maio de 2006.

### **1.11.2. Extensão no Curso**

As atividades de extensão e de projetos colocam-se como prática acadêmica que permite à Faculdade do Futuro conhecer as demandas da sociedade, reafirmando o compromisso social como forma de inserir-se nas ações de

promoção de garantia dos valores democráticos, de igualdade e de desenvolvimento social, possibilitando a formação do profissional cidadão.

A extensão é uma forma de intervenção que favorece uma visão abrangente e integradora da sociedade, um espaço privilegiado no processo de formação profissional. Suas ações estão voltadas para o atendimento das demandas sociais colhidas no confronto direto com a realidade próxima e contribuindo, significativamente, para a produção do conhecimento.

No ensino superior, especialmente nas instituições conscientes de sua importância social, a extensão torna-se atividade equivalente ao ensino e à investigação científica.

A Faculdade do Futuro nasceu com a preocupação de qualificar-se como uma instituição de ensino superior capaz de promover a investigação científica e a extensão.

Os princípios que norteiam os diferentes projetos de extensão da Faculdade do Futuro são:

- a) prática acadêmica, que possibilita, juntamente com o ensino e a investigação científica, a ação de reflexão e de mudança, no interior de cada curso, e nas comunidades onde estão inseridos;
- b) ação alicerçada, principalmente, nas prioridades e nas demandas da região;
- c) produção e aplicação de conhecimento no desenvolvimento regional.

Os programas de extensão, articulados com o ensino e a investigação científica, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes em projetos.

De acordo com o Regimento Geral da Faculdade do Futuro, os serviços são realizados sob a forma de:

- I – atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas e privadas;
- II – participação em iniciativas de natureza cultural, artística e científica;
- III – promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas.

As ações de extensão realizadas pela Faculdade do Futuro têm por objetivo a difusão dos conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos de graduação oferecidos e são viabilizadas mediante as seguintes ações:

- Promoção de seminários, simpósios, encontros e cursos de extensão;
- Promoção de congressos, para comunicação e divulgação dos resultados das atividades de ensino e de investigação científica;

- Intercâmbio com instituições congêneres nacionais, bem como outros meios a seu alcance;
- Articulação com o sistema empresarial, visando à promoção de oportunidades de estágios e de outras atividades;
- Prestação de serviços, visando à integração com a comunidade local e a regional;
- Treinamento pré-profissional dos discentes dos cursos de graduação, nas modalidades bacharelado e licenciatura, e dos alunos dos cursos de pós-graduação;
- Atendimento direto à comunidade e a instituições públicas ou particulares;
- Promoção de atividades e participação em iniciativas de natureza cultural;
- Divulgação de estudos sobre aspectos da realidade local e da regional;
- Estímulo à criação literária, artística, científica, tecnológica e esportiva;
- Publicação de trabalhos de interesse cultural.

A Faculdade do Futuro preocupa-se em desenvolver atividades de extensão que atendam à comunidade regional, quanto a suas demandas sociais, culturais e ambientais, entre outras.

O Núcleo de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (NEPP) tem por finalidade congregar os projetos de investigação científica e de extensão da Faculdade do Futuro, dar apoio à execução de suas atividades, buscar e promover meios para divulgação dos resultados parciais e finais dos projetos desenvolvidos.

O Regulamento da Extensão da Faculdade do Futuro foi aprovado pela Resolução nº 02/2005 (IESMAN), em 02 de novembro de 2005.

## **2. ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

### **2.1. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) constitui-se de um grupo de docentes do curso, com atribuições acadêmicas de acompanhar o processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, em colaboração com o Colegiado de Curso.

A Faculdade do Futuro, em atendimento ao disposto na Resolução CONAES nº 01/2010, por meio do seu órgão colegiado superior, normatizou o funcionamento do NDE, definindo suas atribuições e os critérios de constituição, atendidos, no mínimo, os seguintes:

- a) ser constituído por um mínimo de 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) ter, pelo menos, 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- c) ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) assegurar estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

São atribuições do NDE do Curso de Graduação em Direito:

- I – construir e acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso;
- II – contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- III – zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes na matriz curricular;
- IV – indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de investigação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de Direito;
- V – acompanhar os resultados no ensino-aprendizagem do Projeto Pedagógico de Curso;
- VI – revisar ementas e conteúdos programáticos;
- VII – indicar cursos a serem ofertados como forma de nivelar o aluno ingressante ou reforçar o aprendizado;
- VIII – propor ações em prol de melhores resultados no ENADE e no CPC.

Em sua composição, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro conta com o Coordenador de Curso e com 04 (quatro) professores, totalizando 05 (cinco) membros.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal dos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante, seguida da área de graduação, da titulação máxima e do regime de trabalho.

<b>NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE</b>			
<b>PROFESSOR</b>	<b>ÁREA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
GABRIELA MACIEL LAMOUNIER	DIREITO	DOUTORADO	PARCIAL
LUCIANA CALADO PENA (*)	DIREITO	MESTRADO	INTEGRAL
MARIA LUISA COSTA MAGALHÃES	DIREITO	DOUTORADO	PARCIAL

RENATO MARTINS VIEIRA FONSECA	DIREITO	MESTRADO	INTEGRAL
VINICIUS SILVA BONFIM	DIREITO	DOCTORADO	INTEGRAL

(\*) Coordenador do Curso de Graduação em Direito.

Conforme pode ser observado no quadro apresentado, 100% dos docentes possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou revalidada por universidades brasileiras com atribuição legal para essa revalidação.

Todos os professores do Núcleo Docente Estruturante têm previsão de contratação em regime de tempo parcial ou integral, sendo 60% no regime de tempo integral.

A Faculdade do Futuro investiu na composição de um Núcleo Docente Estruturante com professores que possuam uma dedicação preferencial, cujo resultado é a construção de uma carreira assentada em valores acadêmicos, ou seja, titulação e produção científica. Isso, com certeza, contribuirá para a estabilidade docente e o estímulo à permanência dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante até, pelo menos, o reconhecimento do curso. Neste sentido, a Faculdade do Futuro compromete-se a estabelecer uma relação duradoura e perene entre si e o corpo docente, sem as altas taxas de rotatividade que dificultam a elaboração, com efetiva participação docente, de uma identidade institucional.

## **2.2. COORDENADORIA DE CURSO**

### **2.2.1. Titulação Acadêmica**

A Coordenadoria de Curso está sob a responsabilidade da professora LUCIANA CALADO PENA, que possui graduação em Direito pela Universidade Católica de Minas Gerais, especialização em Direito Processual pela Universidade Católica de Minas Gerais, especialização em Docência no Ensino Superior pela Universidade Católica de Minas Gerais, mestrado em Instituições Sociais, Direito e Democracia pela Universidade FUMEC.

### **2.2.2. Experiência Profissional, no Magistério Superior e de Gestão Acadêmica**

A Coordenadora de Curso, professora LUCIANA CALADO PENA, possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, maior ou igual a 10 anos sendo, no mínimo, 01 (um) ano de magistério superior. O tempo de experiência profissional é de 15 anos. No magistério superior é 15 anos e na gestão acadêmica é 06 (seis) anos.

### **2.2.3. Regime de Trabalho**

A Coordenadora de Curso está contratada em regime de tempo integral, com 40 horas semanais, sendo 20 horas dedicadas à coordenação. Dessa forma, a

relação entre o número de vagas anuais pretendidas (120 vagas) e as horas semanais dedicadas à coordenação (20 horas) é igual a 06 (seis).

#### **2.2.4. Atuação do Coordenador de Curso**

A Coordenação de Curso, a cargo do Coordenador de Curso, é o órgão de administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades do curso.

O Coordenador de Curso de Curso de Graduação em Direito será mais que um mediador entre alunos e professores. O Coordenador de Curso deverá reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar a comunidade acadêmica. Atendendo as exigências legais do Ministério da Educação, gerenciará e executará o PPC, acompanhará o trabalho dos docentes, será membro do NDE e estará comprometido com a missão e os valores da Faculdade do Futuro. Estará atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de sugerir adequação e modernização do PPC do curso. O Coordenador de Curso atuará como gestor de equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos alunos e o crescimento da Faculdade do Futuro.

Com relação à implementação do PPC, o Coordenador de Curso, junto com o NDE, acompanhará o desenvolvimento do projeto do curso. A relação interdisciplinar e o desenvolvimento do trabalho conjunto dos docentes serão alcançados mediante apoio e acompanhamento pedagógico da Coordenação de Curso e do NDE. Portanto, a Coordenação de Curso é articuladora e proponente das políticas e práticas pedagógicas; juntamente com o Colegiado de Curso. Discutirá com os professores a importância de cada conteúdo no contexto curricular; articulará a integração entre os corpos docente e discente; acompanhará e avaliará os resultados das estratégias pedagógicas e redefinirá novas orientações, com base nos resultados da auto-avaliação; estudará e reformulará as matrizes curriculares, aprovando programas, acompanhando a execução dos planos de ensino; avaliando a produtividade do processo de ensino-aprendizagem. Com postura ética e de responsabilidade social, liderará mudanças transformadoras para o curso.

Para a execução e avaliação da matriz curricular, o Coordenador de Curso trabalhará com os professores e os representantes do corpo discente, por meio de reuniões antes do início de cada semestre, com o intuito de discutir os conteúdos abordados e os que serão desenvolvidos, a metodologia de ensino e cronograma, com base na articulação dos conteúdos. Ao final das reuniões, os professores apresentarão os planos de ensino contendo: ementa, carga horária, objetivos, conteúdo, cronograma, metodologia e estratégias de integração, avaliação e referências bibliográficas. A responsabilidade do Coordenador de Curso aumentará significativamente a partir da utilização dos resultados do ENADE e CPC pelo Ministério da Educação para a renovação de reconhecimento de curso e para a adoção das medidas necessárias para superar os pontos fracos que possam existir.



O Coordenador de Curso possuirá carga horária disponível para atendimento aos alunos, docentes e realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Encaminhará alunos e professores, quando necessário, para o atendimento psicopedagógico. Monitorará as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Organizará atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem e se manterá atualizado com relação à legislação educacional e a referente ao exercício profissional. Dialogará com direção da Faculdade do Futuro para informá-la sobre as necessidades do curso, solicitando medidas saneadoras quando necessário, sempre exercendo suas funções regimentais.

O Coordenador de Curso possui representatividade nos colegiados superiores da Faculdade do Futuro.

### **2.3. COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DE CURSO**

O Colegiado de Curso, órgão responsável pela coordenação didática do curso, é constituído por docentes que ministram disciplinas das diversas matérias do currículo do curso, pelo Coordenador de Curso, que o preside, e por 01 (um) representante do corpo discente do curso.

De acordo com Regimento da Faculdade do Futuro, compete ao Colegiado de Curso:

- I – fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II – elaborar o currículo do curso e suas alterações, indicando as disciplinas e sua carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- III – promover a avaliação do curso;
- IV – decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V – colaborar com os demais órgãos acadêmicos, no seu âmbito de atuação;
- VI – exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

O Colegiado de Curso reúne-se, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre e, extraordinariamente, por convocação do coordenador de curso ou de 2/3 (dois terços) de seus membros. A pauta dos assuntos a serem tratados, em cada reunião, constam no seu documento de convocação.

### **2.4. ATENDIMENTO AO DISCENTE**

#### **2.4.1. Apoio Psicopedagógico ao Discente, Acessibilidade e Acolhimento ao Ingressante**

A Faculdade do Futuro oferece aos seus alunos um serviço de apoio psicopedagógico, por meio do Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP) – órgão

que se destina à orientação acadêmica (no que diz respeito à vida acadêmica do discente – incluindo notas, desempenho, trabalhos, provas, frequência e problemas de aprendizagem).

O NAP oferece acompanhamento psicopedagógico aos discentes e subsídios para melhoria do desempenho daqueles que apresentem dificuldades de aprendizagem ou de adaptação, oferecendo-lhes as informações e os demais subsídios de que eles necessitem para enfrentar suas dificuldades, e motivando-os à reflexão, na busca pela superação. Como consequência dessa atuação pró-ativa, o NAP instiga o aluno a conscientizar-se de sua situação acadêmica e de sua condição emocional.

Os serviços de orientação e aconselhamento promovidos pelo NAP têm permitido aos discentes da Faculdade do Futuro conhecer suas potencialidades de aprendizagem, recuperar suas motivações e sua integridade psicológica, na medida em que viabilizam a adaptação dos alunos ao processo de ensino. O sucesso de sua atuação depende da participação dos especialistas que compõem o Núcleo e do tratamento especial concedido aos alunos ingressantes e àqueles que apresentem algum transtorno do espectro autista.

A partir do conhecimento da situação ou do momento vividos pelo aluno, o NAP oferece subsídios, informações e outros elementos que o levem a refletir, entre outras questões, acerca da sua condição acadêmica e emocional, no processo de ensino e aprendizagem, visando à sua formação integral, cognitiva, e à inserção profissional e social.

O Núcleo conta com a participação de Coordenadores de Curso e de professores e é coordenado por um profissional com formação adequada. O atendimento consiste em orientações individuais a alunos encaminhados pelos professores e pelas Coordenações de Curso ou àqueles que procuram o serviço espontaneamente.

A acessibilidade pedagógica (ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo, relacionadas diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas) / demais acessibilidades, também são garantidas pelo NAP, com o apoio institucional.

Para a efetividade do apoio à acessibilidade, o NAP, por meio de seus profissionais qualificados, entende que a pessoa com deficiência ou com necessidades educacionais especiais é aquela que tem impedimentos, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial ou que possui transtornos do espectro autista – aquela que, frente às mais diversas barreiras, encontra obstáculos à participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Essas deficiências podem ser física; auditiva; visual; de comunicação, linguagem e fala; intelectual; múltipla (associação de duas ou mais deficiências).

### **2.4.2. Mecanismos de Nivelamento**

Com o objetivo de recuperar as deficiências de formação dos ingressantes, a Faculdade do Futuro oferece aos seus alunos oficinas de nivelamento em Língua Portuguesa, Matemática e Informática. Os mecanismos de nivelamento utilizados visam a suprir as deficiências básicas dos alunos com dificuldade de acompanhar adequadamente o curso. Tais atividades não possuem caráter obrigatório nem geram crédito; têm como fim, apenas, contribuir para a aprendizagem dos alunos, no escopo dos componentes curriculares regulares.

As atividades destinadas a ajustes e nivelamento passaram a integrar o Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante, em fase de consolidação na Faculdade do Futuro.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante pretende articular ações de acolhimento ao aluno, com especial atenção às dificuldades de aprendizagem, como forma de promover sua permanência no curso superior e de favorecer seu melhor desempenho acadêmico.

Na fase de implantação da primeira etapa do programa são oferecidas oficinas que objetivam suprir as deficiências básicas que os alunos demonstram nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e na área de Informática. A segunda etapa ocorrerá com a participação de monitores nas tarefas de acompanhamento, supervisão e orientação dos alunos ingressantes, no decorrer dos semestres letivos iniciais.

As Coordenações de Curso colaboram tanto na programação como no desenvolvimento das atividades do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante, apontando as deficiências sobre as quais se deve trabalhar e orientando quanto aos conteúdos a serem abordados.

A Faculdade do Futuro oferece, também, por meio desse programa, suporte ao desenvolvimento de cursos de nivelamento compatíveis com as prioridades de cada curso implantado, conforme as necessidades identificadas pelas Coordenações de Curso.

### **2.4.3. Atendimento Extraclasse**

O Atendimento Extraclasse é um serviço disponibilizado aos discentes, realizado pelo Coordenador de Curso, pelos professores (que têm jornada semanal específica para atendimento ao aluno) e pelo Serviço de Atendimento ao Discente (SAD). Esse atendimento é personalizado, individual, acessível – adota-se a prática de “portas abertas”, em que cada aluno pode apresentar suas dúvidas, sem prévia marcação.

Os professores são orientados a ouvir e a colaborar com os alunos, no que for necessário e adequado ao seu bom desempenho acadêmico (tanto dentro como fora de sala de aula). Os professores disponibilizam seus e-mails e demais endereços eletrônicos aos alunos, abrindo-lhes um canal de comunicação

interativo – para tirar dúvidas, divulgar avisos ou apenas relacionarem-se – ferramenta que vem ganhando espaço e importância, no meio acadêmico, devido à grande utilização da internet.

A Coordenação de Curso reúne-se, periodicamente, com os representantes discentes, para discussão de problemas, dúvidas e sugestões, visando à integração entre alunos, professores e coordenação, com vistas ao crescimento e à melhoria da produtividade de cada curso. Independentemente do calendário de reuniões, os representantes discentes, assim como qualquer outro aluno, têm livre acesso à Coordenação de Curso, para solucionar dúvidas e para buscar apoio acadêmico-pedagógico.

#### **2.4.4. Monitoria**

A prática da monitoria é estimulada como processo facilitador da produção intelectual do alunado.

É admitido como monitor o aluno regularmente matriculado na Instituição, que já tenha cursado e sido aprovado no componente curricular em cuja monitoria deseja atuar. A seleção é realizada por meio de prova escrita e prova prática, aplicadas pela Coordenação de Curso. O monitor é designado pelo Diretor da Faculdade do Futuro, dentre os estudantes que tenham demonstrado rendimento satisfatório na disciplina ou área de monitoria e aptidão para as atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

Na Faculdade do Futuro, a monitoria é realizada sob supervisão do professor responsável pelo componente curricular. É vetado ao monitor ministrar aulas teóricas ou práticas correspondentes à carga horária regular da disciplina.

A Faculdade do Futuro oferece bolsas de monitoria, o que viabiliza a articulação do processo de ensino e o de aprendizagem e estimula a participação dos alunos. A bolsa de monitoria é a modalidade de auxílio financeiro concedido àqueles alunos que participam de programas de monitoria, nos seus respectivos cursos de graduação. Tem por objetivo incentivar os alunos que demonstrem aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente com o corpo docente, nas atividades do ensino.

#### **2.4.5. Participação em Eventos**

A Faculdade do Futuro incentiva a participação dos alunos em jornadas, palestras, campanhas, congressos e mesas redondas - em nível regional, estadual e nacional – cujos conteúdos estejam relacionados às áreas dos cursos da Instituição, objetivando integrá-los com professores e pesquisadores de outras instituições de ensino superior do país.

Para tanto, a Faculdade do Futuro divulga agenda de eventos relacionados às áreas dos cursos implantados e oferece auxílio financeiro para alunos que participarem na condição de expositores. Além disso, a Instituição organiza eventos, semestralmente, para que os alunos ou os professores que tenham

participado de eventos externos possam atuar como multiplicadores dos conteúdos e dos resultados tratados nos eventos de que tenham participado. Esse tipo de atividade é realizado regularmente e envolve toda a comunidade interna e alguns membros da comunidade externa.

Uma vez consolidada a implantação dos cursos e de suas práticas investigativas, a Faculdade do Futuro organiza jornadas de iniciação científica, para realização pelos alunos, sob orientação de docente pesquisador, a fim de contribuir para a formação de futuros pesquisadores. Esse é um investimento que busca antecipar e melhorar a preparação dos quadros científicos.

A Faculdade do Futuro apoia a produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística) e trabalha no sentido de dar-lhe divulgação.

#### **2.4.6. Participação em Centros Acadêmicos**

O corpo discente terá como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por Estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

A representação terá por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade do Futuro.

Competirá ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade do Futuro, vedada a acumulação.

De acordo com Regimento da Faculdade do Futuro, aplicam-se aos representantes discentes nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

- I – são elegíveis os alunos regulares, matriculados em, pelo menos, 03 (três) disciplinas, importando a perda dessas condições em perda do mandato;
- II – o exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações acadêmicas.

### **CORPO DOCENTE DO CURSO**

#### **1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

##### **1.1. TITULAÇÃO ACADÊMICA**

O corpo docente dos 02 (dois) primeiros anos do Curso de Graduação em Direito é integrado por 15 professores, sendo 08 (oito) doutores (53,33%) e 07 (sete) mestres (46,67%), conforme pode ser observado no quadro a seguir.

<b>TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE</b>		
<b>TITULAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Doutorado	08	53,33

Mestrado	07	46,67
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>100</b>

O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* é igual a 100%. O percentual de doutores do curso é igual a 53,33%.

No quadro a seguir é apresentada a relação nominal do corpo docente, seguido do CPF, da área de graduação, da titulação máxima (área e nível) e do regime de trabalho.

<b>DADOS DO CORPO DOCENTE</b>					
<b>PROFESSOR</b>	<b>CPF</b>	<b>ÁREA DE GRADUAÇÃO</b>	<b>TITULAÇÃO MÁXIMA</b>		<b>REGIME DE TRABALHO</b>
			<b>ÁREA</b>	<b>NÍVEL</b>	
ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	617.356.206-53	LETRAS	ESTUDOS LINGÜÍSTICOS	DOUTORADO	PARCIAL
CARINE SILVA DINIZ	040.143.146-00	DIREITO	DIREITO CIVIL	MESTRADO	PARCIAL
CARLOS BRANDÃO ILDEFONSO SILVA	038.899.516-51	DIREITO	DIREITO CIVIL	MESTRADO	PARCIAL
CINTIA BATISTA PEREIRA	028.662.466-40	DIREITO	DIREITO DO TRABALHO	DOUTORADO	PARCIAL
GABRIELA MACIEL LAMOUNIER	047.840.396-86	DIREITO	DIREITO PENAL	DOUTORADO	PARCIAL
GISELLE FERNANDES CORRÊA DA CRUZ	056.653.366-96	DIREITO	DIREITO INTERNACIONAL	MESTRADO	PARCIAL
HASSAN MAGID DE CASTRO SOUKI	039.597.336-82	DIREITO	DIREITO PENAL	MESTRADO	PARCIAL
JOSÉ LUIZ QUADROS DE MAGALHÃES	522.781.826-68	DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL	DOUTORADO	PARCIAL
LUCAS ZANDONA GUIMARÃES	036.691.606-80	DIREITO	DIREITO CONSTITUCIONAL	MESTRADO	PARCIAL
LUCIANA CALADO PENA	978.112.896-87	DIREITO	DIREITO PÚBLICO	MESTRADO	INTEGRAL
MANUEL ALFONSO DÍAZ MUÑOZ	002.594.346-47	PSICOLOGIA	TEOLOGIA	DOUTORADO	PARCIAL
MARIA LUISA COSTA MAGALHÃES	954.456.846-87	DIREITO	DIREITO PROCESSUAL	DOUTORADO	PARCIAL
RENATO MARTINS VIEIRA FONSECA	630.768.966-87	DIREITO	DIREITO PROCESSUAL	MESTRADO	INTEGRAL

ROBSON NUNES VIEIRA	541.933.116-00	DIREITO	DIREITO ECONÔMICO	DOUTORADO	PARCIAL
VINICIUS SILVA BONFIM	063.829.306-52	DIREITO	TEORIA DA CONSTITUIÇÃO	DOUTORADO	INTEGRAL



## 1.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E NO MAGISTÉRIO SUPERIOR

No que se refere à experiência, a Faculdade do Futuro ao selecionar os professores para o Curso de Graduação em Direito, assumiu como compromisso priorizar a contratação de profissionais com experiência profissional e no magistério superior.

A experiência profissional possibilita ao professor uma abordagem mais prática dos conteúdos curriculares ministrados em sala de aula. A experiência no magistério superior possibilita ao professor uma atuação segura, focada na aprendizagem dos alunos e integrada a proposta pedagógica da Faculdade do Futuro.

No quadro a seguir é apresentado o tempo de experiência profissional e no magistério superior do corpo docente do Curso de Graduação em Direito.

<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CORPO DOCENTE</b>		
<b>PROFESSOR</b>	<b>TEMPO DE EXPERIÊNCIA (EM ANOS)</b>	
	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>NO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>
ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	24	01
CARINE SILVA DINIZ	15	10
CARLOS BRANDÃO ILDEFONSO SILVA	12	12
CINTIA BATISTA PEREIRA	09	07
GABRIELA MACIEL LAMOUNIER	15	09
GISELLE FERNANDES CORRÊA DA CRUZ	13	04
HASSAN MAGID DE CASTRO SOUKI	14	14
JOSÉ LUIZ QUADROS DE MAGALHÃES	31	26
LUCAS ZANDONA GUIMARÃES	14	08
LUCIANA CALADO PENA	15	15
MANUEL ALFONSO DÍAZ MUÑOZ	30	10
MARIA LUISA COSTA MAGALHÃES	15	15
RENATO MARTINS VIEIRA FONSECA	21	15
ROBSON NUNES VIEIRA	18	11
VINICIUS SILVA BONFIM	10	08

Conforme se verifica, todos os professores possuem experiência profissional de, no mínimo 02 (dois) anos. 14 professores possuem experiência de magistério superior do corpo docente de, no mínimo 03 (três) anos. Ou seja, 93,33% do corpo docente.

## 2. CONDIÇÕES DE TRABALHO

### 2.1. REGIME DE TRABALHO

O corpo docente dos 02 (dois) primeiros anos do Curso de Graduação Direito é integrado por 15 professores, sendo 03 (três) em regime de tempo integral doutores (20%) e 12 em regime de tempo parcial (80%)., conforme pode ser observado no quadro a seguir.

<b>REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE</b>		
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Integral	03	20
Parcial	12	80
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>100</b>

O percentual do corpo docente com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é de 100%.

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito possui carga horária semanal no ensino de graduação e em atividades complementares compatível a este nível de ensino, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

PROFESSOR	ATIVIDADES NA FACULDADE DO FUTURO						
	COMPONENTE CURRICULAR	CH	SEMESTRE	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO			REGIME DE TRABALHO
				Sala de Aula	Estudos, Pesquisas, Extensão, Produção Científica e Intelectual, Planejamento e Avaliação	TOTAL	
ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	Metodologia da Pesquisa Científica	40	1º	08	04	12	PARCIAL
	Técnicas de Redação e Compreensão de Textos	40	1º				
CARINE SILVA DINIZ	História do Direito, Afrodescendentes e Indígenas	40	1º	20	08	28	PARCIAL
	Oficina I (Optativa)	40	1º				
	Direito Civil - Teoria Geral das Obrigações	80	3º				
	Oficina IV (Optativa)	40	4º				
CARLOS BRANDÃO ILDEFONSO SILVA	Direito Civil - Teoria Geral do Direito Privado	80	2º	12	06	18	PARCIAL
	Direito Civil - Responsabilidade Civil	40	4º				
CINTIA BATISTA PEREIRA	Direito do Trabalho - Relações Trabalhistas	80	4º	08	04	12	PARCIAL
GABRIELA MACIEL LAMOUNIER	Direito Penal - Teoria do Delito	80	2º	08	04	12	PARCIAL

GISELLE FERNANDES CORRÊA DA CRUZ	Sociologia Geral e Jurídica	40	1º	16	06	22	PARCIAL
	Filosofia e Lógica Aplicadas ao Direito	40	1º				
	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	40	2º				
	Antropologia	40	2º				
HASSAN MAGID DE CASTRO SOUKI	Direito Penal - Teoria da Pena	40	3º	08	04	12	PARCIAL
	Direito Penal - Crimes em Espécie I	40	4º				
JOSÉ LUIZ QUADROS DE MAGALHÃES	Teoria da Constituição	80	2º	08	04	12	PARCIAL
LUCAS ZANDONA GUIMARÃES	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	80	1º	08	04	12	PARCIAL
LUCIANA CALADO PENA	Atividades Complementares	30	1º	16	24	40	INTEGRAL
	Oficina II (Optativa)	40	2º				
	Atividades Complementares	30	2º				
	Atividades Complementares	30	3º				
	Atividades Complementares	30	4º				
MANUEL ALFONSO DÍAZ MUÑOZ	Psicologia Aplicada ao Direito	40	3º	04	08	12	PARCIAL

MARIA LUISA COSTA MAGALHÃES	Introdução ao Estudo do Direito	80	1º	24	08	32	PARCIAL
	Teoria Geral do Processo	80	3º				
	Processo Civil - Parte Geral	80	4º				
RENATO MARTINS VIEIRA FONSECA	Direito Empresarial - Parte Geral e Propriedade Industrial	40	3º	12	28	40	INTEGRAL
	Oficina III (Optativa)	40	3º				
	Direito Empresarial - Societário	40	4º				
ROBSON NUNES VIEIRA	Economia e Finanças Aplicadas ao Direito	40	2º	04	08	12	PARCIAL
VINICIUS SILVA BONFIM	Direito Constitucional - Direitos Fundamentais	80	3º	16	24	40	INTEGRAL
	Direito Constitucional - Organização do Estado	80	4º				

## **2.2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA**

O corpo docente do Curso de Graduação em Direito apresentaram nos últimos 03 (três) anos produção científica, cultural, artística ou tecnológica.

A Faculdade do Futuro oferece as condições necessárias ao desenvolvimento da investigação científica e à inovação tecnológica, inclusive com participação de alunos. As atividades serão desenvolvidas promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão.

### **INFRAESTRUTURA DO CURSO**

#### **1. INFRAESTRUTURA**

##### **1.1. ESPAÇO FÍSICO**

A Faculdade do Futuro funciona em um imóvel localizado em uma área urbana, em um terreno de 5.435,07 m<sup>2</sup>, dentro de uma reserva florestal permanente de Mata Atlântica de mais de 20.000,00 m<sup>2</sup>. A área construída corresponde a aproximadamente 7.293,48 m<sup>2</sup>. Nela estão localizadas salas de aula; instalações administrativas; instalações para docentes (sala dos professores, sala de reuniões e gabinetes de trabalho para professores); instalações para Coordenações de Curso; auditório; área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de recreação; infraestrutura de alimentação e serviços; instalações sanitárias; biblioteca; laboratórios de informática e laboratórios específicos.

As instalações prediais da Faculdade do Futuro apresentam-se em bom estado de conservação. Além disso, o espaço físico é adequado ao número de usuários projetados e para cada tipo de atividade. Todas as instalações são adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais.

##### **a) Salas de Aula**

As salas de aula são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

##### **b) Instalações Administrativas**

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. A Faculdade do Futuro possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

##### **c) Sala dos Professores**

A Faculdade do Futuro tem salas para professores e salas para reuniões dos Colegiados de Curso que atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessárias às atividades nelas desenvolvidas, e que estão providas, segundo sua finalidade, de microcomputadores com acesso à internet ou de outros equipamentos.

O Curso de Graduação em Direito dispõe de gabinetes de trabalho adequadamente equipados, para o Coordenador de Curso, para os integrantes do NDE e para os docentes contratados, segundo sua finalidade de utilização. Todos contam com microcomputadores conectados à internet, impressora e telefone e atendem aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, conservação e comodidade necessários à atividade desenvolvida, permitindo a permanência confortável do corpo docente na Instituição.

#### **d) Salas das Coordenadorias de Curso**

As salas das Coordenadorias de Curso são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

As instalações para as Coordenadorias de Curso foram projetadas de forma a atender as necessidades dos cursos que serão oferecidos pela Faculdade do Futuro.

#### **e) Auditório**

A Faculdade do Futuro possui 01 (um) auditório, com sistema de sonorização (mesa de som, amplificador e caixas acústicas), dotado de isolamento acústico, iluminação, de ventilação, mobiliário e aparelhagem específicos, atendendo a todas as condições requeridas de salubridade.

#### **f) Área de Convivência e Infraestrutura para o Desenvolvimento de Atividades Esportivas, de Recreação e Culturais**

A Faculdade do Futuro conta com um ginásio poliesportivo, área de convivência e infraestrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais.

#### **g) Área de Alimentação e Serviços**

As instalações oferecem infraestrutura de alimentação e de serviços, com variedade e qualidade, para atender à comunidade acadêmica.

A Faculdade do Futuro dispõe de cantina e praça de alimentação, instaladas em uma área livre de 350 m<sup>2</sup> cercada por uma área verde com paisagismo. Conta com 50 mesas e 200 cadeiras. A cantina ocupa uma área de 80 m<sup>2</sup>.

#### **h) Instalações Sanitárias**

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários projetado. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais. O sistema de limpeza é realizado, permanentemente, por prestadores de serviço contratados pela Mantenedora.

### **i) Biblioteca**

A biblioteca da Faculdade do Futuro está instalada em área que permite disponibilizar consulta direta ao acervo, espaço para estudos individuais, trabalho em grupo e área de catalogação do acervo.

### **j) Laboratórios de Informática**

A Faculdade do Futuro conta com 02 (dois) laboratórios de informática, cada um instalado em uma área de 61 m<sup>2</sup> e dispondo dos equipamentos e materiais necessários para o seu funcionamento.

## **1.2. EQUIPAMENTOS**

### **a) Acesso a Equipamentos de Informática**

Os alunos podem acessar os equipamentos de informática nos laboratórios de informática e na biblioteca. Os alunos têm acesso livre aos laboratórios de informática, no seu horário de funcionamento, exceto quando estiver reservado para a realização de aulas práticas por algum professor da Instituição. Os equipamentos da biblioteca também são de livre acesso aos alunos no horário de funcionamento da mesma.

A Faculdade do Futuro disponibiliza aos alunos um total de 50 microcomputadores, em laboratórios de informática com acesso à internet.

No laboratório de informática 01 há 25 microcomputadores, todos com acesso à internet. A configuração dos 25 microcomputadores é a seguinte: processador Intel Core2 Duo 2.66, 2 GHz, 160 de memória (GB) / HD (GB), DVD-RW, monitor de LCD de 17" e sistema operacional Windows XP.

No laboratório de informática 02 há 25 microcomputadores (todos com acesso à internet), 24 dos quais com processador Intel Celeron D 2.66, 256 GHz, 80 de memória (GB) / HD (GB), CD-RW, monitor CRT de 17" e sistema operacional Windows XP e 01 (um) microcomputador com a seguinte configuração: processador Intel Pentium D 2.80, 512 GHz, 160 de memória (GB) / HD (GB), DVD-RW, monitor CRT de 17" e sistema operacional Windows 2003.

O acesso aos microcomputadores é facilitado por uma política interna de organização de tempo. Os equipamentos estão ligados em rede, para maior integração acadêmica (já que toda a comunidade tem acesso ao mesmo servidor), e contam com acesso à internet por meio do provedor Velox (Oi).

### **b) Existência da Rede de Comunicação Científica (Internet)**



Todos os equipamentos de informática da Faculdade do Futuro estão interligados em rede e possuem acesso à Internet.

### **c) Recursos Audiovisuais e Multimídia**

A Faculdade do Futuro disponibilizará recursos tecnológicos e de áudio visual que poderão ser utilizados por professores e alunos, mediante agendamento prévio com funcionário responsável pelos equipamentos, que estará encarregado de instalar os equipamentos no horário e sala agenda, assim como, desinstalá-los após o uso.

## **1.3. SERVIÇOS**

### **a) Manutenção e Conservação das Instalações Físicas**

A manutenção e a conservação das instalações físicas, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em: manter instalações limpas, higienizadas e adequadas ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos espaços e instalações próprias para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nas áreas elétrica, hidráulica e de construção da Instituição.

### **b) Manutenção e Conservação dos Equipamentos**

A manutenção e a conservação dos equipamentos, dependendo de sua amplitude, serão executadas por funcionários da Instituição ou por empresas especializadas previamente contratadas.

As políticas de manutenção e conservação consistem em: manter equipamentos em funcionamento e adequados ao uso da comunidade acadêmica; proceder a reparos imediatos, sempre que necessários, mantendo as condições dos equipamentos para o uso; executar procedimentos de revisão periódica nos equipamentos da Instituição.

## **2. BIBLIOTECA**

### **2.1. ESPAÇO FÍSICO**

As instalações da biblioteca são dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

### **a) Instalações para o Acervo**

O acervo encontra-se organizado em estantes, com livre acesso do usuário. Está instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as

condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintor de incêndio e sinalização bem distribuída e ar condicionado.

### **b) Instalações para Estudos Individuais**

As instalações para estudos individuais são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

Para estudos individuais, há 16 cabines isoladas, das quais 02 (duas) são adaptadas para portadores de necessidade especiais.

### **c) Instalações para Estudos em Grupos**

As instalações para estudos em grupo são adequadas no que se refere ao espaço físico, acústica, iluminação, ventilação e mobiliário.

Para estudos em grupo há 03 (três) cabines isoladas com 02 (duas) mesa sextavada e 06 (seis) cadeiras; além de área reservada para estudo com 17 mesas sextavadas e 102 cadeiras.

## **2.2. ACERVO**

### **a) Livros**

Para o Curso de Graduação em Direito encontra-se disponibilizada a bibliografia básica e complementar indicada para os 02 (dois) primeiros anos do curso. Foram adquiridos títulos e exemplares em número suficiente para atender à proposta pedagógica do Curso de Graduação em Direito. Todo o acervo encontra-se tombado junto ao patrimônio da Faculdade do Futuro.

O acervo bibliográfico adquirido atende às demandas previstas para o Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro, uma vez que está em sintonia com o Projeto Pedagógico do Curso, com o perfil discente pretendido e com as competências e habilidades postuladas.

### **b) Periódicos**

Para o Curso de Graduação em Direito foram adquiridas assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa ou informatizada, de títulos distribuídos entre as principais áreas do curso. A maioria deles com acervo disponível em relação aos últimos 03 (três) anos. São eles: Revista de Direito Administrativo & Constitucional; Revista da Faculdade de Direito da UFG; Revista da Faculdade de Direito da UFPR; Revista de Direito Civil Contemporâneo – RDCC; Revista de Direito do Consumidor; Revista de Direito Internacional (UNICEUB); Revista do Direito Civilística (UNISC); Revista Eletrônica de Direito Civil; Revista de Direito Econômico e Socioambiental da PUC – PR; Direitos Fundamentais & Justiça; Revista de Culturas Jurídicas.

Além da assinatura anual de periódico especializado, como a Revista dos Tribunais (RT), serão disponibilizados periódicos e Ebooks pela Biblioteca Digital “Digitalia – ITMS GROUP” (Link de Acesso: <http://www.digitaliapublishing.com/>) e ainda, a Faculdade do Futuro viabilizará acesso aos periódicos disponíveis livremente no *site* da CAPES e COMUT:

Âmbito jurídico

<http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php>

Springer Law

<http://www.springer.com/law/journal/11196>

Direito e justiça

<http://www.dji.com.br/>

Estudios constitucionales

<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/HomRevRed.jsp?iCveEntRev=820>

Jus navegandi

<http://jus.com.br/>

Revista consultor jurídico

<http://www.conjur.com.br/>

Universo jurídico

<http://uj.novaprolink.com.br/>

Revista eletrônica de direito e política <http://www.univali.br/direitoepolitica>

Veredas do direito: direito ambiental e desenvolvimento sustentável

<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas>

Direito, estado e sociedade - PUC-RJ

<http://direitoestadosociedade.jur.puc-rio.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>

Instituto Brasiliense de direito público – IDP

<http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico/index>

The Geroge Washington Law Review

<http://groups.law.gwu.edu/lr/Pages/Article.aspx?ArticleID=339>

The annals of the American academy of political and social science

<http://ann.sagepub.com/>

Revista de direito do consumidor

<http://www.brasilcon.org.br/>

Cornell international law journal

<http://www.lawschool.cornell.edu/research/ILJ/>

Comparative political studies

<http://cps.sagepub.com/>

Novos estudos jurídicos

<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej>

Revista CENIPEC

<http://www.saber.ula.ve/revistacenipec/>

Revista de informação legislativa

<http://www2.senado.gov.br/bdsf/item/id/171>

Revista de derechos humanos y estudios sociales

<http://www.uaslp.mx/Spanish/Academicas/FD/REDHES/Paginas/default.aspx>

Revista de direito público e regular

<http://www.fd.uc.pt/cedipre/revistaonline.html>

Revista de estudios jurídicos

<http://revistaselectronicas.ujaen.es/index.php/rej>

Revista electrónicas de estudios internacionales <http://www.reei.org/>

Direito GV

<http://www.direitogv.com.br/publicacao/revista/edicao/revista-direito-gv-14>

Revista de direito administrativo

<http://diretorio.fgv.br/publicacoes/revista-de-direito-administrativo>

Revista jurídica eletrônica

[http://www.direitoceunsp.info/revistajuridica/ed6/rje/6a\\_edicao/index.php](http://www.direitoceunsp.info/revistajuridica/ed6/rje/6a_edicao/index.php)

Revista de Direito Ambiental

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/direitoambiental>

Revista da Faculdade de Direito da UFMG

<http://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista>

Revista de Direito FMU – Faculdades Metropolitanas Unidas

<http://revistaseletronicas.fmu.br/>

Revista do Superior Tribunal de Justiça

<https://ww2.stj.jus.br/web/revista/eletronica/publicacao/?aplicacao=revista.eletronica>

Revista da Faculdade de Direito da USP

<http://www.revistas.usp.br/rfdusp>

Revista da Faculdade de Direito UERJ

<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rfduerj>

Revista da Faculdade de Direito da UFPR

<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito>

Revista da Faculdade Mineira de Direito

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/Direito>

Revista da Faculdade de Direito da UFG

<http://revistas.ufg.br/index.php/revfd>

Revista de Direito da UNB

<http://revistadireito.unb.br/index.php/revistadireito/issue/current>

Direito em revista – FACCAR

<http://www.faccar.com.br/curso-de-direito/direito-em-revista>

Revista da Faculdade de Direito – UFC

<http://www.revistadireito.ufc.br/index.php/revdir>

Revista Faculdade de Direito de Caxias do Sul

<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/ccju>

RT – informa

<http://www.rt.com.br/?sub=conteudo&id=12>

RSDE - Revista Semestral de Direito Empresarial [http://www.e-](http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rsde)

[publicacoes.uerj.br/index.php/rsde](http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rsde)

Revista trimestral de jurisprudência

<http://redir.stf.jus.br/livrariasupremo/produto.action?grupoId=produtoRTJ>

Revista Súmula – Superior Tribunal de Justiça

<https://ww2.stj.jus.br/web/revista/electronica/publicacao/?aplicacao=revista.sumulas>

Revista da advocacia geral do estado de MG

<http://www.age.mg.gov.br/revistas/revista-da-advocacia-geral-do-estado>

Anuário CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados

[http://www.cesa.org.br/anuarios\\_cesa.html](http://www.cesa.org.br/anuarios_cesa.html)

Revista do direito público

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub>

Revista de direito público

<http://www.direitopublico.idp.edu.br/index.php/direitopublico>

### **c) Informatização**

O acervo adquirido está todo representado no sistema informatizado que é utilizado pela Faculdade do Futuro, inclusive com acesso remoto, por meio do software utilizado pela Faculdade do Futuro.

A biblioteca utiliza o software WINISIS, um sistema generalizado, para armazenamento e recuperação de informações, projetado especificamente para a construção e a administração automatizada de bases de dados estruturada e não numérica.

O Micro CDS/ISIS é um sistema de armazenamento desenvolvido pela UNESCO, em 1985, para satisfazer à necessidade de muitas instituições, especialmente em países em desenvolvimento. O sistema auxilia a gerenciar informações, utilizando novas tecnologias. O software CDS/ISIS foi originalmente baseado na versão de mainframe, no final da década de 60, beneficiando-se dos vários anos de experiência adquirida durante seu desenvolvimento. Atualmente, conta com versões em DOS, UNIX e Windows.

As principais características do WINISIS são controle de registros variáveis, campos e subcampos, economizando espaço de disco e tornando possível armazenar maiores quantidades de informação; existência de módulo de definição de banco de dados, que permite ao usuário definir os dados a serem processados para uma aplicação particular; presença de módulo de entrada de dados, para inclusão e manutenção das informações, no banco de dados criado, permitindo criar telas específicas; existência de módulo de recuperação de informações, que usa uma poderosa linguagem de busca que provê campo-nível e operadores de busca de proximidade, além dos operadores de and/or/not tradicionais, como também de texto-livre; presença de poderoso gerador de relatórios, que permite a fácil criação pelo usuário de qualquer produto impresso, como catálogos, índices, diretórios etc.; disponibilidade de função de intercâmbio de dados baseado no ISO 2709 padrão internacional – MARC; disponibilidade de aplicação integrada – CDS/ISIS Pascal, que permite que o usuário desenvolva softwares para necessidades específicas; existência de funções que permitem ao usuário construir banco de dados relacionais.

### **d) Base de Dados**

A biblioteca disponibiliza bases de dados on-line, em papel e em CD-ROM, para pesquisa. Microcomputadores com acesso à Internet estão instalados em locais apropriados da biblioteca, para consulta a bases de dados on-line.

Atualmente, podem ser acessadas na biblioteca as seguintes bases de dados e bibliotecas virtuais: SCIELO, PROSSIGA, Biblioteca Virtual de Enfermagem, Biblioteca Virtual de Psicologia, ReBAP, Biblioteca Professora Ivonne Ribeiro de Almeida. Além desses, estão disponíveis livros, pelo catálogo on-line (sistema WINISIS) de acesso público; periódicos (Kardex); materiais especiais (mapas, fitas de vídeos, CD-ROMs e outros); fontes primárias ou secundárias de informação em CD-ROM.

#### **e) Multimídia**

A biblioteca disponibiliza acervo multimídia e os equipamentos necessários à sua utilização. O acervo multimídia é composto, basicamente, de fitas de vídeo que trazem conteúdos de diversas áreas do conhecimento.

#### **f) Jornais e Revistas**

A biblioteca conta com a assinatura corrente de jornais (entre eles, os jornais “Diário de Manhauçu”, “Estado de Minas” e “Folha de São Paulo”) e de revistas diversas (“Veja” e outras revistas de escolas, faculdades, universidades, etc.).

#### **g) Política de Aquisição, Expansão e Atualização**

A política de aquisição, expansão e atualização do acervo tem por base a bibliografia básica e a complementar indicadas para os componentes curriculares que integram a matriz curricular dos cursos oferecidos pela Faculdade do Futuro. Os professores indicam a bibliografia básica e a complementar a serem adotadas no período letivo seguinte.

A aquisição do material bibliográfico ocorre de forma contínua, de acordo com o provimento de recursos financeiros, a partir de solicitação pelos docentes dos cursos, identificação pela biblioteca da necessidade do material, consulta a catálogos de editoras e sites de livrarias (a fim de conhecer os lançamentos do mercado, nas diversas áreas de especialidade do acervo). Além disso, a biblioteca solicita, semestralmente, às Coordenações de Curso, professores e alunos, indicação de publicações e materiais especiais, para atualização do acervo.

### **2.3. SERVIÇOS**

#### **a) Horário de Funcionamento**

A biblioteca funciona das segundas às sextas no horário das 08h às 22h30, e aos sábados, das 08h às 12h.

A biblioteca pode funcionar em finais de semana e feriados, caso haja determinação da Diretoria da Faculdade do Futuro.

No período de férias, a biblioteca funciona das segundas às sextas-feiras, no horário das 12h às 17h30.

## **b) Pessoal Técnico-Administrativo**

A biblioteca está sob a responsabilidade de profissional devidamente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia e de auxiliares (funcionários e estagiários).

A bibliotecária Juliana dos Santos Paiva e Santos é Bacharela em Biblioteconomia pela Fundação Educacional Comunitária Formiguense – Escola de Biblioteconomia em 1999, e Pós Graduada em Docência do Ensino Superior – Instituto Doctum. Seu registro no conselho de classe é CRB: 6ª 1952.

O pessoal técnico-administrativo da biblioteca participa de seminários, workshops, palestras e outros eventos, para atualização em relação aos autores da área de interesse da Instituição, a novos termos e a novas pesquisas.

A equipe da biblioteca atende às necessidades de constituição do acervo e às demandas dos usuários da Faculdade do Futuro.

## **c) Serviços Oferecidos**

A biblioteca disponibiliza os seguintes serviços: consulta local, empréstimo domiciliar, reserva, levantamento bibliográfico, comutação bibliográfica (COMUT) e orientação quanto à normalização bibliográfica (normas da ABNT).

Os usuários da biblioteca classificam-se em internos ou externos. São usuários internos professores, pesquisadores, alunos, funcionários e estagiários. São usuários externos dependentes dos usuários internos – filhos ou cônjuges - e outras bibliotecas. A biblioteca considera como usuários em potencial membros da comunidade, em geral, interessados na área de assunto coberta pelo seu acervo ou nos serviços prestados.

A consulta na própria biblioteca pode ser feita por usuários devidamente cadastrados. O usuário tem acesso livre às estantes onde se encontra o material bibliográfico disponível na biblioteca. O usuário pode ir diretamente às estantes, para pesquisa do material desejado, ou, se tiver dúvida, consultar um funcionário da biblioteca. As publicações retiradas das estantes devem ser deixadas sobre a mesa, para fins de estatística, e serão recolocadas nas devidas estantes pelos funcionários da biblioteca.

Para ter direito ao empréstimo de publicações, é necessário preencher uma ficha de cadastro e fornecer uma foto tamanho 3 x 4. O usuário deve assinar um termo de compromisso, em que se compromete a respeitar as normas do Regulamento da Biblioteca e a responder por perdas ou danos ao material que lhe tenha sido emprestado ou por ele consultado.

É permitido o empréstimo a todos os usuários inscritos na biblioteca que não estejam com material para devolução em atraso e que não tenham qualquer pendência com a biblioteca. O empréstimo ocorre mediante a apresentação da carteirinha da biblioteca pelo próprio usuário.



É permitido o empréstimo de livros, caso não haja reserva dos volumes. O limite de volumes e o prazo de empréstimo variam de acordo com o tipo de usuário.

Funcionários e professores podem retirar até 04 (quatro) livros, simultaneamente, pelo período de 30 dias. Alunos, estagiários e usuários externos podem retirar até 02 (dois) livros, por vez, pelo período de 07 (sete) dias.

É permitido o empréstimo de apenas 01 (uma) fita de vídeo por vez, pelo prazo um dia, caso não haja reserva para o material. A fita tem que ser devolvida rebobinada.

O empréstimo pode ser renovado uma vez, pelo mesmo período, caso a obra não esteja reservada, e caso o usuário a esteja apresentando dentro do prazo estabelecido para o empréstimo. A primeira renovação de empréstimo pode ser feita por telefone ou pessoalmente. A segunda renovação ocorre, exclusivamente, mediante a apresentação da publicação e a presença do usuário.

Não podem ser retirados para empréstimo domiciliar publicação periódica, obras de referência (dicionários, enciclopédias, anuário periódicos, etc.), livros previamente definidos como base para a elaboração de trabalhos, salvo, em casos especiais, a critério do bibliotecário. O acesso a essas publicações só será permitido para consulta.

Os usuários inscritos na biblioteca têm o direito de retirar livros ou periódicos para utilização em sala de aula, mediante a apresentação de documento oficial de identificação. O material bibliográfico retirado deve ser devolvido no mesmo dia, antes do horário de fechamento da biblioteca.

Aos usuários de outras instituições, o empréstimo deverá ser feito por meio do sistema de empréstimo entre bibliotecas. O usuário interessado solicita o material de seu interesse por meio de carta timbrada ou de ofício da biblioteca da sua instituição, fornecendo os dados bibliográficos completos das obras. A biblioteca da Faculdade do Futuro mantém cadastro atualizado das bibliotecas solicitantes, pela guarda dos ofícios de requisição de empréstimo recebidos. Esses empréstimos podem ser renovados por meio da biblioteca solicitante ou pessoalmente pelo usuário, se o material emprestado não estiver reservado por outro usuário.

As reservas são feitas a partir de solicitação dos usuários, quando a obra desejada estiver emprestada. A reserva é nominal e obedece à ordem cronológica dos pedidos. O material reservado fica à disposição do usuário por 24 horas, a contar da data de devolução informada pela biblioteca. Findo esse prazo, será liberado para empréstimo ao interessado subsequente. É responsabilidade do interessado informar-se sobre a chegada do material por ele reservado.

O levantamento bibliográfico é realizado em bases de dados nacionais e estrangeiras. Pode ser solicitado por qualquer usuário da biblioteca, por meio de formulário próprio.

A comutação bibliográfica é oferecida a usuários internos e externos. É utilizado o Sistema de Comutação Bibliográfica do IBICT - o COMUT.

A biblioteca conta com um programa permanente de treinamento de usuários, com o objetivo de auxiliá-los na normalização de seus trabalhos monográficos. Além disso, é disponibilizado o conjunto de normas da ABNT para normalização de documentação e um manual de normas para a apresentação de trabalhos técnicos e científicos.

### **3. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

A Faculdade do Futuro conta com 02 (dois) laboratórios de informática (cada um instalado em uma área de 61,00 m<sup>2</sup>), que dispõem dos equipamentos e dos materiais necessários para ao seu funcionamento. Cada laboratório é equipado com 04 (quatro) ventiladores de teto e 01 (um) aparelho de ar condicionado de 25.000 BTUs.

No laboratório de informática 01 há 25 microcomputadores, todos com acesso à internet. A configuração dos 25 microcomputadores é a seguinte: processador Intel Core2 Duo 2.66, 2 GHz, 160 de memória (GB) / HD (GB), DVD-RW, monitor de LCD de 17" e sistema operacional Windows XP.

No laboratório de informática 02 há 25 microcomputadores (todos com acesso à internet), 24 dos quais com processador Intel Celeron D 2.66, 256 GHz, 80 de memória (GB) / HD (GB), CD-RW, monitor CRT de 17" e sistema operacional Windows XP e 01 (um) microcomputador com a seguinte configuração: processador Intel Pentium D 2.80, 512 GHz, 160 de memória (GB) / HD (GB), DVD-RW, monitor CRT de 17" e sistema operacional Windows 2003.

O acesso aos microcomputadores é facilitado por uma política interna de organização de tempo. Os equipamentos estão ligados em rede, para maior integração acadêmica (já que toda a comunidade tem acesso ao mesmo servidor), e contam com acesso à internet por meio do provedor Velox (Oi).

### **4. NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA**

O Centro de Práticas Jurídicas Integradas possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e visitas orientadas, entre outras, e atendendo às demandas do curso.

O Centro de Práticas Jurídicas Integradas será instalado em espaço físico próprio, com recepção, sala para Secretaria de Estágio/Protocolo/Arquivo, sala para o Coordenador de Estágio, sala para reuniões, sala para os Professores de Estágio, Biblioteca Setorial, Sala de Prática Simulada, Salas dos Estagiários para Atendimento – Prática Real e salas multiuso. O mobiliário disponibilizado atenderá aos padrões das demais instalações da Faculdade do Futuro. O Centro de Práticas Jurídicas Integradas será servido por uma rede de microcomputadores, com terminais em todas as salas, com acesso à Internet, para acesso a base de dados e aos tribunais. Na biblioteca setorial do Centro de Práticas Jurídicas

Integradas serão disponibilizados acervo mínimo de legislação, considerados códigos e regulamentos necessários ao atendimento da clientela.

No que tange aos serviços, além da Secretaria de Estágio, haverá fichário individualizado dos alunos e arquivo de cópias de autos findos. A Faculdade do Futuro, com o intuito de incrementar a realização das atividades simuladas, manterá convênios com Tribunais Estaduais e Federais para obtenção de cópia de processos.

O Centro de Práticas Jurídicas Integradas tem como finalidade coordenar, supervisionar e orientar a execução das atividades do Estágio Supervisionado do Curso de Graduação em Direito, de forma que possa desenvolver no aluno-estagiário habilidades próprias para a sua qualificação, permitindo assim, que a sua atuação como profissional venha se pautar em valores de responsabilidade, solidariedade, ética e bem comum.

A estruturação do Centro de Práticas Jurídicas Integradas, entre outras finalidades, visa a fomentar a interação entre ensino, investigação científica e prática, prevista no PPC e no PDI da Faculdade do Futuro, já que estes são aspectos e relações indissociáveis, na construção do saber.

As atividades de estágio – compreendendo das disciplinas Práticas Jurídicas Integradas e Laboratório de Carreiras Jurídicas – serão eminentemente práticas, compreendendo duas modalidades – a judiciária e a extrajudiciária. A primeira comporta, entre outras, a formação adequada para a redação de atos jurídicos e de peças processuais, o cumprimento de rotinas processuais, a assistência e a atuação em audiências e sessões de julgamento, as visitas supervisionadas a órgãos judiciários, a análise de autos findos, a prestação de serviços jurídicos, a resolução de questões de deontologia e da legislação profissional.

O Estágio Supervisionado comporta a assistência jurídica – concepção mais ampla de formação e de estágio, pois vai além da assistência judiciária –, que abrange as novas possibilidades de resolução de conflitos – tais como os meios extrajudiciais (conciliação, mediação e negociação); a prestação de informações jurídicas por meio de consultorias; a representação perante a administração pública; as atividades promovidas a fim de esclarecer a sociedade. Esse aspecto, fundamental para o Curso de Graduação em Direito na Faculdade do Futuro, está contemplado, também, nas ações de defesa de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade social – mulher, criança, idoso, portador de necessidades especiais, microempreendedor, consumidor –, tema que ilustra o viés arrojado da Instituição e seu compromisso com a educação.

## **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

### **1. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO**

O PPC está coerente com a Resolução CNE/CES nº 09/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Está estabelecido o perfil do egresso, suas competências e habilidades. A estrutura

curricular do Curso de Graduação em Direito é formada por eixos interligados de Formação Fundamental, Profissional e Prática. A distribuição dos componentes curriculares apresenta plena coerência com o perfil do egresso, docentes com formação pertinente a cada atividade, dimensionamento da carga horária, contemplando: atividades de sala de aula, extraclasse, complementares e estágios. O Estágio Supervisionado, as Atividades Complementares e o Trabalho de Conclusão de Curso constituem atividades obrigatórias do curso.

## **2. DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA**

Nos termos da Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004, os aspectos concernentes à educação das relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à história e cultura afro-brasileira e indígena, são abordados no componente curricular de “História do Direito, Afrodescendentes e Indígenas”, que integra a matriz curricular do curso.

## **3. DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 08/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 01/2012, os aspectos concernentes à educação em direitos humanos são abordados no componente curricular de “Direitos Humanos”, que integra a matriz curricular do curso.

## **4. PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

Em observância a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, a Faculdade do Futuro garantirá proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista.

Nos termos do Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior.

O direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação é assegurado pela Faculdade do Futuro, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, de acordo com os preceitos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dessa forma, a Faculdade do Futuro não recusará a matrícula de aluno com transtorno do espectro autista, ou qualquer outro tipo de deficiência.

Visando assegurar às pessoas com transtorno do espectro autista o acesso e permanência no ensino superior, a Faculdade do Futuro adotará as seguintes estratégias:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência acadêmica;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano acadêmico;
- Organização de todas as atividades acadêmicas de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, aula em espaços separados;
- Reconhecimento da instituição de ensino superior como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de formação, bem como dos fatores extra acadêmicos que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação acadêmica, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano acadêmico e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento;
- Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da academia, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a

alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;

- Aquisição de conhecimentos teóricos-metodológicos da área da tecnologia assistiva, voltada à comunicação alternativa/aumentativa para estes sujeitos;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

Caso seja comprovada a necessidade de apoio às atividades de comunicação, interação social, locomoção, alimentação e cuidados pessoais, a Faculdade do Futuro disponibilizará acompanhante especializado no contexto escolar, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

## **5. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE**

Todo corpo docente do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro tem formação em pós-graduação.

## **6. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O NDE do Curso de Graduação em Direito atende ao disposto no Resolução CONAES n nº 01, de 17/06/2010. É constituído por 05 (cinco) professores pertencentes ao corpo docente do curso. Todos os membros possuem titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Todos estão contratados em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo 60% no regime de tempo integral. É assegurada estratégia de renovação parcial dos integrantes do NDE de modo a assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

## **7. CARGA HORÁRIA MÍNIMA, EM HORAS – PARA BACHARELADOS**

O Curso de Graduação em Direito possui a duração de 4.500 horas/aula (=3.750 horas), atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

## **8. TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO**

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Futuro possui o prazo mínimo de integralização de 10 e máximo de 15 semestres letivos, atendendo ao disposto na Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

## **9. CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA**

A Faculdade do Futuro apresenta condições adequadas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, artigos 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

Para os alunos portadores de deficiência física, a Faculdade do Futuro apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); vagas reservadas no estacionamento; rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros; lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Em relação aos alunos portadores de deficiência visual, a Faculdade do Futuro desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará sala de apoio contendo: máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz; gravador e fotocopiadora que amplie textos; acervo bibliográfico em fitas de áudio; *software* de ampliação de tela; equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal; lupas, régua de leitura; scanner acoplado a microcomputador; acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

A Faculdade do Futuro providenciou, também, a sinalização dos espaços com piso tátil, de acordo com o estabelecido na Norma Técnica da ABNT 9050.

Em relação aos alunos portadores de deficiência auditiva, a Faculdade do Futuro, desde o acesso até a conclusão do curso, proporcionará intérpretes de língua de sinais, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno; flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico; aprendizado da língua portuguesa, principalmente, na modalidade escrita, (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado); materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para garantir o atendimento educacional especializado aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a Faculdade do Futuro:

- Proverá a contratação de: a) professor de LIBRAS ou instrutor de LIBRAS; b) tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa; c) professor para o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas; e d) professor

regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos;

- Garantirá o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos nas salas de aula e, também, em salas de recursos, em turno contrário ao de matrícula do aluno;
- Apoiará, na comunidade acadêmica, o uso e a difusão de LIBRAS entre professores, alunos, funcionários, Diretoria e familiares, inclusive por meio da oferta de cursos;
- Adotará mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa;
- Desenvolverá e adotará mecanismos alternativos para a avaliação de conhecimentos expressos em LIBRAS, desde que devidamente registrados em vídeo ou em outros meios eletrônicos e tecnológicos;
- Disponibilizará equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva.

Conforme disposto no artigo 21 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade do Futuro incluirá em seu quadro o tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa, para viabilizar o acesso à comunicação, à informação e à educação de alunos surdos. Esse profissional atuará:

- a) nos processos seletivos para os cursos na Faculdade do Futuro;
- b) nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas;
- c) no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da Faculdade do Futuro.

Além disso, como garantia do direito à educação das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e buscando assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação, em conformidade com o artigo 23 do Decreto nº 5.626/2005, a Faculdade do Futuro proporcionará aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de LIBRAS – Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. Para os professores será proporcionado acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do aluno surdo.

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS será inserida como componente curricular obrigatório nos cursos de



formação de professores para o exercício do magistério e no curso de Fonoaudiologia, caso a Faculdade do Futuro venha a oferecê-los. Nos demais cursos superiores, será oferecida como componente curricular optativo.

A Faculdade do Futuro, em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, garantirá às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos.

A Faculdade do Futuro colocará à disposição de professores, alunos, funcionários portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitem o acesso às atividades acadêmicas e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

## **10. DISCIPLINA DE LIBRAS**

Do 1º ao 8º semestre do curso foram introduzidas disciplinas denominadas de “Oficinas”, que visam flexibilizar a matriz curricular do curso, introduzindo a possibilidade de livre escolha pelo aluno, a partir de uma lista previamente estabelecida. Entre as “Oficinas” ou disciplinas optativas consta LIBRAS. A disciplina “LIBRAS” será oferecido entre as disciplinas optativas do Curso de Graduação em Direito, em atendimento ao disposto no §2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirada da lista de disciplinas optativas oferecidas.

## **11. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

Em atendimento a Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010, a Faculdade do Futuro afixará em local visível junto à Secretaria Acadêmica, as condições de oferta dos cursos, informando especificamente o seguinte:

- I – ato autorizativo expedido pelo MEC, com a data de publicação no Diário Oficial da União;
- II – dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício;
- III – relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho;
- IV – matriz curricular do curso;
- V – resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo MEC, quando houver;
- VI – valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

No seu site institucional, e também na biblioteca, para consulta dos alunos ou interessados, a Faculdade do Futuro manterá registro oficial devidamente atualizado das informações referidas acima, além dos seguintes elementos:

- I – projeto pedagógico do curso e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação;
- II – conjunto de normas que regem a vida acadêmica, incluídos o Estatuto e Regimento que instruíram os pedidos de ato autorizativo junto ao MEC;
- III – descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização;
- IV – descrição da infraestrutura física destinada aos cursos, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação.

## **12. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

O estudo das políticas de educação ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, é assegurado pela integração da educação ambiental aos componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito de modo transversal, contínuo e permanente. Além disso, foi introduzido o componente curricular “Direito Ambiental”.

A abordagem curricular integrada e transversal ocorre mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental previstos nos conteúdos dos componentes curriculares constantes da matriz curricular.

Por outro lado, no desenvolvimento dos diferentes componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito, os estudos, as investigações científicas e as atividades de extensão observam os princípios básicos da educação ambiental previstos no artigo 4º da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999:

- Enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- Concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- Vinculação entre a ética, a educação, o trabalho na área de recursos humanos e as práticas sociais;
- Garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- Permanente avaliação crítica do processo educativo;
- Abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

- Reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.